JORNAL NM notícias do município

16 outubro
sexta-feira • edição 1850
Ano 2015

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

SBC prevê Orçamento de R$ 5,1 bilhões

Lei Orçamentária Anual para 2016, elaborada junto com a população, foi entregue pelo prefeito à Câmara

Nilson Sandre

Áreas com mais investimentos, segundo a LOA, são Saúde, Educação e Mobilidade

Marcelo Dorador

O prefeito de São Bernardo do Campo entregou no dia 14 a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2016 ao presidente da Câmara. O documento, que prevê orçamento de R$ 5,1 bilhões, entre receitas e despesas, deve ser votado pelos vereadores até dezembro deste ano.

Para o ano que vem são estipulados, entre despesas e investimentos, mais de R$ 1 bilhão para a Saúde, R$ 902 milhões para Educação, R$ 672 milhões para Mobilidade Urbana e R$ 372 milhões para Habitação.

"É com grande satisfação que entrego essa peça orçamentária, que foi elaborada com a ajuda e participação de toda a população por meio das plenárias do Orçamento Participativo (OP) e os debates realizados junto ao Conselho Municipal de Orçamento (CMO). A transformação de nossa cidade passa pela população e por essa Casa", afirmou o prefeito.

A LOA foi elaborada de maneira a garantir os compromissos estabelecidos no Plano de Governo e os firmados nas diretrizes consolidadas durante as plenárias do Plano Plurianual Participativo 2014/2017.

O orçamento previsto, de R$ 5,1 bilhões, leva em conta os recursos da própria Prefeitura e de outras fontes, como a União, por meio do PAC, do Minha Casa, Minha Vida e do Sistema Único de Saúde (SUS).

"O conselho é formado por 20 representantes da população e tem como papel indicar o que é mais importante para nossa cidade", disse Luciene Neves, representante da região do Ferrazópolis no CMO, explicando como foi a participação da sociedade na elaboração da peça orçamentária.

Garanta a sua vaga

Participe da 4ª etapa da Corrida de Rua e Caminhada. Inscrições, dia 20

Da redação

As inscrições para participar da quarta etapa do Circuito de Corrida de Rua e Caminhada 2015 poderão ser feitas no dia 20, no Ginásio Poliesportivo (Avenida Kennedy, 1.155, Parque Anchieta), a partir das 7h. A prova será realizada no dia 8 de novembro, com largada às 8h, nesse mesmo local.

As inscrições custam R$ 10. O valor arrecadado será repassado ao Fundo de Assistência ao Esporte (FAE), que tem como objetivo desenvolver, incentivar e contribuir para atividades esportivas no município, além de auxiliar atletas por meio de bolsas de estudo.

Ao todo, 800 vagas serão disponibilizadas para essa etapa, com o limite de duas inscrições por pessoa. Haverá isenção da taxa de inscrição para moradores acima de 60 anos e pessoas com deficiência. A entrega dos kits de corrida será nos dias 6 e 7 de novembro, das 8h às 17h, no Poliesportivo.

Informações pelos telefones 4126-5608 ou 4126-5652. **(MD)**

Novos negócios

Prefeitura promove ABC Fashion para movimentar têxteis e confecções

Graziela Guerra

São Bernardo do Campo sedia, nos dias 20 e 21 de outubro, o ABC Fashion. O inédito evento de moda da região, que terá palestra e desfile, tem como objetivo movimentar o setor têxtil e de confecções e fomentar negócios. A abertura desta primeira edição, realizada no Centro Universitário FEI, às 18h30, será feita pelo presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e do Vestuário, Rafael Cervone. O segundo dia do ABC Fashion, dedicado a desfile de moda, será na Universidade Anhanguera, às 16h30, quando confecções da região de diversos segmentos apresentarão suas coleções para visitantes e comerciantes.

O evento, que é gratuito, é realizado pela Prefeitura de São Bernardo, Universidade Anhanguera, Centro Universitário da FEI e APL Têxtil e de Confecções do Grande ABC. Informações sobre inscrições pelo telefone 4348-1000 ramal 2303.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 52654/2014
DECRETO Nº 19.482, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Autarquia "Rotativo São Bernardo", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, e o Decreto nº 19.162, de 22 de dezembro de 2014, decreta:
Art. 1º É aberto, na Autarquia "Rotativo São Bernardo", crédito adicional no valor R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

		R$
32.320.3.3.91.39.00.26.451.0002.2183.04 1610-6	Manutenção da Unidade	440.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,15 de outubro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 1117/2015
DECRETO Nº 19.483, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 6.066.239,41 (seis milhões, sessenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.080.4.4.90.61.00.12.365.0048.1040.01	0257-3	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	197.238,00
09.096.3.3.90.39.00.10.302.0014.2011.01	0562-8	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	833.906,03
17.170.3.3.60.93.00.26.453.0046.2217.01	1010-0	Implantar um sistema integrado de transporte coletivo, contemplando todos os modais de transporte	5.000.000,00
19.190.3.3.90.33.00.04.122.0001.2017.01	1073-6	Modernizar e qualificar a gestão urbana	6.000,00
25.250.3.2.91.21.00.28.843.0000.0087.01	1345-9	Pagamento de dívida, encargos e juros – Faculdade	27.876,38
25.250.4.6.91.71.00.28.843.0000.0087.01	1390-4	Pagamento de dívida, encargos e juros – Faculdade	1.219,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
05.051.3.1.90.11.00.04.123.0033.2001.01	0081-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	906.177,87
07.070.3.1.90.11.00.15.122.0033.2001.01	0120-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	600.000,00
07.071.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	0129-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	400.000,00
07.072.3.1.90.11.00.15.452.0033.2001.01	0136-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	400.000,00
08.080.3.3.90.18.00.12.367.0048.2020.01	0215-9	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	197.238,00
09.090.3.3.90.14.00.10.301.0014.2011.01	0462-2	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	9.728,16
09.090.3.3.90.14.00.10.302.0014.2011.01	0463-0	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	5.000,00
09.090.3.3.90.33.00.10.301.0014.2011.01	0464-8	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	15.000,00
09.092.3.3.90.30.00.10.302.0011.2195.01	0486-8	Ampliar, reorganizar e manter a Rede de Atenção à Saúde Mental.	20.000,00
09.092.3.3.90.30.00.10.302.0011.2248.01	0487-6	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Especializada.	8.000,00
09.092.3.3.90.32.00.10.305.0011.2050.01	0489-2	Adequação e manutenção dos Programas de Saúde Estratégicos	25.000,00
09.094.3.3.90.30.00.10.305.0019.2207.01	0521-2	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	30.000,00
09.094.4.4.90.51.00.10.305.0019.1030.01	0526-2	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses	30.000,00
09.094.4.4.90.52.00.10.305.0019.1030.01	0528-8	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses	50.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.301.0014.2011.01	0547-4	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	40.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.301.0014.2209.01	0548-2	Manutenção do sistema de transporte na saúde	50.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.302.0014.2011.01	0549-0	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	20.000,00
09.096.3.3.90.36.00.10.304.0014.2101.01	0554-7	Manutenção da equipe de apoio à gestão	5.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.301.0014.1010.01	0576-7	Programa de Modernização da Gestão da Saúde – BID	80.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0014.1010.01	0578-3	Programa de Modernização da Gestão da Saúde – BID	140.000,00
15.150.3.1.90.11.00.06.122.0033.2001.01	0939-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	600.000,00
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0033.2001.01	0948-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	600.000,00
17.170.3.1.90.11.00.26.451.0033.2001.01	1006-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	600.000,00
19.190.3.3.71.70.00.04.127.0027.2075.01	1070-2	Promover ações compartilhadas regionais e metropolitanas	6.000,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1192-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	600.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0033.2197.01	1200-5	Contribuição FUPREM	600.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0014.01	1322-1	Pagamento de Dívida, Encargos e Juros - PTU 2	29.095,38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,15 de outubro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 11099/93
PORTARIA Nº 9.401, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Altera a redação do inciso I do art. 2º da Portaria nº 9.225, de 14 de maio de 2013, que constitui o Conselho Superior Municipal.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 11099/93, resolve:
Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 9.225, de 14 de maio de 2013, passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 2º** .....
I - lideres dos partidos com representação na Câmara Municipal:
a) pelo PSB: Antonio Aparecido Paris Cabrera;
b) pelo PMDB: Gilberto Caetano de França;
c) pelo PSDB: Hiroyuki Minami;
d) pelo PPS: Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior;
e) pelo DEM: Mauro Miaguti;
f) pelo PT: José Cloves da Silva;
g) pelo PTB: João Batista Ramos da Silva;
h) pelo PSD: Fábio Landi;
i) pelo PC do B: Martins Gonçales Martins;
j) pelo PR: José Alves da Silva;
k) pelo SDD: Pery Cartola Rodrigues dos Santos;
l) pelo PDT: Ramon Ramos;
m) pelo PT do B: Roberto Garcia Fuentes;
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 9.368, de 13 de abril de 2015.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,8 de outubro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 16255/2015
PORTARIA Nº 9.402, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia membros para integrar a 1ª e a 2ª Câmaras de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, que compõe a Junta de Recursos Fiscais do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 19 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no § 2º do art. 14, e art. 15 da Lei Municipal nº 6.387, de 19 de dezembro de 2014, com suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 16255/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, para compor a 1ª Câmara Julgamento do Conselho de Recurso Tributário:
I - Funcionários representantes da Administração:
a) Conselheiros Titulares:
Fabiana Rodriguez Martins
Armando Alves dos Santos
b) Conselheiros Suplentes:
Danielle Esteves Villano
Caio Barreto Daher Silva
II - Representantes dos contribuintes:
a) Conselheiros Titulares:
Mauro Lucio Bello
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
b) Conselheiros Suplentes:
Marcos Henriques Secolo
Valéria Cristina Pereira Furlan

Art. 2º Nomear para compor a 2ª Câmara Julgamento do Conselho de Recurso Tributário:
I - Funcionários representantes da Administração:
a) Conselheiros Titulares:
José Carlos dos Santos
Ana Paula Demarchi
b) Conselheiros Suplentes:
Rafael Valverde Arantes
Edson Paulino de Aguiar
II - Representantes dos contribuintes:
a) Conselheiros Titulares:
Maurício Teixeira
Anderson Kabuki
b) Conselheiros Suplentes:
Luciana Alves Dantas
Josué Bueno Godoy

Art. 3º A Junta de Recursos Fiscais, fica composta conforme Anexo Único que integra esta Portaria.
Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs 9.139, de 16 de julho de 2012; 9.180, de 20 de dezembro de 2012, e 9.317, de 10 de junho de 2014.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1
ANEXO ÚNICO
Presidente da Junta de Recursos Fiscais
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Primeira Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Segundo Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais
RUI CELSO GALINDO
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSO TRIBUTÁRIO
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário
Zilda Maria dos Santos Costa

Conselheiros Representantes da Administração

TITULAR	SUPLENTE
1 Fabiana Rodriguez Martins Fiscal de Cadastro Tributário Secretaria de Finanças – SF	Daniele Esteves Vilano Fiscal de Cadastro Tributário Secretaria de Finanças – SF
2 Armando Alves dos Santos Auditor Fiscal de Rendas Municipais Secretaria de Finanças – SF	Caio Barreto Daher Silva Auditor Fiscal de Rendas Municipais Secretaria de Finanças – SF

Conselheiros Representantes dos Contribuintes

TITULAR	SUPLENTE
3 Mauro Lucio Bello Contador Conselho Regional de Contabilidade Delegacia de SBC	Marcos Henriques Secolo Contador Conselho Regional de Contabilidade Delegacia de SBC
4 Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa Docente Titular Faculdade de Direito de SBC	Valéria Cristina Pereira Furlan Docente Titular Faculdade de Direito de SBC

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSO TRIBUTÁRIO
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento de Recurso Tributário
Rui Celso Galindo

Conselheiros Representantes da Administração

TITULAR	SUPLENTE
1 José Carlos dos Santos Auditor Fiscal de Rendas Municipais Secretaria de Finanças – SF	Rafael Valverde Arantes Auditor Fiscal de Rendas Municipais Secretaria de Finanças – SF
2 Ana Paula Demarchi Fiscal de Cadastro Tributário Secretaria de Finanças – SF	Edson Paulino de Aguiar Fiscal de Cadastro Tributário Secretaria de Finanças – SF

Conselheiros Representantes dos Contribuintes

TITULAR	SUPLENTE
3 Maurício Teixeira Advogado Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de SBC	Luciana Alves Dantas Advogada Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de SBC
4 Anderson Kabuki Advogado Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - SBC	Josué Bueno de Godoy Administrador de Empresas Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - SBC

DECRETO Nº 19.479, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - (P. nº 61134/2013) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.664, de 15 de outubro de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno e benfeitorias, acaso existentes, necessária à readequação de geometria na intervenção viária da Avenida Amazonas, atual Avenida Nelson Mandela, Jardim Palermo II, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** o resultado da segunda fase do Curso de Acesso a 2ª Classe da Guarda Civil Municipal:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - Masculino

Clas.	NOME	Prova Prática (45 Pontos)	Prova Teórica (50 Pontos)	Comportamento (05 pontos)	Total
01	CLAUDINEI JERÔNIMO LEMOS	35	45,5	5	85,5
02	JOSÉ REJANIO AMÂNCIO DE MORAES	31	47	5	83
03	FABIANO CARDOSO VALENÇA SILVA	32	45,5	5	82,5
04	WILLIAM ALMEIDA FERNANDES	36	41	5	82
05	CARLOS ALVES DA SILVA	32	45	5	82
06	LUCIO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	29	47,8	5	81,8
07	FELIPE ALBUQUERQUE ALMEIDA	34	41,5	5	80,5
08	RAFAEL MELLO DOS SANTOS	26	48	3	77
09	JAURISMAR FERNANDES DE SOUSA	24	48	5	77
10	LUIZ GONSALEZ DE SOUZA	37	34,25	5	76,25
11	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	24	47	4	75
12	REIMILTE LOPRETO PEREIRA	26	43,75	5	74,75
13	MARCELO SANCHES MORAIS	32	37	5	74
14	ANTONIO ISLAURINDO AMARO LEMOS	26	43	5	74
15	SIDNEY GOMES DA MOTA	30	38,8	5	73,8
16	JUVALDO DE ALMEIDA SILVA	27	41,75	5	73,75
17	ALESSANDRO DANTAS PEREIRA	23	45,75	5	73,75
18	ODAIR PEREGRINO	28	40,5	5	73,5
19	CLAUDIO MARCIO TEIXEIRA	26	40,75	5	71,75
20	LUÍS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO	26	40,75	5	71,75
21	ANDRÉ LUIS SILVA	28	38,5	5	71,5
22	LEANDRO LEDRES DE OLIVEIRA	27	39	5	71
23	ALEXSANDRO IZÍDIO DA SILVA	27	38,75	5	70,75
24	LUÍS ANTONIO DA SILVA	26	39,5	5	70,5
25	RODRIGO BENIGNO DA SILVA	27	38,3	5	70,3
26	EVANDRO FELISBERTO DE LUZ	24	41,2	5	70,2
27	FRANCIEUDO PEREIRA DE LACERDA	26	39	5	70
28	MARCELO MACEDO ZENI	28	36,8	5	69,8
29	DANIEL BARBOSA LEAL JUNIOR	23	41,8	5	69,8
30	ANDRÉ CÍCERO DO NASCIMENTO	26	38,5	5	69,5
31	LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS	25	39,5	5	69,5
32	THIAGO ALVES QUAGLIO	26	38,25	5	69,25
33	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	27	36	5	68
34	EDSON ARTUR SILVA	25	36,5	5	66,5
35	ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS	25	35	5	65
36	COSME NASCIMENTO DOS SANTOS	27	31,25	5	63,25

CLASSIFICAÇÃO FINAL - Feminino

Clas.	NOME	Prova Prática (45 Pontos)	Prova Teórica (50 Pontos)	Comportamento (05 pontos)	Total
01	JULIANA DA SILVA NAGATE	31	43,25	5	79,25
02	ANDRÉIA CRISTINA GONFINETTI MELO	29	44,25	5	78,25
03	EZIENE INACIA DA COSTA	24	46,3	5	75,3
04	RENATA GOMES LUCENA	24	45	5	74
05	JEANE ROSA FERREIRA	33	35,75	5	73,75
06	LÍGIA DOMINGOS	29	38,5	5	72,5
07	ALINE BATISTA ALVES	25	40,5	5	70,5
08	LÍLIAN CRISTINA GIMENEZ LIMA	24	38,5	5	67,5
09	EUGISLÂNIA XAVIER ALVES	24	38,5	5	67,5

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014
COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** que realizou-se, no dia 14 de outubro de 2015, com convite às interessadas, o sorteio para desempate das candidatas empatadas na **872º** classificação da lista geral do concurso público destinado ao provimento de cargos de Professor I de Educação Básica, obtendo-se na oportunidade a seguinte reclassificação:

CLASS	INSCR.	NOME	RG	PONTOS
872º	42985	SANDRA APA. OLIVEIRA SAMPAIO	413172983	62
873º	30908	MAIRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	433282873	62

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ERRATA

Errata referente à publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº 1849, de 09 de outubro de 2015:

Onde se lê: " ... torna público que a(o) candidata(o) **FATIMA BERGAMASCHI FARIAS**, classificada(o) em 585º lugar da lista geral no Concurso Público 01/2014, para provimento de cargos de Auxiliar em Educação, foi **DESCLASSIFICADA(O) .....** "
Leia-se: "... torna público que a(o) candidata(o) **FATIMA BERGAMASCHI FARIAS**, classificada(o) em 585º lugar da lista geral no Concurso Público 01/2014, para provimento de cargos de Professor I de Educação Básica, foi **DESCLASSIFICADA(O)**"

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia 21 de outubro de 2015 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
30º	VINICIUS GOMES DA CRUZ	12616385-6
31º	DAVID YUKISHIGUE TAIRA	88359414
32º	MAYRA MOUTINHO CARDOSO	537282026
33º	FRANCISCO KITAGAWA JUNIOR	306368602
34º	OSVALDO PINTO DA SILVA	130340443
35º	SANDRA AKIKO WAKAMATSU	401999701
36º	CLEBER CIRINO BARROS	425534261
37º	PRISCILA DE CÁSSIA BRISIGHELLO	464357202

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidata(o) **MARIO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, classificada(o) em 22º lugar da lista geral no Concurso Público 04/2014, para provimento de cargos de Inspetor de Alunos, foi **DESCLASSIFICADA(O)**, do aludido certame por não dar cumprimento às exigências constantes da alinea "c" item 7.4 do Capítulo 7, combinado com o Item 1.2 do Capítulo 1, do Edital de Concurso.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 070/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e item 9.14 do capítulo 9 do Edital de Concurso Público n.º 05/2014.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
852º	KARIN SANTA DE JESUS SABINO LONGO	329665200
854º	JOALDO SOUSA ROCHA	183854615
859º	MÁRCIA DONIZETE TRINDADE	19359643 X
860º	PATRÍCIA DO NASCIMENTO	204724910

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS– (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.
4º	PAULA FREITAS SANT ANA SAUERBRONN	440038236

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
161º	MATEUS KERR DE MELO	419668548	21/10	9h00
162º	THIAGO HENRIQUE MARTINS MARCHESAN	505567908	21/10	9h00
163º	DANIEL QUINTELA BERTUZZI	341812535	21/10	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
863º	KATIA CILENE SCARCELLA GARCIA	330414926	21/10	9h00
864º	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	1123697582	21/10	9h00
865º	RODRIGO SCHULZ FERREIRA	309823407	21/10	9h00
866º	EUNICE EDIRIA ALMEIDA SILVA	284867056	21/10	9h00
867º	ANA CAROLINA THOMÉ PIRES	329288155	21/10	9h00
868º	FERNANDO JOSÉ TOLENTINO PEREIRA	42318146-4	21/10	9h00
869º	ELENIR DOS ANJOS RODRIGUES	42785216x	21/10	9h00
870º	PRISCILLA FRANÇA DOS SANTOS	425609935	21/10	9h00
871º	MARTA LUCINDA CHECON	41345000-4	21/10	9h00
872º	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA SAMPAIO	413172983	21/10	9h00
873º	MAIRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	433282873	21/10	9h00
874º	ANDRÉA APARECIDA TAVARES	446716510	21/10	9h00
875º	IARA PEREIRA SILVESTRE	484272287	21/10	9h00
876º	CINTIA DE SOUZA TEIXEIRA	430670527	21/10	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
131º	RUY WELLINGTON SANTOS	320208680	21/10	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS– (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3º	CECÍLIA CARVALHO FERREIRA	440375721	21/10	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio - Edições 1847 a 1849, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 13.10.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 13.10.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 09/10/2015 à 06/11/2015, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.489-5	MICHELE DE SOUZA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC/GST

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 14/10//2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 17/10/2015 à 16/11/2015, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
19.747-4	LUIS ANDRE DE FRANCA	AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 14/10//2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 52945/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, CLEIDE FERREIRA DA SILVA - 33289-4, portador(a) do RG. 28.461.862-7, do cargo de AUXILIAR EM EDUCACAO - SE.111, referência "PE-2A", a partir de 08 de outubro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52946/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, TATIANA DOS SANTOS ROCHA TENCA - 34557-8, portador(a) do RG. 29.487.967-5, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS - SE.113, referência "PE-2A", a partir de 08 de outubro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52950/15 - SA-4

1-Nomear SONIA GODINHO, portador (a) do R.G 189162879, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2-Nomear ADRIANA MARIA CORTES, portador (a) do R.G 233856845, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3-Nomear CHRISTIANE CAMPOS ALVES DAS NEVES, portador (a) do R.G 14137941, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4-Nomear PAULA LIMA BRAGA, portador (a) do R.G 332312161, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5-Nomear DENISE NAOMI NISHIOKA, portador (a) do R.G 34497155-7, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

6-Nomear MARIO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO, portador (a) do R.G 52342086-9, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7-Nomear ANDRÉA SCHULZ, portador (a) do R.G 280483739, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

8-Nomear GISLENE SOARES DA SILVA, portador (a) do R.G 353320857, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

9-Nomear KETHILYN SPINDOLA DOS SANTOS, portador (a) do R.G 385348794, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

10-Nomear ELOISA GOMES NOGUEIRA, portador (a) do R.G 13891329, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

11-Nomear EULA BRASIL DE GUSMÃO SANTOS, portador (a) do R.G 13325883x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

12-Nomear DANIELA FERNANDA MALAVOLTA DO AMARAL, portador (a) do R.G 259801410, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

13-Nomear INDIRA ISABEL MARTINS RODRIGUES, portador (a) do R.G 230514674, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA Nº 52951/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, ALAIDE DOS SANTOS - 41195-9, portador(a) do RG. 39422377-9, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2", a partir de 01 de outubro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52952/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, ARLINDO ANTONIO ARAUJO BARBOSA - 39668-4, portador(a) do RG. 17820581-3, do cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES - SE-121, referência "E2", a partir de 01 de outubro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52953/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, FABIO NICODEMOS DOS SANTOS - 38325-1, portador(a) do RG. 24477714-7, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL - SE-111, referência "E2", a partir de 05 de outubro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52954/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, GLEISON ALVES PEREIRA - 38275-0, portador(a) do RG. 32857271-8, do cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO JOVENS ADULTOS MATEMATICA - SE-121, referência "E2", a partir de 01 de outubro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52955/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, JEMERSON GLEISON BARBOSA DA SILVA - 40229-5, portador(a) do RG. 35258244-3, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL - SE-111, referência "E2", a partir de 07 de outubro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52956/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, JOSEFA AURILENE OLIVEIRA COELHO - 40620-7, portador(a) do RG. 58479963-9, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112, referência "PE1", a partir de 09 de outubro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52957/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, KARINNE SOMENSARI PEREIRA - 37083-6, portador(a) do RG. 42876661-4, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-113, referência "E3", a partir de 07 de outubro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52958/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, LENI CORREA DA COSTA - 41421-6, portador(a) do RG. 32957644-6, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112, referência "PE1", a partir de 07 de outubro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52959/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, MARIANA DE ALMEIDA GALVÃO CAMPOS - 41516-5, portador(a) do RG. 53763200-1, do cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO FISICA - SE-121, referência "E2", a partir de 06 de outubro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52960/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, NANCY KIYOMI MACHIDA - 39161-8, portador(a) do RG. 35125185-6, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-113, referência "E2", a partir de 07 de outubro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52961/15 - SA-4

Exonerar, a pedido, SILVANA QUEILA TERRA MIRANDA - 37837-1, portador(a) do RG. 289262628, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL - SE-111, referência "E2", a partir de 02 de outubro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52962/15 - SA-4

Dispensar, motivadamente, a partir de 20 de outubro de 2015, IVANI DE ALENCAR - 62.577-2, Professor Substituto - Educação Básica, SE-112, nos termos do disposto no artigo 40, § 1°, II da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 52963/15 - SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 38382/T, em destaque o Parecer nº 697/2015 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:
Exonerar, JULIETE LOURENÇO DOS SANTOS MARCONI - 38.382-9, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL - SE-111, referência "E2-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, inciso III, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1°, ambos da Lei Municipal n° 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 52965/15– SA-4

Exonerar, a pedido, **ARACELIA MARIA SAGRADO LOVATO – matrícula nº 40960-3,** do cargo de **Gerente de Proteção Social Especial – SEDESC-102,** referência **"S",** a partir de **19 de outubro de 2015.**

PORTARIA Nº 52966/15– SA-4

Exonerar, **RAFAEL AUGUSTO MENDES DE SOUSA – matrícula nº 34.682-5,** do cargo em comissão de **Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico – GSOPP,** referência **"M",** a partir de **16 de outubro de 2015.**

PORTARIA N.º 52967/15 – SA-4

Nomear **RAFAEL AUGUSTO MENDES DE SOUSA – 34.682-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Executivo - GP**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **16 de outubro de 2015**.

PORTARIA Nº 52968/15– SA-4

Exonerar, **ANTONIO VICENTE DE SOUSA – matrícula nº 41.140-4,** do cargo em comissão de **Agente de Participação Cidadã – SOPP-2,** referência **"M",** a partir de **16 de outubro de 2015.**

PORTARIA N.º 52969/15 – SA-4

Nomear **ANTONIO VICENTE DE SOUSA – 41.140-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Supervisor de Setor de Mobilização e Participação Popular - SEHAB-001.2**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **16 de outubro de 2015**.

PORTARIA Nº 52970/15 – SA-4

Designar, **KAIQUE NICOLAU DE LIMA**, matrícula n° **39.630-9**, **Agente Disciplinar**, **SSU,** Referência **"P",** para responder pelo expediente **da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal**, no período de **16 a 30 de outubro de 2015,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **FLÁVIO GIUSTI**, matrícula nº **37283-8**.

PORTARIA Nº 52971/15– SA-4

Exonerar, **ANA LÚCIA CARRILO DE PAULA LEE – matrícula nº 41.188-6,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária Gratuita – SJC-011.1,** referência **"P",** a partir de **19 de outubro de 2015.**

PORTARIA N.º 52972/15 – SA-4

Nomear **ANA LÚCIA CARRILO DE PAULA LEE – 41.188-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Defesa de Agentes Públicos - SJC-03**, referência **"T"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **19 de outubro de 2015**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

Errata referente a publicação no Jornal Noticias do Município, edição nº 1.849, de 09 de outubro de 2015:

Onde se lê: "Portaria nº 92.928/15-SA-4."
Leia-se: "Portaria nº 52.928/15-SA-4"

PORTARIA Nº 52947/15-SA.4

CESSAR, a partir de 01 de outubro de 2015, os efeitos da Portaria n.º 49.178/13-SA-4 que designou o(a) funcionário(a) JOSÉ CARLOS SANTOS SAMPAIO - 30140-9 - MOTORISTA - SU-1, para prestar serviços no GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - G.SS.

PORTARIA Nº 52948/15-SA.4

DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 2015, a funcionária MARIA APARECIDA DE JESUS - 23448-8, ASSISTENTE SOCIAL - SE-115, referência "T2 K", para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SA-4.

PORTARIA Nº 52949/15 - SA.4

1 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AIRTON BRAZ DOS SANTOS JUNIOR - 30303-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2", em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 08 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

2 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LEANDRO OLIVEIRA ALMEIDA - 36791-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E1", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

3 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSILENE MARQUES DE SANTANA - 37812-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-121, referência "E3", em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 22 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

4 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA CRISTINA LIMA CHAVES - 38049-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E1", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de janeiro de 2017.

5 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA GOMES CANDIDO - 41737-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 25 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 52964/15 - SA-4

Considerando o Parecer n.º 046/2015 da C.C.I.A - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º 048421/2014, resolve:

Aplicar à funcionária MARIA MARGARETE DA SILVA BEZERRA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL, matrícula - 23.806-8, SE-111, referência "E1-H", a pena de repreensão, nos termos do artigo 237, inciso I, por infração ao artigo 229, incisos II, III, todos da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 52974/15– SA-4

Atribuir, à funcionária **ALAIDE CORDEIRO DE C. DA SILVA, matrícula nº 61476-5,** lotação **SA-100.2,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**E**", pelo exercício de função de Nível "**III**", constante do anexo **28.21** da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de **16 de outubro de 2015.**

PORTARIA Nº 52975/15– SA-4

Atribuir, ao funcionário **DANIEL PREVIATTI DE O. COELHO, matrícula nº 38131-4,** lotação **SE-114/SA-2,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**E**", pelo exercício de função de Nível "**III**", constante do anexo **28.21** da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de **16 de outubro de 2015.**

PORTARIA Nº 52976/15– SA-4

Atribuir, ao funcionário **DENILSON PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 22969-7,** lotação **SS-411/SA-2,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**E**", pelo exercício de função de Nível "**III**", constante do anexo **28.21** da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de **16 de outubro de 2015.**

PORTARIA Nº 52977/15 – SA-4

Cessar, a partir de **16 de outubro de 2015**, os efeitos da portaria nº **44633/09-SA.4**, que atribuiu função gratificada , correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**E",** à funcionária **MÁRCIA DE SOUZA BORALLI**, matrícula nº **20137-6**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº **5.827/2008 (DENOM. 28.21)**.

APOSTILA Nº 92/15-SA.4

Apostilar o item II da Portaria nº 52.886/15- SA.4 , que designou a funcionária LILIAM ARRAIOL VILLA BARTKEVICUS - 27.061-4, para declarar que a matrícula mencionada naquele diploma legal fica alterada para 27.061-4.

APOSTILA N.º 93/15 - SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	7982	6	NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI	DIRETOR ESCOLAR	EM2H	EM3H	11.09.2015
2	8999	2	ROSANA CAPASSI BALTUILHE FIORETTI	DIRETOR ESCOLAR	EM2F	EM3F	14.09.2015
3	9335	5	ELAINE APARECIDA DE AZEVEDO MARQUES	DIRETOR ESCOLAR	EM1A	EM2A	25.08.2015
4	9335	5	ELAINE APARECIDA DE AZEVEDO MARQUES	DIRETOR ESCOLAR	EM2A	EM3A	25.08.2015
5	9551	9	CELIA REGINA VIEIRA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3H	E4H	10.09.2015
6	11564	8	VERA LIGIA DE MORAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	10.09.2015
7	12148	5	ANTONIA PEREIRA DANTAS	MERENDEIRA	PE1A	PE2A	27.08.2015
8	13460	6	IARA CORREIA LOPES	DIRETOR ESCOLAR	EM1A	EM2A	14.08.2015
9	13460	6	IARA CORREIA LOPES	DIRETOR ESCOLAR	EM2A	EM3A	14.08.2015
10	21668	8	CLEIDIOMAR DE JESUS GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3F	04.09.2015
11	23689	6	JOSIANE BALLERINI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	03.09.2015
12	23739	7	ANDREIA CORREA MISSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2H	E3H	01.09.2015
13	23790	7	ALESSANDRA VIANNA BARROS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2H	E3H	31.08.2015
14	23902	2	SOLANGE SANTANA DOS SANTOS FAGLIARI	ORIENTADOR PEDAGÔGICO	EM2C	EM3C	14.08.2015
15	23903	0	JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	12.08.2015
16	23951	9	SANDRA CRISTINA DE MEDEIROS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	13.08.2015
17	25170	3	FATIMA MARIA DIAS DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE1J	EE2J	31.08.2015
18	25291	1	JUCILEIDE MENDES DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÔGICO	CP2A	CP3A	09.09.2015
19	25705	0	CELIA REGINA VIEIRA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	10.09.2015
20	25709	2	DENISE GAVINELLI VITERI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	17.09.2015
21	26106	5	MARIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO	COORDENADOR PEDAGÔGICO	CP2A	CP3A	10.09.2015
22	26402	1	JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12.08.2015
23	26770	2	CLAUDETE ALVES DE MELO DUARTE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	15.09.2015
24	26999	0	SANDRA GUERRA SARTOR	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	22.06.2015
25	27152	1	PATRICIA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	28.08.2015
26	27154	7	CLEIDE DE SA ALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3G	E4G	14.07.2015
27	27472	3	SANDRA CRISTINA DE MEDEIROS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13.08.2015
28	27734	9	FATIMA CRISTINA PANSANI RAMOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	03.09.2015
29	27815	9	GIOVANNA LIMA DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	18.08.2015
30	27908	2	MIDIA LILIAN ROCHA CAMPEAO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	27.08.2015
31	28289	7	LUCIANA LLOBREGAT DE OL. RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	19.08.2015
32	28514	6	FABIANA APARECIDA M. DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	18.09.2015
33	28873	8	ELOA GUERINI FLORES	DIRETOR ESCOLAR	EM2A	EM3A	16.09.2015
34	28918	2	ADRIANA SOUZA DOS PASSOS VIANA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	15.09.2015
35	30255	2	MIRIAM SILVA ANGELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE2E	EE3E	03.09.2015
36	30795	0	ANA ELISA NUNES CONCEICAO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	18.09.2015
37	30909	1	NEILA CHAVES BARBOSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	31.08.2015
38	31084	6	FABIANA AP. MATIAS DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	18.09.2015
39	31087	0	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO ABBUD	DIRETOR ESCOLAR	EM1A	EM2A	25.08.2015
40	31097	7	LILIAN GUAREZ FUENTES DE MEDEIROS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	14.08.2015
41	31140	2	KATIA CRISTINA CABRAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1E	E2E	18.08.2015
42	31284	8	MARILDA MACHADO PEREIRA TABBERT	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1E	E2E	17.09.2015
43	31284	8	MARILDA MACHADO PEREIRA TABBERT	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	17.09.2015
44	32607	3	LUCIANA DE SOUSA BEZERRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	10.09.2015
45	32802	5	PATRICIA BELTRAME DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	11.09.2015
46	32936	4	IRANI NERES SILVESTRE RAMOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	31.08.2015
47	33050	9	CAZILDA APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	25.08.2015
48	33278	9	ANA ELISA NUNES CONCEICAO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	18.09.2015
49	33435	9	MARIA APARECIDA DE SENA BONFIM	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	17.09.2015
50	33454	4	VANESSA SALLES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15.09.2015
51	33936	7	NADIETTE YARA DE LIMA E SA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	19.08.2015
52	34117	6	CIBELE DE SOUZA LUGAO RUFINO	COORDENADOR PEDAGÔGICO	CP1A	CP2A	03.09.2015
53	34119	2	ELIENE SANTANA LINO CARDOSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13.08.2015
54	34462	9	MIRIAM VITOR DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	12.08.2015
55	34565	9	VANIA MARIA DE SA SANTOS COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE1C	EE2C	18.08.2015
56	34808	9	LILIAN PEREIRA SANTOS DAM. DE LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	03.09.2015
57	34923	9	MARIA KRUSERO PADILHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14.09.2015
58	35096	1	SOLANGE VASCONCELOS MUNOZ	COORDENADOR PEDAGÔGICO	CP2A	CP3A	11.09.2015
59	35202	8	ELIETE DE MOURA BESERRA ESTURARI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	26.08.2015
60	35338	3	PATRICIA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	28.08.2015
61	35366	8	ELAINE VIEIRA SILVA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	31.08.2015
62	35438	9	DAIANE DE FIGUEIREDO AGUIAR	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15.09.2015
63	35534	3	CLEIDE SILVA SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	28.08.2015
64	35573	3	MARCIA MENDES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02.09.2015
65	35573	3	MARCIA MENDES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	02.09.2015
66	35668	2	CARMEN DURAN GAMBI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18.08.2015
67	35741	8	ELISANGELA HERNANDES VENTURINI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26.08.2015
68	35742	6	SUZYVALDA ROCHA XAVIER	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	04.09.2015
69	35769	6	NADIETTE YARA DE LIMA E SA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	19.08.2015
70	35913	5	MARIA SUELI BARROS	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	13.08.2015
71	35947	8	VANIA MARIA DE SA SANTOS COSTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18.08.2015
72	36047	7	MONICA LUKSEVICIUS DE MORAES	COORDENADOR PEDAGÔGICO	CP1A	CP2A	31.08.2015
73	36047	7	MONICA LUKSEVICIUS DE MORAES	COORDENADOR PEDAGÔGICO	CP2A	CP3A	31.08.2015
74	36375	0	ARIANA ACQUESTA CANAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19.08.2015
75	36436	6	ANA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18.09.2015
76	36528	1	MICHELE RODRIGUES MACHADO ROSSATO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19.08.2015
77	36542	7	PATRICIA ROSA DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09.09.2015

78	36554	0	SUZANE CAR. RIBEIRO DOS PRAZERES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28.08.2015
79	36574	4	CINTIA SIQUEIRA DE LUCENA MESQUITA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02.09.2015
80	36651	2	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	16.09.2015
81	36669	3	NEUZA TERESINHA GOLCALVES PEREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	02.09.2015
82	36792	4	RENATO SANTOS BACCARO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28.08.2015
83	36794	0	SIMONE ROLDAN SERRAGLIA JACONIS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18.09.2015
84	36900	7	FERNANDA ONA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31.08.2015
85	36955	2	CRISTIANE DE SOUZA ANDRADE LOPES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	01.09.2015
86	37001	4	MARCELA DA SILVEIRA C MORORO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	24.06.2015
87	37188	2	PAULA CRISTINA DA SILVA BETTINI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	26.08.2015
88	37291	9	LOURDES DIAS DOS SANTOS LOBO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01.09.2015
89	37331	3	ROSEMEIRE DA ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10.09.2015
90	37460	2	MASSUMI LINDAURA HASHIMOTO ETO	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	16.09.2015
91	37500	6	SUELY MOMPEAN DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14.08.2015
92	37540	4	GILDECE MARIA DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19.08.2015
93	37636	1	KELLY CRISTINA MARCONDES DE BRITO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01.09.2015
94	37637	9	LUIZA ISLAMAR A. BESERRA DE MORAIS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	09.09.2015
95	37660	4	ROSA MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	18.08.2015
96	37708	2	GABRIELA BRITO ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10.09.2015
97	37743	0	EUNICE DA SILVA FERE FELIPE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	03.09.2015
98	37774	9	MARCIA VASCONCELOS LEITE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28.08.2015
99	37796	9	DANIELA BEATRIZ PIRES CAMARGO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14.09.2015
100	37798	5	ELIANE CORREIA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	11.09.2015
101	37804	6	RENATA MANFREDI DE MORAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11.09.2015
102	37861	4	GISELE DOS ANJOS REGASIO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14.08.2015
103	37877	9	THAIS BANDEIRA DE LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	16.07.2015
104	37883	4	JULIANA CORREA MARCHENA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14.08.2015
105	38003	3	REGIANE SILVA DE SOUSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04.09.2015
106	38097	8	GISELE MARCONE DOS SANTOS	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	13.08.2015
107	38193	2	CLAUDIA SOARES DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18.09.2015
108	38205	1	CYNTHIA GONCALVES CASTELANI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	24.08.2015
109	38219	0	LILIANA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	30.07.2015
110	38224	7	MICHELLE MENEZES REIMBERG	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15.09.2015
111	38258	0	PATRICIA DA CONCEICAO ALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14.09.2015
112	38264	5	SANDRA APARECIDA WOLF MAZUCHE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12.08.2015
113	38277	6	MEIRE MATULAITIS	PEB II - EJA - PORTUGUÊS	E2A	E3A	31.08.2015
114	38303	1	DANIELA MARIA MARTINELLI	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	11.08.2015
115	38338	2	EMERSON FELIPE SILVA NEVES	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	28.08.2015
116	38354	4	ALINE SOARES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12.08.2015
117	38355	2	CLAUDETE DE MACEDO SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04.09.2015
118	38355	2	CLAUDETE DE MACEDO SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	04.09.2015
119	38370	6	PATRICIA ANDRADE SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18.09.2015
120	38373	0	SIMONE MARIA CHAGAS VIANA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14.08.2015
121	38377	2	CRISTIANE GONC. DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18.09.2015
122	38390	0	SABRINA DIAS DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01.09.2015
123	38390	0	SABRINA DIAS DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	01.09.2015
124	38395	0	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LEITE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14.08.2015
125	38412	6	JOAO KALEBE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12.08.2015
126	38432	0	EDNA SILVESTRE DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11.08.2015
127	38449	3	JULIANA DE ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	24.08.2015
128	38511	4	MARCOS FERNANDO TONELLI JUNIOR	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	01.09.2015
129	39443	8	ANA MARIA JUNG DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	14.08.2015
130	39463	2	ILDEMAR OLIVEIRA ALVES JOAO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	26.08.2015
131	40032	4	PATRICIA DA CONCEICAO ALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14.09.2015
132	41675	5	ARLENE OLIVEIRA DE MATOS NOBRE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	08.09.2015
133	41675	5	ARLENE OLIVEIRA DE MATOS NOBRE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	08.09.2015

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - Relacionamos abaixo os servidores que tiveram o(s) título(s) **INDEFERIDOS** para fins de promoção vertical, considerando as observações para cada caso (Comissão de Desenvolvimento Funcional e Departamento de Gestão de Pessoas):

MATR	DV	NOME	CARGO	CURSO TÉCNICO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	OBSERVAÇÕES (C.D.F.)	OBSERVAÇÕES (SA-4)
18125	5	MARIA DE JESUS ALVES CHAO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			EDUCAÇÃO ESPECIAL	LIBRAS	PROFESSOR CELETISTA SOMENTE TERÁ DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO APÓS INTERSTÍCIO DE 3 ANOS - ART. 101 DA LM Nº 6316/14	
18157	2	RENILDA CONCEICAO DE SOUZA VIDAL	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			PSICOPEDAGOGIA		PROFESSOR CELETISTA SOMENTE TERÁ DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO APÓS INTERSTÍCIO DE 3 ANOS - ART. 101 DA LM Nº 6316/13	
28867	3	MAURINEIA CASSIA BARBOSA SCARAMUZZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA			ARTE EDUCAÇÃO			NÃO CONSTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA QUE POSSA SER CONSIDERADO O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL
31003	2	ELIANE BARBOSA BENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		PEDAGOGIA				O (A) SERVIDOR(A) JÁ FOI PROMOVIDO (A) NA REFERÊNCIA "E2A" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE MATEMÁTICA. DE ACORDO COM ART.90 DA LM 6316/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM SOMENTE DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL DE UMA ÚNICA GRADUAÇÃO.
31588	8	MARTA ROSANA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA			ENSINO FUNDAMENTAL			O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA PROMOÇÃO VERTICAL.
36792	4	RENATO SANTOS BACCARO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		FILOSOFIA				O (A) SERVIDOR(A) JÁ FOI ENQUADRADO(A) NA REFERÊNCIA "E2A" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE PEDAGOGIA. DE ACORDO COM ART.90 DA LM 6316/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.
36802	7	KAREN KELLY CURCOVEZKI AMARAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		LETRAS				O (A) SERVIDOR(A) JÁ FOI ENQUADRADO(A) NA REFERÊNCIA "E2A" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE PEDAGOGIA. DE ACORDO COM ART.90 DA LM 6316/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.
36878	4	ANDREA LIMA MILANEZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO			PSICOPEDAGOGIA		A DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ESTÁ INCOMPLETA.	
37804	6	RENATA MANFREDI DE MORAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA				ESTÉTICA E INTELIGÊNCIA	DE ACORDO COM O ART. 90 DA LM 6316/13 - O CURSO DE ESTÉTICA E INTELIGÊNCIA APRESENTADO NÃO POSSUI A CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS, PORTANTO FOI INDEFERIDO.	
37951	3	SIMONY MASCARENHAS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO			EDUCAÇÃO INFANTIL		A DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE REFERE-SE A UMA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE 30 HORAS "JOGOS E RECREAÇÃO", E NÃO AO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.	
38289	9	ROSANGELA APARECIDA TRAFORTI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA			EDUCAÇÃO INCLUSIVA			NÃO CONSTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA QUE POSSA SER CONSIDERADO

									O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL.
38317	0	RAFAEL VASQUES	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO		SEGURANÇA DO TRABALHO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			DE ACORDO COM O ART. 91 DA LM 6316/13 - PARA FAZER JUS A PROMOÇÃO VERTICAL O SERVIDOR DEVERÁ TER SIDO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.
38617	8	EDNA DOS SANTOS CATHARINA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	MAGISTÉ RIO					DE ACORDO COM O ART. 91 DA LM 6316/13 - PARA FAZER JUS A PROMOÇÃO VERTICAL O SERVIDOR DEVERÁ TER SIDO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.
40481	5	FLAVIA DE SOUSA VIEIRA	OFICIAL DE ESCOLA		SECRETARIA DO				DE ACORDO COM O ART. 91 DA LM 6316/13 - PARA FAZER JUS A PROMOÇÃO VERTICAL O SERVIDOR DEVERÁ TER SIDO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

2-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52890/15-SA-4	ANDREA ROCHA PERES	22090348-7	SE-113
52890/15-SA-4	SANDRA DE MELO CALDEIRA	24833981-3	SE-113

3-INDEFERINDO o pedido de **POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JOSE AUGUSTO SANTANA DA SILVA**, matrícula **17.556-5**, conforme manifestação constante do P.P. REQUERIMENTO**.**

COMUNICADO DESLIGAMENTO N°42/2015

01- AURENI DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS - 78307-1, ESTAGIÁRIO-EDUCAÇÃO FISICA - SESP-1, Término de contrato, a partir de 20/10/2015.
02- JOSE IOMARO MAIA BARREIRA - 19818-7, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2, Falecimento, em 13/04/2015.
03- NATALIA GONCALVES CORTE - 78644-3, ESTAGIÁRIO-DIREITO - SJC-01, Desligamento a pedido, a partir de 11/09/2015.
04- PATRICIA FERREIRA MARTINS - 78419-0, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 01/10/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:.

PORTARIA N°1641/2015-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: **JAMIR PIQUINI JUNIOR**, MATRÍCULA N**° 21.107-8**, PASEP Nº 12335178247, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA Nº2154/2015-SBCPREV

Considerando a reavaliação de Junta Médica realizada em 21 de setembro de 2015;
I - Apostilar a Portaria nº 782/2013– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ANTONIO DE TOLEDO FILHO**, matrícula n.**º 11.052-5**, para declarar que de conformidade com o instruido no Processo Pessoal nº 11.052/H, o(a) mesmo(a) foi aposentado(a) por invalidez permanente em caráter definitivo.

APOSTILA Nº 2155 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 4 da Portaria nº39.986/2006 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **SUELY MARIA FRAZATTI SILVA**, matrícula n**º 26.317-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26317/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 29/30 avos da referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2156 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 4 da Portaria nº45.782/2010 - SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **EULINA MARIA B CERQUEIRA**, matrícula nº **26.373-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26373/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-E", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2157 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 9 da Portaria nº44.424/09 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA NILZA SILVESTRE DA SILVA**, matrícula n**º 26.375-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26375/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2158 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº177/2012 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **FRANCISCA DAGMAR DE FREITAS**, matrícula nº **26.537-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26537/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E3-C", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2159 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº637/2013 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **SIMONE COELHO DA SILVA SOUSA**, matrícula nº **26.579-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26579-E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-F", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-F", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2160 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº603/2013 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **SUZANNE RENATE KOCH**, matrícula nº **26.586-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26586-H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 46,30% (quarenta e seis inteiros e trinta centésimos por cento) da referência "E1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2161 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº005/2011 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **RITA DE CASSIA SANTOS VASQUES**, matrícula nº **26.623-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26623-H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 87,31% (oitenta e sete inteiros e trinta e um centésimos por cento) da referência "E1-C", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2162 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº43.281/2008 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **SILVANA CARLOS FULANETO**, matrícula nº **26.629-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26629-H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 09/30 avos da referência "E3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2163 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº751/2013 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELAINE C P MELLADO ZUCCO**, matrícula nº **26.653-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26653-H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 51,68% (cinquenta e um inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) da referência "E3-C", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2164 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº733/2013 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **CREUSA CAMARGO MAGALHAES**, matrícula nº **26.694-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26694-H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-F", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-F", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2165 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 5 da Portaria nº42.685/2008 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA ALVES GAVA**, matrícula nº **26.782-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26782/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 2,00% (dois por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2166 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº679/2013 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA ELIZABETE S M DE SOUZA**, matrícula nº **26.787-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26787/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-G", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2167 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº380/2012 -SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MIRIAN AP MARTIN PEZZOLATO**, matrícula nº **26.795-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº26795/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 43,22% (quarenta e três inteiros e vinte e dois centésimos por cento) da referência "E1-E", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2168 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria nº43.282/2008 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA DA GLORIA F E SILVA**, matrícula nº **27.019-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº27019/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 29,33% (vinte e nove inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 2,00% (dois por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2169 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº45.870/2010 - SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **IVETE APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº **27.063-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº27063-H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 38,98% (trinta e oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento) da referência "E1-C", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2170 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº400/2012 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **VERA LUCIA CAETANO**, matrícula nº **27.070-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº27070-H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 41,45 (quarenta e um inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) da referência "E1-C", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2171 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 6 da Portaria nº45.316/2010 - SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA NEUSA SOARES PAVAN**, matrícula nº **27.137-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº27137-E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-C", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 8,24% (oito inteiro e vinte e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2172 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº682-2013 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **SOLANGE THIAGO CONTE DE PIERI**, matrícula nº **27.190-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº27190-E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EE1-H", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2173 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº190/2012 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **GISLENE AP DONIZETI C SILVEIRA**, matrícula nº **27.275-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da

instrução no Processo Pessoal nº27275-E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-E", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2174 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº680/2013 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **AUREA RODRIGUES FONSECA**, matrícula nº **27.335-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº27335/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-G", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2175 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº45.749/2010 - SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **ANGELA APARECIDA SABOIA**, matrícula nº **27.360-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº27360-E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM2-D", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM2-D", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 8,24% (oito inteiro e vinte e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2176 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 14 da Portaria nº42.828/2008 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA JOSE DA SILVA BOATO**, matrícula nº **27.409-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº27409-H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 13/30 avos da referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2177 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº33/2011 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **CLAUDIA BETANIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº **28.284-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº28284/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 30,48% (trinta inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) da referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2178 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº45.889/2010 - SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **NELSON PIRRES DOS SANTOS**, matrícula nº **28.311-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº28311/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 24,46% (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 2,00% (dois por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2179 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº805/2012 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA CECILIA S OLIVIERI**, matrícula nº **28.744-9**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº28744/AP, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-C", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2180 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº51/2011 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARINA APARECIDA MIGUEL**, matrícula nº **28.750-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº28750/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 29,63% (vinte e nove inteiros e sessenta e três centésimos por cento) da referência "E1-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 8,24% (oito inteiro e vinte e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2181 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº703/2013 -SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **JOYCE MARTIN DE OLIVEIRA**, matrícula nº **28.898-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº28898/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2182 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 4 da Portaria nº43.626/2009 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MELANIE APARECIDA NAUM**, matrícula nº **28.957-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº28957/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE1-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EE1-C", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2183 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº47.044/2011 - SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARLEIDE BANEGAS WHATELY**, matrícula nº **30.073-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº30073/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-F", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-F", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um interos e noventa centésimo por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2184 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº43.321/2011 - SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **SHIRLEY DA S CASAGRANDE**, matrícula nº **30.139-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº30139/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51 (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2185 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº46.299/2011 - SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **CATARINA IZABELA DOS SANTOS**, matrícula nº **30.174-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº30174/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 67,28% (sessenta e sete inteiros e vinte e oito centéimos por cento) da referência "E2-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2186 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº307/2012 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **JOUBERT MORENO**, matrícula nº **30.573-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº30573/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 25,25% (vinte e cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2187 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria nº35.455/2003 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **DARCY DE MENDONCA**, matrícula nº **25.371-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº25371/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2188/2015-SBCPREV

I- Apostilar a Portaria nº 27.123/1997 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA CUSTODIO DA SILVA**, matrícula nº 22.457-4 , para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 22457/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos para 93,33% (noventa e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2189/2015-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 1.624/2015– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ROSIMAR APARECIDA CRISTINA**, matrícula n.º **26.864-3**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 26.864/AI;
II - Os proventos serão da ordem de R$ 1.088,17 (um mil e oitenta e oito reais e dezessete centavos) mensais, valor correspondente a 74,16% (setena e quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento) da referência "C-12", carga horária de 40(quarenta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 25 de setembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
26317/H	SBCPREV	SUELY MARIA FRAZATTI SILVA
26373/E	SBCPREV	EULINA MARIA B CERQUEIRA
26375/E	SBCPREV	MARIA NILZA SILVESTRE DA SILVA
26537/E	SBCPREV	FRANCISCA DAGMAR DE FREITAS
26579-E	SBCPREV	SIMONE COELHO DA SILVA SOUSA
26586-H	SBCPREV	SUZANNE RENATE KOCH
26623-H	SBCPREV	RITA DE CASSIA SANTOS VASQUES
26629-H	SBCPREV	SILVANA CARLOS FULANETO
26653-H	SBCPREV	ELAINE C P MELLADO ZUCCO
26694-H	SBCPREV	CREUSA CAMARGO MAGALHAES
26782/H	SBCPREV	MARIA APARECIDA ALVES GAVA
26787/E	SBCPREV	MARIA ELIZABETE S M DE SOUZA
26795/H	SBCPREV	MIRIAN AP MARTIN PEZZOLATO
27019/H	SBCPREV	MARIA DA GLORIA F E SILVA
27063-H	SBCPREV	IVETE APARECIDA DA SILVA
27070-H	SBCPREV	VERA LUCIA CAETANO
27137-E	SBCPREV	MARIA NEUSA SOARES PAVAN
27190-E	SBCPREV	SOLANGE THIAGO CONTE DE PIERI
27275-E	SBCPREV	GISLENE AP DONIZETI C SILVEIRA
27335/E	SBCPREV	AUREA RODRIGUES FONSECA
27360-E	SBCPREV	ANGELA APARECIDA SABOIA
27409-H	SBCPREV	MARIA JOSE DA SILVA BOATO
28284/H	SBCPREV	CLAUDIA BETANIA DE LIMA SILVA
28311/H	SBCPREV	NELSON PIRRES DOS SANTOS
28744/AP	SBCPREV	MARIA CECILIA S OLIVIERI
28750/H	SBCPREV	MARINA APARECIDA MIGUEL
28898/H	SBCPREV	JOYCE MARTIN DE OLIVEIRA
28957/E	SBCPREV	MELANIE APARECIDA NAUM
30073/E	SBCPREV	MARLEIDE BANEGAS WHATELY
30139/E	SBCPREV	SHIRLEY DA S CASAGRANDE
30174/H	SBCPREV	CATARINA IZABELA DOS SANTOS
30573/H	SBCPREV	JOUBERT MORENO
25371/E	SBCPREV	DARCY DE MENDONCA
22457/E	SBCPREV	MARIA CUSTODIO DA SILVA
26864/AI	SBCPREV	ROSIMAR APARECIDA CRISTINA
11052/H	SBCPREV	ANTONIO DE TOLEDO FILHO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
21107/E	SBCPREV	JAMIR PIQUINI JUNIOR

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE/155/2015	SBCPREV	ANTONIO CARLOS PINTO
PE/152/2015	SBCPREV	LINDALVA ARAUJO DA SILVA
PE/157/2015	SBCPREV	MARIA MOREIRA DE JESUS
PE/158/2015	SBCPREV	SEBASTIANA ISABEL DE OLIVEIRA

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2015-SECOM

O Secretário de Comunicação, no uso das atribuições que lhe são coferidas por lei, e em atendimento ao § 2º do artigo 14 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Resolução G.SECOM nº 002 de 11/11/2010, FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **16 de outubro de 2015, às 11 horas e 30 minutos**, na Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, localizada no 9º andar do Paço Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro, a SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, contratada através do Processo de Contratação nº. 80.108/10, Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº SA.200.2 nº 029/2011, vencedora da SELEÇÃO INTERNA 307/2015 – SOMOS SBC, procederá à abertura dos envelopes com os orçamentos por ela coletados, para fornecimento do serviço abaixo especificado, que integra referida seleção interna:

1) Produção de Clipe 2' (dois minutos) – SOMOS SBC.
2) Produção de vídeo institucional: VT 60" (TV) e VT 20" (HOTSITE) – SOMOS SBC.
3) Produção de 5 (cinco) vídeos institucionais: VT 30" (TV) – SOMOS SBC.

São Bernardo do Campo, em 15 de outubro de 2015.
FABIO A. CASSETTARI
Secretário de Comunicação

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL

EDSON JOSÉ ZERBINATTI, Oficial Delegado do Segundo de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

Faz saber a EMILIANO JOSÉ DA ROCHA e MARIA DA PURIFICAÇÃO ROCHA, para que na qualidade de confrontantes de área pública, designada como Área A, área livre do Loteamento Vila Alves Dias, em São Bernardo do Campo – SP, cuja abertura de matrícula está sendo requerida pelo Município de São Bernardo do Campo, perante este Oficial de Registro de Imóveis – Prenotação 236187, para que no prazo legal (15 dias) contados da data da Publicação, apresente impugnação devidamente fundamentada (caso queira, ou caso entenda que haja sobreposição com área de sua propriedade). Findo o prazo sem impugnação, serão considerados corretos os limites especificados na planta e no memorial descritivo arquivado nesta serventia, e será aberta matrícula da área descrita, em nome do Município. Faz saber ainda, que o presente EDITAL será fixado nesta Serventia, em local público e de costume. E, para que ninguém alegue ignorância se processa na forma legal a expedição do presente. São Bernardo do Campo - SP, 24/09/2015. Eu, Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado, digitei, subscrevo e assino.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SJ-01
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-011
RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015

TOTAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJC-011	210
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	22
CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	57
RETORNOS	516
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	805
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1347
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	35
AÇÕES ENCERRADAS	81
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1301

SJC-011, em 06 de outubro de 2015.
GUSTAVO NONATO MARQUES FILHO
Chefe de Seção de Assistência Judiciária GratuitaSJC-011

DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJC-012
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE SETEMBRO DE 2015

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essênciais	Assuntos Financeiros	Total
1	Simples Consulta	60	351	181	662	418	709	1299	3680
2	Atendimento Preliminar	0	30	1	50	124	196	159	560
3	CIP´s Emitidas	0	23	4	132	69	88	92	408
4	CIP´s Finalizadas com Acordo								178
5	CIP´s com outras baixas								142
6	Reclamações Abertas no retorno da CIP								57
7	Reclamações Abertas sem emissão de CIP	0	2	0	0	0	0	3	5
8	Reclamações Finalizadas como Atendidas	0	0	0	10	1	4	2	17
9	Reclamações Finalizadas como Não Atendidas	0	0	1	11	7	3	5	27
10	Reclamações Finalizadas com outras baixas	0	1	0	8	5	3	0	17
11	Extra Procon								1
12	Nota Fiscal Paulista								0
								Total	**5092**

SJC-012, EM 06 DE OUTUBRO DE 2.015.
ANGELA MARIA DE ALVARENGA E. GALUZZI
Chefe de Seção de Defesa dos Direitos do ConsumidorSJC-012

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJC-013
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015

1 - CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	196
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	03
2. RETORNOS	172
3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	02
4. TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	373
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/08/2015	369
AÇÕES ENCERRADAS	12
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	02
AÇÕES EM ANDAMENTO 30/09/2015	359

São Bernardo do Campo, 06 de OUTUBRO de 2015.
DOLORES MARIA MORAES DE QUEIROZ
Chefe de Seção de Defesa dos Direitos Humanos e SociaisSJC-013

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 10/2015.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: NOVEMBRO DE 2015.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²	
RESIDÊNCIAS		
R.1	R$	726,51
R.2	R$	646,09
R.3	R$	536,52
R.4	R$	404,29
R.5	R$	178,37
R.15	R$	356,75
SALÕES COMERCIAIS		
C.6	R$	613,66
C.7	R$	600,14
C.16	R$	408,42
SALAS COMERCIAIS		
S.8	R$	613,66
S.9	R$	600,14
S.17	R$	408,42
OUTROS TIPOS		
O.18	R$	677,28
O.19	R$	497,49
O.20	R$	261,83
INDÚSTRIAS		
I.10	R$	677,28
I.11	R$	497,49
I.12	R$	261,83
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R$	87,51
CE.14	R$	203,49
APARTAMENTOS		
A.21	R$	576,34
A.22	R$	492,38
A.23	R$	408,42

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES TIPO	VALOR POR UNIDADE		
TERRAPLENAGEM:			
-CORTE/ATERRO	R$	3,54	/m³
-COMPACTAÇÃO	R$	0,98	/m³
-TRANSPORTE	R$	9,24	/m³
OUTROS SERVIÇOS:			
-MURO	R$	35,16	/m²
-MURO DE ARRIMO	R$	740,76	/m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$	7,31	/m²
-GUIA	R$	15,43	/m
-SARJETA	R$	15,43	/m
-PASSEIO	R$	32,47	/m²
-DEMOLIÇÃO	R$	51,53	/m²
-PISCINA	R$	661,77	/m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA	
Mármore/Granito. . . .	R$	4.409,71
Cerâmica/Esmalte. . .	R$	4.409,71
Argamassa simples. . .	R$	2.756,00

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **NOVEMBRO DE 2015**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de NOVEMBRO de 2015.**

SF.1, 14 DE OUTUBRO DE 2015.
MARCO ANTONIO SANCHES
Respondendo pelo Expediente Departamento da Receita – SF.1

EDITAL SF-1 281/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO	SB-08.340/2011
DIVA IGNES DALLIGNA MANETTI	SB-15.089/2003
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	SB-00.981/2011
PLASSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-16.111/2012
POLIMOLD INDUSTRIA DE MOLDES LTDA	SB-00.187/2014
SATURNO S/A INDUSTRIA DE TINTAS	SB-34.654/2012
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-01.105/2012
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-01.298/2011
SOPLAST PLASTICOS SOPRADOS LTDA	SB-40.798/2011
TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS S/A	SB-18.180/2014
ULDINI DONIZETI TRENTINI	SB-01.410/2011
ULDINI DONIZETI TRENTINI	SB-01.414/2011
VEP FROZEN FOODS IMP. E EXP. LTDA	SB-25.849/2015

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	SB-75.402/2014

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

M.O. DE CARVALHO	SB-15.710/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.

LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	SB-75.495/2014
MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	SB-52.331/2014
MARILEDA FERNANDES DE OLIVEIRA	SB-46.241/2013
PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA	SB-46.241/2013
PAULO ROBERTO DO VALE	SB-47.785/2015
SABURO HIRATSUKA	SB-35.476/2012

ASSUNTO: PRESTAE e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS

JOSÉ TADEU SPESSOTO	SB-00.260/2015
JURANDIR BAPTISTA BASTOS JUNIOR	SB-00.260/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF-A

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE I.S.S.Q.N.

BETA 04 INCORPORAÇÃO LTDA	SB-37.410/2015
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	SB-40.660/2015

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VAL.NOVEMBRO DE 2015.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,5476	3,5076	3,4919	3,4676	3,4641	3,4627	3,3411	3,3391	3,3133	3,2968	3,2948	3,2886
2001	3,2706	3,2660	3,2778	3,2732	3,2615	3,2382	3,1056	3,0757	3,0757	3,0444	3,0112	2,9700
2002	2,9414	2,9297	2,9298	2,9184	2,9161	2,9128	2,9018	2,7623	2,7557	2,7404	2,6835	2,6672
2003	2,6278	2,5768	2,5384	2,5069	2,4931	2,4719	2,4263	2,2842	2,2780	2,2751	2,2056	2,1894
2004	2,1859	2,1956	2,1940	2,1844	2,1504	2,1218	2,1100	2,0448	2,0378	2,0217	1,9937	1,9830
2005	1,9495	1,9346	1,9233	1,9236	1,9252	1,9169	1,9133	1,8357	1,8305	1,8436	1,8440	1,8361
2006	1,8337	1,8328	1,8246	1,8160	1,8065	1,8199	1,8183	1,7363	1,7188	1,7197	1,7193	1,7192
2007	1,7156	1,7116	1,7104	1,7144	1,7151	1,7218	1,7214	1,6698	1,6672	1,6647	1,6627	1,6562
2008	1,6529	1,6476	1,6460	1,6402	1,6358	1,6347	1,6339	1,5341	1,5265	1,5008	1,4716	1,4612
2009	1,4526	1,4500	1,4439	1,4418	1,4295	1,4315	1,4396	1,3903	1,3917	1,3933	1,3954	1,3977
2010	1,3976	1,3980	1,3995	1,3991	1,3979	1,3959	1,3958	1,3400	1,3360	1,3338	1,3323	1,3318
2011	1,3311	1,3350	1,3387	1,3401	1,3360	1,3358	1,3355	1,2723	1,2720	1,2753	1,2741	1,2727
2012	1,2722	1,2696	1,2700	1,2697	1,2701	1,2697	1,2695	1,2187	1,2178	1,2175	1,2147	1,2141
2013	1,2138	1,2127	1,2114	1,2108	1,2093	1,2092	1,2080	1,1406	1,1388	1,1364	1,1343	1,1335
2014	1,1321	1,1313	1,1309	1,1312	1,1275	1,1273	1,1205	1,0700	1,0674	1,0622	1,0580	1,0574
2015	1,0568	1,0563	1,0592	1,0585	1,0584	1,0557	1,0501	1,0008	1,0027	0,9972		

DT COM. DE EQUIP. IND. E SERV. DES. MEC. AUTOMAÇÃO LT	SB-42.097/2015
ECO COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME	SB-43.320/2015
EDIFICIO AMÉLIA E ANGELO BENEDICTO	SB-42.192/2015
EVC GROUP IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	SB-44.864/2015
HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A	SB-36.662/2015
HYDAC TECNOLOGIA LTDA	SB-41.447/2015
INDÚSTRIAS ARTEB S/A	SB-42.667/2015
LOCKE ADMIN. E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-36.619/2015
LUSTER IND. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	SB-43.726/2015
NASCIMENTO E SOBRINHO REPR. COM. DE RAÇÕES LTDA	SB-43.833/2015
OTICA RELEJOARIA E PRESENTES BAETA NEVES LTDA ME	SB-37.671/2015
PÉ CONFORTO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	SB-42.324/2015
REDENÇÃO ADIMIN. DE IMÓVEIS SPE LTDA ME	SB-44.018/2015
SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA	SB-40.702/2015
SOBA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA – ME	SB-39.582/2015
THE VALSPAR CORPORATION LTDA	SB-43.001/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.
JOSE NELSON RODRIGUES DE VIVEIROS SB-53.145/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
IRANI APARECIDA PEIXOTO PERUCHI SB-35.586/2013

ASSUNTO: BAIXA E CANCELAMENTO DE GUIA
ITAÚ UNIBANCO S/A SB-29.247/2015

ASSUNTO: REVISÃO/CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MAGNUM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA SB-56.853/2015

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE I.S.S.Q.N.
FEV BRASIL TECNOLOGIA DE MOTORES LTDA SB-46.792/2015
LIBERTY INCORPORADORA LTDA SB-77.182/2014

PROCESSOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE I.S.S.Q.N.
AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA SB-78.839/2014
TRIAXIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP SB-05.207/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE I.S.S.Q.N.
DAVI BOAVENTURA COSTA SB-42.696/2015
EVEREST ENGENHARIA INFRA ESTRUTURA SB-43.854/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DE I.S.S.Q.N.
DESECON DESENHOS LTDA SB-43.103/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE I.S.S.Q.N.
REJONAS DIAS SILVA PIZZARIA ME SB-41.626/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ROSENICE ELOI DA SILVA SB-09.129/2008

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA EV. DE VILA BAETA NEVES SB-58.881/2015
LAR MADRE VINCENZA SB-10.213/1990
MIRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-10.267/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO ABC SB-50.844/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA VW DO BRASIL SB-51.027/2015
NORMA APPARECIDA VIEIRA DE PAULA SB-04.247/2015

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
CECCHINI TAURINO SB-57.436/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SÉRGIO CARLOS PANIGASSI SB-18.530/2006

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
LUCY CHIEKO KOFUJI SB-23.578/2015
SIMONE DA SILVA SB-43.187/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
JOSÉ DA SILVA FAGUNDES SB-57.753/2015
MARIA APPARECIDA DA SILVA SB-57.261/2015
ROSANA FERREIRA CAMPOS SB-59.403/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
DORACI JAQUETO SB-78.908/2013
EMERSON AMARINHO DE ARAUJO SB-13.720/2010
HÉRCULES DE SÁ MOREIRA SB-09.052/2015
JOÃO CARLOS GRATIERI SB-28.498/2015
MILTON YUJI MORIYA SB-35.555/2015
TORRE DI TURIN SPE INCORP. E CONSTRUÇÃO LTDA SB-25.819/2015
TRINCHEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-02.368/2015
ZMF 10 INCORPORAÇÕES LTDA SB-32.737/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
EDUARDO DOS SANTOS ANTUNES DE OLIVEIRA SB-38.878/2015

ASSUNTO: INFORMAÇÕES CADASTRAIS
LEONARDO ARAUJO/PLANO SERINGUEIRA EMPR. IMOB. SB-30.120/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
HILDA GOBETTI LOTTO SB-51.419/2015
MARLENE COSTA PEREIRA SB-02.148/2015

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
CARLOS CHOSTAKOVIS SB-28.434/2013
JUCELIO DAS DORES LOUREDO SB-47.431/2014
NELO ROSA SOBRINHO SB-24.373/2014
NILVANDO DE CARVALHO RAMOS SB-63.317/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ANDRE GUSTAVO DE ALMEIDA SB-29.492/2015
ANTONIO APARECIDO RAMOS SB-38.194/2015
CARLOS CHOSTAKOVIS SB-28.434/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JOÃO DE DEUS ALMEIDA SB-86.960/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
INSTITUTO EDUCACIONAL BLOBAL ABC LTDA SB-35.484/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ANTONIO AFONSO PEREIRA SB-15.394/2011
EUNICE REIS BARBOSA SB-42.149/2015
MARINA SIQUEIRA DESTRO SB-52.338/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE COMPLEMENTO DE I.P.T.U.
WALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA SB-75.582/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
LUIZA FARIAS LANZA SB-14.354/2006

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
SUELI FÁTIMA BARBOSA SB-56.253/2015

ASSUNTO: PRAZO PARA ATENDER NOTIFICAÇÃO
BAHIA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA SB-28.047/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VISTA E ESCLARECIMENTOS SOBRE PROCESSO
BANCO VR S/A SB-45.284/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR SB-74.621/2014
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SB-13.661/2002

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE LANÇAMENTO DE I.P.T.U./taxas (2013 a 2015)
JALIL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-05.798/1995

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
NORBERTO ADMIR DE SOUZA SB-34.833/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA DE COLETA DE LIXO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA SB-77.593/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
EDIVAR OLIVEIRA DOS SANTOS SB-59.105/2015

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO
FERNANDO MIYAMOTO SB-46.471/2015

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
TREVOMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	222.537-9
SYSTEM LOGISTIC TRANSPORTES LTDA ME	114.523-1
BOWDEN INDUSTRIAL LTDA	231.270-0
DIEGO SOUSA DE OLIVEIRA	229.240-8
ITAL RENT A CAR LOC FRET DE VEÍC TRANSP LTDA – EPP	199.250-3
CARLOS EDUARDO DE JESUS	090.460-0
JACY FRANCISCO DE OLIVEIRA – ME	126.129-0
AMELIA PRETO ARTES PLASTICAS LTDA	183.446-0
MOTORHEAD AUTO PEÇAS LTDA ME	212.072-0
ORNATO GESSO E DECORAÇÃO LTDA	180.244-5

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ASSEMBLEIA DE DEUS DIANTE DO ALTAr	202.519-1

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

De acordo com o art. 26, §3º, '1' da Lei Municipal 1.802/69, ficam as empresas abaixo **NOTIFICADAS** da aplicação de Multa por infração ao art. 59 do Decreto 17.419/2011, por não atender a notificação, penalidade aplicada conforme art. 80, §2º, III, 'd'', acrescido do valor previsto na tabela 10 da Lei Municipal 1.802/69.

Sujeito Passivo : **MARIA CELMA DOS SANTOS NOVAIS - ME**
Inscrição mobiliária : **168.622-4**
CNPJ : 08.594.209/0001-32
Auto de Infração nº 100.392 - Lançamento nº 704/15-2.914.721
Sujeito Passivo : **JEF REPRESENTAÇÕES S/C LTDA**
Inscrição mobiliária : **111.807-2**
CNPJ : 03.356.659/0001-73
Auto de Infração nº 100.393 - Lançamento nº 704/15-2.914.724

De acordo com o art. 76 do Decreto nº 17.419/2011, ficam as empresas abaixo **NOTIFICADAS** a regularizar as escrituração, no sistema GISSONLINE, no prazo de 30 (trinta) dias.

Sujeito Passivo : **MARIA CELMA DOS SANTOS NOVAIS - ME**
Inscrição mobiliária : **168.622-4**
CNPJ : 08.594.209/0001-32
Sujeito Passivo : **JEF REPRESENTAÇÕES S/C LTDA**
Inscrição mobiliária : **111.807-2**
CNPJ : 03.356.659/0001-73

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INICIO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL-PVF Nº 27/2015
PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a julho/2015.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **DACUNHA S/A**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 9.389-0 CNPJ nº 59.172.676/0001-05 , estabelecido na Rua Daniel Tolotti, 609 – Bairro Demarchi, nesta cidade, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO Procedimento de Verificação Fiscal Nº 27 /2015,** com a finalidade de recolher ou parcelar os valores do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, na qualidade de **PRESTADOR DE SERVIÇOS E TOMADOR DE SERVIÇOS**. Fica concedida a prorrogação de prazo para o contribuinte notificado a apresentar, até o dia 14 de Outubro de 2015, os documentos abaixo relacionados:

- Valores não declarados pelo tomador de serviços;
- Valores não declarados pelo prestador de serviços ou com erro de escrituração.

Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo
Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL-PVF Nº 31/2015
PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a julho/2015.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte PRO.TE.CO INDUSTRIAL, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 4.872-0 CNPJ nº 59.121.103/0001-52 , estabelecido na Avenida Humberto de A.C Branco, 429, Independência. , nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO Procedimento de Verificação Fiscal Nº 31 /2015,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de TOMADOR DE SERVIÇOS.

Segue o termo do PVF: - Consta em nossos arquivos a existência de serviços tomados sujeitos à tributação do ISS neste município, cujos valores deixaram de ser recolhidos por essa empresa. Portanto, fica a empresa NOTIFICADA, **no prazo de 5 dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação, a recolher ou parcelar os valores do ISS incidentes sobre os serviços tomados.** Informamos que se trata de valores originais, sujeitos ainda a atualização monetária, multa e juros moratórios, conforme disciplina o art. 63 da Lei Municipal número 1.802/69. A comprovação da regularização deverá ser encaminhada para o email informado abaixo.
O não atendimento a este Termo de Início de Procedimento de Verificação Fiscal- PVF- número 31, implicará no lançamento de ofício do imposto e na aplicação da penalidade prevista no artigo 80, parágrafo segundo, inciso II, da LM 1.802/69.

Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo
Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL-PVF Nº 32/2015
PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a julho/2015.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte PRO.TE.CO INDUSTRIAL, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 4.872-0 CNPJ nº 59.121.103/0001-52 , estabelecido na Avenida Humberto de A.C Branco, 860, Independência. , nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO Procedimento de Verificação Fiscal Nº 32 /2015,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de TOMADOR DE SERVIÇOS.

Segue o termo do PVF: - Consta em nossos arquivos a existência de serviços tomados sujeitos à tributação do ISS neste município, cujos valores deixaram de ser recolhidos por essa empresa. Portanto, fica a empresa NOTIFICADA, **no prazo de 5 dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação, a recolher ou parcelar os valores do ISS incidentes sobre os serviços tomados.** Informamos que se trata de valores originais, sujeitos ainda a atualização monetária, multa e juros moratórios, conforme disciplina o art. 63 da Lei Municipal número 1.802/69. A comprovação da regularização deverá ser encaminhada para o email informado abaixo.
O não atendimento a este Termo de Início de Procedimento de Verificação Fiscal- PVF- número 32, implicará no lançamento de ofício do imposto e na aplicação da penalidade prevista no artigo 80, parágrafo segundo, inciso II, da LM 1.802/69.

Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo
Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL-PVF Nº 33/2015
PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a julho/2015.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte PROEMA AUTOMOTIVA S.A, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 174.501-8 CNPJ nº 04.450.767/0001-73 , estabelecido na Avenida Humberto de A.C Branco, 860364, Independência. , nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO Procedimento de Verificação Fiscal Nº 33 /2015,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de TOMADOR DE SERVIÇOS.

Segue o termo do PVF: - Consta em nossos arquivos a existência de serviços tomados sujeitos à tributação do ISS neste município, cujos valores deixaram de ser recolhidos por essa empresa.
Portanto, fica a empresa NOTIFICADA, **no prazo de 5 dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação, a recolher ou parcelar os valores do ISS incidentes sobre os serviços tomados.** Informamos que se trata de valores originais, sujeitos ainda a atualização monetária, multa e juros moratórios, conforme disciplina o art. 63 da Lei Municipal número 1.802/69.
A comprovação da regularização deverá ser encaminhada para o email informado abaixo.
O não atendimento a este Termo de Início de Procedimento de Verificação Fiscal- PVF- número 33, implicará no lançamento de ofício do imposto e na aplicação da penalidade prevista no artigo 80, parágrafo segundo, inciso II, da LM 1.802/69.

Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo
Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio.

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL-PVF Nº 34/2015
PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a julho/2015.

Nos termos do disposto na alínea “b”, do item “2”, do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **PARTNER MONTAGENS INDUSTRIAIS S.A**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 211.351-1 0 CNPJ nº 04.770.357/0001-00 , estabelecido na Avenida Humberto de A.C Branco, 559, Independência. , nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO Procedimento de Verificação Fiscal Nº 34 /2015,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de TOMADOR DE SERVIÇOS.

Segue o termo do PVF: - Consta em nossos arquivos a existência de serviços tomados sujeitos à tributação do ISS neste município, cujos valores deixaram de ser recolhidos por essa empresa.
Portanto, fica a empresa NOTIFICADA, **no prazo de 5 dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação, a recolher ou parcelar os valores do ISS incidentes sobre os serviços tomados.** Informamos que se trata de valores originais, sujeitos ainda a atualização monetária, multa e juros moratórios, conforme disciplina o art. 63 da Lei Municipal número 1.802/69.
A comprovação da regularização deverá ser encaminhada para o email informado abaixo.
O não atendimento a este Termo de Início de Procedimento de Verificação Fiscal- PVF- número 34, implicará no lançamento de ofício do imposto e na aplicação da penalidade prevista no artigo 80, parágrafo segundo, inciso II, da LM 1.802/69.

Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo
Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio

SF.1, 13 DE OUTUBRO DE 2015.
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA – SF-201.4
SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
EDITAL - SF-201.4 Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) “cientificado(s)” do **DEFERIMENTO** da(s) solicitação(ões) de serviço(s) mencionada(s) abaixo:

Interessado	Termo de Compromisso	Parcela Quitada/ Suprimida	Parcela Reduzida	Solicitação de Serviço n.º
ROSELI DE LIMA ROCHA	376.175/2013-SB	35	34	SB 47.413/2015

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) “cientificado(s)” do **DEFERIMENTO PARCIAL** do requerido no(s) processo(s) mencionado(s) abaixo:

Interessado	Termo de Compromisso	Parcela Quitada /Suprimida	Parcela Reduzida	Processo n.º
MARILDA APARECIDA FERRAZ GONÇALVES	385.860/2014-SB	24	23	SB 44.386/2015

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) “cientificado(s)” do **ATENDIMENTO** do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s):

Interessado	Assunto	Inscrição(ões) imobiliária(s) matriz(es)	Processo n.º
COBANSA CONSTR. E INCORPORADORA LTDA.	Pagamento de cota parte	003.121.003.000	SB 75.229/2013

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) “cientificado(s)” de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso –reparcelado/possui crédito	Termo de Compromisso – creditado
ADALBERTO VANDERLEI PIRES	335.122/2011-SB	395.865/2015-SB
AMANDA RODRIGUES ABREU	322.205/2011-SB e 375.357/2013-SB	398.471/2015-AS
APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	360.922/2013-SB	398.720/2015-SB
CAMARGO MOSCARDO LANCHES LTDA ME	303.437/2010-SB e 303.438/2010-SB	395.936/2015-AS
CINTIA BATISTA SANTOS DA SILVA	365.998/2013-SB	396.335/2015-SB
CREUSA SILVA SIQUEIRA	395.248/2015-SB	399.108/2015-SB
DALVA STORTE RUSSO	125.371/2003-SB	397.472/2015-SB
EDSON MARCELINO AUGUSTO	381.769/2014-SB	396.811/2015-SB
ENI SATURNINA FERREIRA	383.791/2014-WB	398.489/2015-SB
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PUERI VITAE LTDA ME	272.774/2009-SB	394.265/2015-SB
ESTHER EVALINA MORA ORTIGOZA	372.260/2013-SB e 388.249/2014-SB	398.612/2015-SB
FRANCISCA SILVESTRE	298.267/2010-SB e 317.807/2010-SB	399.116/2015-SB
FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	321.921/2011-SB	397.796/2015-SB
FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE	169.092/2004-SB e 317.057/2010-SB	396.769/2015-SB
GEOVANO BEZERRA PEIXOTO	388.813/2014-SB	398.513/2015-SB
HELEN FERNADES PEREIRA	375.680/2013-SB	396.414/2015-RG
ISABEL DE JESUS FORTES DIONIZIO	381.474/2014-SB	397.943/2015-SB
IVAN DE OLIVEIRA	68.357/2001-SB	398.686/2015-SB
IVANA ANTUNES DE OLIVEIRA NAVARRO	366.908/2013-RG	395.405/2015-RG
IZABEL SATURNO DA SILVA	389.939/2014-SB	399.096/2015-SB
JOAQUIM GONZAGA DE SOUZA NETO	389.668/2014-KN e 389.669/2014-KN	399.076/2015-SB
JORGE PEDROSA MARTINS	282.595/2009-SB	397.506/2015-AS
JOSE EDMILSON DE SOUZA	356.807/2013-SB	395.052/2015-SB
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	304.359/2010-SB	398.086/2015-SB
JOSE GONCALVES FELIX	360.041/2013-SB	398.053/2015-SB
JULIO EDMAR MARIA CURTO	289.733/2010-SB	396.750/2015-AS
MACKVEN MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP	365.214/2013-SB	396.752/2015-SB
MARCIA LUCHERINI REBOUCAS	297.037/2010-SB	398.544/2015-SB
MARIA ALDECI MORAIS SILVA	388.932/2014-SB	398.939/2015-SB
MARIA GUEIROS DA SILVA	306.919/2010-SB	397.470/2015-SB
MARIA HELENA MALUF ALBINO	355.943/2013-RG	392.855/2015-RG
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	293.709/2010-KN	396.677/2015-SB
MARINES NASCIMENTO – ESPOLIO	316.518/2010-KN	398.444/2015-AS
MARISA DA SILVA	308.641/2010-SB	398.713/2015-SB
MAURICIO VERGILIO DA SILVA	314.576/2010-KN	396.761/2015-SB
MICHELLE VEDOTTI GODAS	219.816/2006-SB	397.098/2015-SB
NEUSA APARECIDA MAR	381.758/2014-SB	397.109/2015-SB
NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	371.963/2013-KN	396.955/2015-SB
PATRICIA DE OLIVEIRA GONCALVES	293.466/2010-SB	397.302/2015-AS
PATRICIA PRANDI DE REZENDE	260.117/2008-SB	398.709/2015-SB
RECAM RETIFICA CAVALCANTI DE MOTORES LTDA	383.667/2014-SB	397.218/2015-SB
REGIANE RESSIO	389.437/2014-SB	395.846/2015-KN
REMI GOMES DA SILVA	362.669/2013-RG	375.597/2013-RG
ROSEMEIRE DE FATIMA MENDES COZZA	385.358/2014-AS	397.412/2015-AS
SERGIO ANDRADE MARANHAO	306.546/2010-KN	397.377/2015-AS
SERGIO EDUARDO GOMES DE CARVALHO	285.414/2009-SB	396.986/2015-SB
SERGIO HENRIQUE DE MIRANDA	369.357/2013-SB	398.154/2015-AS
SILVANA MARQUES FERREIRA	181.595/2005-SB	396.819/2015-SB
SISTEMAX PREST.SERV.FORNEC.DE INFORMACOES LT EPP	383.410/2014-AS	398.590/2015-SB
SOLANGE BEZERRA LIMA DE MORAIS	301.460/2010-SB	398.700/2015-SB
TANIA PRIMITZ	316.911/2010-SB	396.459/2015-SB
TERCIA FATIMA LEAO FERRAZ	393.322/2015-SB	399.172/2015-SB
TERCIA FATIMA LEAO FERRAZ	393.323/2015-SB	399.173/2015-SB
TRS SHOES REPRESENTACAO COML. DE CALCADOS LTDA	365.945/2013-SB	397.614/2015-SB
VALDECI LEANDRO DE SOUZA	316.809/2010-KN	398.355/2015-SB
VALDEMAR JOSE DE SOUZA	370.475/2013-SB	398.437/2015-SB
VERA LUCIA ROTONDO	390.198/2014-SB	395.470/2015-SB
VILMA MALVEZI ESLAVA SANTUCCI	313.032/2010-KN	397.817/2015-AS
WAGNER GUALBERTO DO NASCIMENTO	311.446/2010-KN	398.553/2015-SB
WILSON ORLANDO BARRETTO PEREZ	287.092/2009-SB	398.174/2015-RG

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL – Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

EDITAL 282/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A&F DOCUMENTACOES LTDA-ME	240.534-2	406-2916459/2015	R$ 151,56	17112015	
A. A. G. MILLS SERVICOS DE MANUTENCAO - ME	240.539-3	406-2916463/2015	R$ 75,78	17112015	
ADEMAR MARTINS	033.096.001.000	101-2914523/2015	R$ 491,16	1711201571638/2014/SB	
ADEMAR MARTINS	033.096.001.000	101-2914557/2015	R$ 486,84	1711201571638/2014/SB	
ADRIANA ROSA MEROTO LUNI	007.027.018.000	101-2913517/2015	R$ 330,50	1711201511484/2009/SB	
ADRIANA ROSA MEROTO LUNI	007.027.018.000	101-2913549/2015	R$ 325,40	1711201511484/2009/SB	
ADRIANO MAGNO COUTO	231.202-6	704-2911977/2015	R$ 457,96	1711201562456/2014/SB	
AGEU SENE DA COSTA		704-2914733/2015	R$ 555,10	17112015	
AGOSTINHO ANTONIO MAIA - ESPOLIO	021.036.011.000	101-2910548/2015	R$ 850,92	1711201578596/2014/SB	
AGOSTINHO ANTONIO MAIA - ESPOLIO	021.036.011.000	101-2910580/2015	R$ 836,88	1711201578596/2014/SB	
AGOSTINHO TRANQUITELLI		705-2912123/2015	R$ 375,00	17112015	6571/2010/SB
AKANE RESTAURANTE LTDA - ME	230.148-2	407-2916580/2015	R$ 129,84	17112015	
ALBERTO KOICHE TAKAESSO		705-2912158/2015	R$ 1.039,74	17112015	9128/1999/SB
ALBERTO KOICHE TAKAESSO		705-2912159/2015	R$ 6.214,20	17112015	9128/1999/SB
ALBERTO WANDER DE OLIVEIRA	240.418-4	406-2916383/2015	R$ 651,76	17112015	
ALBERTO WANDER DE OLIVEIRA	240.418-4	407-2911944/2015	R$ 91,71	17112015	
ALEX BERNARDO	240.498-2	406-2916431/2015	R$ 75,78	17112015	
ALEXANDRO RODRIGUES GUMERCINDO - ME	227.855-3	406-2914753/2015	R$ 75,76	17112015	1029/2015/SB
ALEXSANDER CAMARGOS GARCIA	240.522-9	406-2916451/2015	R$ 165,76	17112015	
ALFREDO MARTINELLI	004.022.067.000	101-2913217/2015	R$ 106,29	1711201522130/2001/SB	
ALFREDO MARTINELLI	004.022.067.000	101-2913247/2015	R$ 105,27	1711201522130/2001/SB	
AMELIA PRETO ARTES PLASTICAS LTDA	183.446-0	704-2914766/2015	R$ 909,27	17112015	1003/2015/SB
AMERICO VIEIRA DE SOUZA	018.006.019.007	101-2916599/2015	R$ 251,16	17112015	1718/2000/RR
ANA ZEFERINA MARTINS DE LAIA		705-2909240/2015	R$ 1.772,46	1711201555046/2014/SB	
ANDRADE & ANDRADE ESTACIONAMENTO ME	240.514-8	406-2916445/2015	R$ 606,20	17112015	
ANDRE LUIS LAZZARATO CARETTA		705-2909194/2015	R$ 934,02	1711201569752/2014/SB	
ANTONIO CARLOS DEMARCHI		705-2909307/2015	R$ 317,40	1711201517248/2005/SB	
ANTONIO CONRADO DA VEIGA	020.069.039.000	101-2910467/2015	R$ 67,48	1811201511860/2001/SB	
ANTONIO CONRADO DA VEIGA	020.069.039.000	101-2910497/2015	R$ 66,58	1811201511860/2001/SB	
ANTONIO HONORATO DA SILVA	240.436-2	406-2916394/2015	R$ 75,78	17112015	
ANTONIO LUIZ	018.005.040.000	101-2914776/2015	R$ 1.097,28	1711201516715/2011/SB	
ANTONIO LUIZ	018.005.040.000	101-2914777/2015	R$ 1.083,12	1711201516715/2011/SB	
ANTONIO MANOEL DA SILVA		705-2909246/2015	R$ 33,93	17112015	8699/2006/SB
ANTONIO SARTO CONFECCOES EIRELI - EPP	240.465-6	406-2916411/2015	R$ 606,20	17112015	
ANTONIO SILVA PIRES		705-2911941/2015	R$ 163,60	1711201524776/2003/SB	
ANTONIO VANDERLEI DE ALMEIDA		705-2911991/2015	R$ 2.095,74	1711201539849/2014/SB	
ARIEL COSTA ALMEIDA - ME	240.510-5	406-2916441/2015	R$ 629,84	17112015	
ARIEL COSTA ALMEIDA - ME	240.510-5	407-2912161/2015	R$ 129,84	1711201560767/2015/SB	
ARMANDO CAVINATO FILHO	001.099.058.000	101-2912402/2015	R$ 425,04	1711201517731/2002/SB	
ARMANDO CAVINATO FILHO	001.099.058.000	101-2912759/2015	R$ 418,68	1711201517731/2002/SB	
ARMANDO CAVINATO FILHO	001.099.059.000	101-2912848/2015	R$ 510,84	1711201517731/2002/SB	
ARMANDO CAVINATO FILHO	001.099.059.000	101-2912878/2015	R$ 503,28	1711201517731/2002/SB	
ARNALDO HAVRELUK		705-2909237/2015	R$ 264,00	17112015	2034/2008/SB
ASSEMBLEIA DE DEUS DIANTE DO ALTAR	202.519-1	704-2909163/2015	R$ 1.212,37	17112015	1003/2015/SB
ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA DO CAMINHO		705-2914723/2015	R$ 4.337,76	1711201511354/2000/SB	
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS ORQUIDEAS		705-2911978/2015	R$ 765,54	1711201562492/2013/SB	
AVIL-TEC SP REPRESENTACAO EIRELI	240.409-5	406-2916378/2015	R$ 454,64	17112015	
BANCO HSBC BAMERINDUS S/A	005.047.028.000	101-2912018/2015	R$ 1.802,76	1711201510768/2001/SB	
BERNO BIER BAR E COM. DE CERVEJAS LTDA - ME	220.989-6	407-2916578/2015	R$ 129,84	17112015	
BERNO BIER BAR E COM. DE CERVEJAS LTDA - ME	220.989-6	407-2916579/2015	R$ 146,09	13102015	
BIAPAR BENS IMOVEIS ADM E PARTICIPACAO LTDA	005.042.012.000	101-2913293/2015	R$ 26.655,96	1711201520899/2001/SB	
BIAPAR BENS IMOVEIS ADM E PARTICIPACAO LTDA	005.042.012.000	101-2913319/2015	R$ 26.704,20	1711201520899/2001/SB	
BIAPAR BENS IMOVEIS ADM E PARTICIPACAO LTDA	005.042.012.000	101-2913347/2015	R$ 26.751,96	1711201520899/2001/SB	
BIAPAR BENS IMOVEIS ADM E PARTICIPACAO LTDA	005.042.012.000	101-2913375/2015	R$ 26.800,44	1711201520899/2001/SB	
BIAPAR BENS IMOVEIS ADM E PARTICIPACAO LTDA	005.042.012.000	101-2913405/2015	R$ 26.848,56	1711201520899/2001/SB	
BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA		705-2909242/2015	R$ 1.971,24	17112015	4908/2010/SB
BOWDEN INDUSTRIAL LTDA	231.270-0	704-2909311/2015	R$ 3.030,93	17112015	1003/2015/SB
BRUNA CARBONI PIRES CLINICA VETERINARIA - ME	239.548-7	407-2911987/2015	R$ 175,84	17112015	
BRUNO PICCOLI BOTELHO	240.415-0	406-2916380/2015	R$ 75,78	17112015	
CAMAN SOLUCOES TERMICAS LTDA -ME	240.479-6	406-2916419/2015	R$ 606,20	17112015	
CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	240.419-2	406-2916384/2015	R$ 75,78	17112015	
CARLOS DE MOURA MATIAS FLORA		705-2909187/2015	R$ 1.842,90	1711201557282/2011/SB	
CARLOS EDUARDO DE JESUS	90.460-0	704-2909315/2015	R$ 378,86	17112015	1003/2015/SB
CARVALHO E NERI PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA ME	240.491-5	406-2916427/2015	R$ 75,78	17112015	
CASA DE REPOUSO ESTACAO DAS FLORES LTDA	212.586-2	704-2916515/2015	R$ 2.500,00	1711201551717/2012/SB	
CATUG S/C LTDA	113.823-5	406-2916339/2015	R$ 757,72	17112015	
CATUG S/C LTDA	113.823-5	406-2916347/2015	R$ 151,56	17112015	
CEMED CARE - EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERA	240.468-0	406-2916414/2015	R$ 1.136,60	17112015	
CEMED CARE - EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERA	240.468-0	407-2914735/2015	R$ 183,40	17112015	
CEMED CARE - EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERA	240.468-0	407-2914736/2015	R$ 146,09	09102015	
CINTECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP	240.387-0	406-2916366/2015	R$ 151,56	17112015	
CLAUDINEI DA SILVA DE FARIA	532.509.003.000	101-2914788/2015	R$ 1.206,24	17112015	8662/2014/SB
CLAUDINEI DA SILVA DE FARIA	532.509.003.000	101-2914789/2015	R$ 1.186,20	17112015	8662/2014/SB
CLAUDINEIA COSTA	240.396-0	406-2916371/2015	R$ 132,60	17112015	
CLAUDIO AMARO DA SILVA	240.378-1	406-2916362/2015	R$ 75,78	17112015	
CLAUDIO FERNANDO OLIVASTRO	015.047.074.000	101-2913835/2015	R$ 79,66	1711201571193/2014/SB	
CLAUDIONOR AJAJ	017.044.010.000	101-2913952/2015	R$ 5.368,44	1711201557270/2013/SB	
CLAUDIONOR AJAJ	017.044.010.000	101-2913985/2015	R$ 5.283,60	1711201557270/2013/SB	
CLEIDE PEREIRA	240.529-6	406-2916456/2015	R$ 75,78	17112015	
CLEONICE RODRIGUES DA ROCHA	240.537-7	406-2916462/2015	R$ 75,78	17112015	
CLINICA RIQUENA DE PSICOLOGIA LTDA - ME	240.172-0	407-2916585/2015	R$ 183,40	17112015	
CLINICA RIQUENA DE PSICOLOGIA LTDA - ME	240.172-0	407-2916586/2015	R$ 146,09	13102015	
D.G ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	003.051.012.000	101-2913067/2015	R$ 11.243,28	17112015	1788/2008/SB
D.G ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	003.051.012.000	101-2913096/2015	R$ 11.059,20	17112015	1788/2008/SB
DANIEL JESUS DE MOURA	024.007.054.000	101-2912025/2015	R$ 3.804,00	17112015	9265/2007/SB
DANIEL JESUS DE MOURA	024.007.054.000	101-2912026/2015	R$ 3.725,88	17112015	9265/2007/SB
DANIEL JESUS DE MOURA		705-2914717/2015	R$ 6.696,12	17112015	9265/2007/SB
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.028.000	101-2912036/2015	R$ 2.944,80	17112015	3786/2013/SB
DAVI PERUCCHI GUIMARAES - ME	240.450-8	406-2916402/2015	R$ 75,78	17112015	
DAVI PIRES LOPES	032.014.050.000	101-2914780/2015	R$ 1.029,84	1711201542475/2011/SB	
DAVI PIRES LOPES	032.014.050.000	101-2914781/2015	R$ 1.007,04	1711201542475/2011/SB	
DEGAN E LACERDA PIZZARIA LTDA ME	240.350-1	406-2916340/2015	R$ 303,08	17112015	
DEGAN E LACERDA PIZZARIA LTDA ME	240.350-1	406-2916353/2015	R$ 303,08	17112015	
DELMIRO BATISTA DE OLIVEIRA		705-2911960/2015	R$ 1.816,92	17112015	9513/2015/SB
DENISE DE ANUNCIACAO SILVA PIZZARIA - ME	240.528-8	406-2916455/2015	R$ 781,40	17112015	
DENISE FAGALDE		705-2912134/2015	R$ 1.795,50	1711201554735/2014/SB	
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	521.101.031.000	101-2912032/2015	R$ 786,00	1711201520041/2007/SB	
DIAG TUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA-ME	240.393-5	406-2916369/2015	R$ 75,78	17112015	
DIAMONDS INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA	240.482-6	406-2916422/2015	R$ 303,08	17112015	
DIEGO SOUSA DE OLIVEIRA	229.240-8	704-2909313/2015	R$ 1.818,55	17112015	1003/2015/SB
DORACI JAQUETO	017.029.062.000	101-2914774/2015	R$ 449,28	17112015	2275/2005/SB
DORACI JAQUETO	017.029.062.000	106-2914775/2015	R$ 27,81	17112015	2275/2005/SB
DORIVAL JOSE PARIZE		705-2909231/2015	R$ 1.074,06	1711201544912/2014/SB	
DOUGLAS CHACON		705-2909177/2015	R$ 635,34	1711201535593/2014/SB	
E&C MIDIA LTDA		711-2911938/2015	R$ 5.840,48	17112015	1024/2015/SB
EDER CESARIO	003.065.051.000	101-2913141/2015	R$ 372,79	1711201563962/2014/SB	
EDER CESARIO	003.065.051.000	101-2913175/2015	R$ 389,52	1711201563962/2014/SB	
EDILSON TONON D ALMEIDA	521.400.033.471	101-2914782/2015	R$ 1.138,92	1711201525647/2003/SB	
EDILSON TONON D ALMEIDA	521.400.033.471	101-2914783/2015	R$ 4.438,80	1711201525647/2003/SB	
EDILSON TONON D ALMEIDA	521.400.033.471	101-2914784/2015	R$ 4.322,52	1711201525647/2003/SB	
EDILSON TONON D ALMEIDA	521.400.033.471	101-2914785/2015	R$ 4.206,24	1711201525647/2003/SB	
EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	024.066.046.000	101-2912027/2015	R$ 6.570,36	1711201574621/2014/SB	
EDNALDO EDUARDO DA SILVA	240.416-8	406-2916381/2015	R$ 75,78	17112015	
EDSON FERNANDES		705-2909178/2015	R$ 364,68	17112015	3624/2009/SB
EDSON K OCHIAI COMERCIO EPP	240.356-0	406-2916356/2015	R$ 629,84	17112015	
EDUARDO RULINSKAS		705-2909239/2015	R$ 901,08	1711201523217/2013/SB	
EDVANIR LIMA	620.606.025.000	101-2910903/2015	R$ 384,67	1711201540618/2012/SB	
EIZO TAJIMA		705-2914716/2015	R$ 1.188,78	1711201534425/2014/SB	
ELAINE MOREIRA DE OLIVEIRA	521.400.033.611	101-2916603/2015	R$ 130,56	1711201516400/2010/SB	
ELIANE PETRACCO	164.061-5	704-2911975/2015	R$ 457,96	17112015	2819/2011/SB
ELIAS PASSOS REIS - TRANSPORTES - ME	240.507-5	406-2916439/2015	R$ 75,78	17112015	
ELISABETE MINGORANCIA DOS SANTOS		705-2911936/2015	R$ 409,26	17112015	8278/2004/SB
EMERSON RICETTO RIBEIRO	015.029.032.000	101-2913750/2015	R$ 1.290,60	1711201521676/2001/SB	
EMERSON RICETTO RIBEIRO	015.029.032.000	101-2913783/2015	R$ 1.265,64	1711201521676/2001/SB	
ENILDE DE TOGNI MUNIZ	240.403-6	406-2916374/2015	R$ 255,76	17112015	
ENIO MARCOS INAMINI	130.637-5	407-2916565/2015	R$ 305,68	17112015	
ENQUADRO ARQUITETURA LTDA - ME	240.382-0	406-2916363/2015	R$ 454,64	17112015	
ERBJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		705-2911909/2015	R$ 847,50	1711201544111/2014/SB	
ERIK OLIVEIRA DELFINO	021.091.008.000	101-2914291/2015	R$ 744,36	1711201552894/2014/SB	
ERIK OLIVEIRA DELFINO	021.091.008.000	101-2914320/2015	R$ 726,96	1711201552894/2014/SB	
ETSUMI HAMADA	019.065.020.000	101-2914031/2015	R$ 359,15	1711201521746/2008/SB	
ETSUMI HAMADA	019.065.020.000	101-2914059/2015	R$ 349,20	1711201521746/2008/SB	
EVERALDO NASCIMENTO DA CRUZ	240.435-4	406-2916393/2015	R$ 200,76	17112015	
EVILASIO FELIX DA COSTA	023.021.018.000	101-2916600/2015	R$ 227,85	1711201518990/2004/SB	
FABIA REGINA ESTEVAO - ME	240.535-0	406-2916460/2015	R$ 454,64	17112015	
FABIANA RODRIGUES DA SILVA		704-2912008/2015	R$ 2.000,00	1711201559083/2015/SB	
FABIANO FELICIANO DA SILVA		704-2909247/2015	R$ 5.399,99	17112015	
FABIO HEITOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA		705-2912138/2015	R$ 75,84	1711201511866/2007/SB	
FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	240.453-2	406-2916403/2015	R$ 75,78	17112015	
FERNANDA SCHIAVON BARBOSA - ME	240.499-0	406-2916432/2015	R$ 606,20	17112015	
FERNANDO RODRIGUES	534.630.012.000	704-2916517/2015	R$ 1.960,00	17112015	
FERNANDO RODRIGUES	534.630.012.000	704-2916521/2015	R$ 4.150,00	17112015	
FL MARIOTTI SAUDE OCUPAC.E SERV.MEDICOS EIRELI	240.426-5	406-2916387/2015	R$ 303,08	17112015	
FMN DO BRASIL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME	240.336-6	406-2916350/2015	R$ 75,78	17112015	
FRANCINE BOLUTAVICIUS		705-2911982/2015	R$ 405,42	1711201521193/2008/SB	
FRANCISCO LOURENCO FERREIRA	221.948-4	704-2911963/2015	R$ 457,96	1711201568828/2013/SB	
FRANCISCO MIGUEL ALVES	025.023.085.000	101-2910633/2015	R$ 49,00	1711201510307/1997/SB	
FRANCISCO MIGUEL ALVES	025.023.085.000	101-2910662/2015	R$ 48,32	1711201510307/1997/SB	
FRANK CESAR DE ALMEIDA	020.058.001.000	101-2914190/2015	R$ 7.864,92	1711201517002/2008/SB	
FRANK CESAR DE ALMEIDA	020.058.001.000	101-2914232/2015	R$ 7.734,60	1711201517002/2008/SB	
FRANZA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	240.421-4	406-2916385/2015	R$ 75,78	17112015	
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		705-2916522/2015	R$ 262,44	1711201523457/2012/SB	
GEORGIA FERNANDES SILVA		705-2909182/2015	R$ 1.842,48	1711201519190/2010/SB	
GERLANIA MENESES DE ALMEIDA	240.446-0	406-2916400/2015	R$ 400,76	17112015	
GF8 CONTRATUCAO CIVIL EIRELI ME	240.351-0	406-2916354/2015	R$ 75,78	17112015	
GISELE MATHIAS LOPES		704-2912110/2015	R$ 2.000,00	1711201558231/2015/SB	
GLADYS MARIA DE ALBUQUERQUE MELLO	027.048.070.000	101-2910779/2015	R$ 936,12	1711201513143/2010/SB	
GLADYS MARIA DE ALBUQUERQUE MELLO	027.048.070.000	101-2910801/2015	R$ 917,52	1711201513143/2010/SB	
GLADYS MARIA DE ALBUQUERQUE MELLO		705-2912150/2015	R$ 1.530,24	1711201513143/2010/SB	
GOKIDS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	240.459-1	406-2916408/2015	R$ 454,64	17112015	
GOLDEN BALL ESPORTE E LAZER LTDA		705-2909164/2015	R$ 1.625,88	17112015	9546/1997/SB
GOURMET CONCEITO UTIL DE DEC LTDA EPP	240.520-2	406-2916449/2015	R$ 629,84	17112015	
GRECHI & DONEGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	240.473-7	406-2916416/2015	R$ 303,08	17112015	
GUERINO BENEDITO ZANUTTO	003.013.029.001	101-2909906/2015	R$ 852,84	1711201566377/2014/SB	
HELENIAS GUIMARAES DOURADO	230.204-7	704-2911966/2015	R$ 457,96	1711201562283/2014/SB	
HENRIQUE GONCALVES COELHO ASS.EM TRANSPORTES -ME	240.526-1	406-2916454/2015	R$ 75,78	17112015	
HERMINIO CORDEIRO SIMAO	027.072.004.000	101-2914371/2015	R$ 1.030,68	1711201582333/2014/SB	
HERMINIO CORDEIRO SIMAO	027.072.004.000	101-2914406/2015	R$ 1.014,60	1711201582333/2014/SB	
HUGINN & MUNINN EDICAO DE LIVROS LTDA - ME	240.456-7	406-2916405/2015	R$ 75,78	17112015	

I-VMF SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - ME	240.502-4	406-2916435/2015	R$	75,78	17112015
IDARIO FRANCISCO DO CARMO		705-2912131/2015	R$	933,54	1711201516296/1985/SB
IGREJA BATISTA DE VILA EURO		705-2911971/2015	R$	149,88	17112015 1977/2009/SB
IGREJA BATISTA DO EVANGELO AGAPE	240.457-5	406-2916343/2015	R$	1.212,36	17112015
IGREJA BATISTA DO EVANGELO AGAPE	240.457-5	406-2916406/2015	R$	606,20	17112015
IGREJA EVANGELICA MINISTERIO VIRTUDE	240.541-5	406-2916465/2015	R$	303,08	17112015
IGREJA PENTECOSTAL A DE DEUS M.C.DA PAZ JD DO LG	240.492-3	406-2916428/2015	R$	454,64	17112015
ITAL RENT A CAR LOC FRET DE VEIC TRANSP LTDA-EPP	199.250-3	704-2909314/2015	R$	1.212,37	17112015 1003/2015/SB
ITALINA BATTISTINI CAPASSI	004.022.026.000	101-2912016/2015	R$	619,68	1711201572222/2013/SB
ITALINA BATTISTINI CAPASSI	004.022.026.000	101-2912017/2015	R$	608,40	1711201572222/2013/SB
IVANILDES DE PINHO DA SILVA		705-2911946/2015	R$	869,94	1711201557375/2011/SB
IZABELE REGINA PAULETTO CONVENIENCIA - ME	240.547-4	406-2916471/2015	R$	151,56	17112015
J.E.F. REPRESENTACOES S/C LTDA	111.807-2	704-2914724/2015	R$	2.086,98	17112015 34/2015/SB
JACY FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME	126.129-0	704-2909316/2015	R$	909,27	17112015 1003/2015/SB
JAILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA		704-2912002/2015	R$	2.500,00	17112015
JENIVALDO SANTOS GOMES		704-2912109/2015	R$	2.000,00	1711201554968/2015/SB
JERRIVALDO PEREIRA AMORIM		704-2914756/2015	R$	2.000,00	1711201559711/2015/SB
JESSICA HAIDE SANTOS SILVA	622.001.003.000	704-2909217/2015	R$	3.109,99	17112015
JESSICA HAIDE SANTOS SILVA	622.001.003.000	704-2909229/2015	R$	1.320,00	17112015
JOAO BATISTA MARTINS	240.542-3	406-2916466/2015	R$	75,78	17112015
JOAO FERNANDES JUNIOR	028.002.032.000	101-2914778/2015	R$	15.964,56	17112015 7610/1996/SB
JOAO FERNANDES JUNIOR	028.002.032.000	101-2914779/2015	R$	15.923,76	17112015 7610/1996/SB
JOAQUIM MORASSI - ESPOLIO		705-2912130/2015	R$	3.691,14	1711201511066/2009/SB
JOAQUIM VALTER FERRIS		705-2911993/2015	R$	963,00	1711201577098/2014/SB
JODITO ALVES PEREIRA		705-2909183/2015	R$	2.923,98	1711201562597/2014/SB
JORGE ANTONIO DE ANDRADE DOS SANTOS	240.458-3	406-2916407/2015	R$	75,78	17112015
JORGE DOLS RODERGAS	009.016.014.000	101-2912021/2015	R$	37,76	1711201510050/2006/SB
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA		704-2916543/2015	R$	8.999,99	17112015
JOSE CARDOSO DE BRITO		704-2912006/2015	R$	1.499,99	1711201552999/2013/SB
JOSE CARDOSO ROCHA		704-2914732/2015	R$	555,10	17112015
JOSE CARLOS GODOY		705-2911965/2015	R$	3.975,90	1711201550253/2012/SB
JOSE COUTINHO SOUZA		705-2914760/2015	R$	780,42	1711201551337/2014/SB
JOSE DA CONCEICAO ORNELAS		704-2914731/2015	R$	555,10	17112015
JOSE JOAO VINTURA	003.018.050.000	101-2912999/2015	R$	188,85	1711201581450/2014/SB
JOSE JOAO VINTURA	003.018.050.000	101-2913027/2015	R$	186,25	1711201581450/2014/SB
JOSE NICOLAU PEREIRA		705-2911935/2015	R$	714,06	1711201523571/2011/SB
JOSE RANUFO DE OLIVEIRA - ESPOLIO	027.018.041.000	101-2910706/2015	R$	1.106,76	1811201517480/2007/SB
JOSE RANUFO DE OLIVEIRA - ESPOLIO	027.018.041.000	101-2910740/2015	R$	1.092,96	1811201517480/2007/SB
JOSE RUBENILDO DANTAS LIMA	020.014.062.000	101-2914111/2015	R$	951,24	1711201523472/2005/SB
JOSE RUBENILDO DANTAS LIMA	020.014.062.000	101-2914143/2015	R$	929,64	1711201523472/2005/SB
JOSE SILVA - IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA		705-2912081/2015	R$	8.121,96	1711201547992/2015/SB
JOSUE AMBROSIO DE ALMEIDA	240.353-6	406-2916355/2015	R$	75,78	17112015
JULIANA CASTILHO DEPIZOL	229.565-2	407-2916479/2015	R$	91,71	17112015
JULIANA CASTILHO DEPIZOL	229.565-2	407-2916480/2015	R$	146,09	13102015
JULIANA CASTILHO DEPIZOL	229.565-2	407-2916481/2015	R$	32,48	1711201561140/2015/SB
KAMILA DE CARVALHO TORRUBIA - ME	240.516-4	406-2916447/2015	R$	75,78	17112015
KARINA SILVA PAULA	240.392-7	406-2916368/2015	R$	165,76	17112015
KATHAMY MODA FEMININA E ACESSORIOS LTDA-ME	240.431-1	406-2916390/2015	R$	303,08	17112015
KATIA REGINA PRADO - ME	240.402-8	406-2916373/2015	R$	454,64	17112015
KISIO MASUDA	015.036.038.000	101-2910161/2015	R$	68,30	1711201580001/2014/SB
KISIO MASUDA	015.036.038.000	101-2910194/2015	R$	67,28	1711201580001/2014/SB
KOMOL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA EPP		705-2912103/2015	R$	2.215,26	1711201510851/2013/SB
KOMOL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA EPP		705-2912104/2015	R$	2.422,08	1711201510851/2013/SB
LAISLA TAINAN CARVALHO DE JESUS	240.474-5	406-2916417/2015	R$	165,76	17112015
LAURA RABELO RODRIGUES	240.509-1	406-2916440/2015	R$	931,20	17112015
LAURA RABELO RODRIGUES	240.509-1	407-2912162/2015	R$	91,71	17112015
LAURA RABELO RODRIGUES	240.509-1	407-2912163/2015	R$	146,09	08102015
LAZARO PINTO DE AZEVEDO - ESPOLIO		705-2914722/2015	R$	152,04	1711201553926/2011/SB
LEILA FERRAREZI ARAUJO	240.521-0	406-2916450/2015	R$	200,76	17112015
LEILA ORENGA	025.060.107.000	101-2912028/2015	R$	399,36	17112015 5773/2009/SB
LIGIA LOPES ALVES ESTETICA ME	240.500-8	406-2916433/2015	R$	781,40	17112015
LILIAN SALINAS DA SILVA		705-2909208/2015	R$	762,66	17112015 6265/2004/SB
LOJA DE GRIFFE MODA FEMININA LTDA	240.536-9	406-2916461/2015	R$	629,84	17112015
LOOK VEICULACOES LTDA		711-2911939/2015	R$	10.707,56	17112015 1024/2015/SB
LUCIANA CONTO COMERCIO DE AGUA MINERAL - ME	240.422-2	406-2916386/2015	R$	478,32	17112015
LUCILENE ROSA RODRIGUES ME	240.540-7	406-2916464/2015	R$	303,08	17112015
LUIS LOPES CLAUDIO	029.020.017.000	101-2912030/2015	R$	1.529,52	17112015 1263/2001/SB
LUIZ CARLOS LEONARDO		705-2911931/2015	R$	1.257,24	17112015 5795/2011/SB
LUIZ CARLOS SENE	020.029.082.000	101-2910396/2015	R$	124,17	1711201519382/2007/SB
LUIZ CARLOS SENE	020.029.082.000	101-2910421/2015	R$	117,87	1711201519382/2007/SB
LUIZA MIEKO MORI	119.070-9	407-2911992/2015	R$	305,68	17112015
LUPACH CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	240.496-6	406-2916430/2015	R$	151,56	17112015
M B DOS SANTOS MECANICA - EPP	240.524-5	406-2916452/2015	R$	151,56	17112015
M. V. DAMACENO - ME	240.504-0	406-2916437/2015	R$	75,78	17112015
M.E.D.E. RESTAURANTE EIRELI ME	240.395-1	406-2916370/2015	R$	1.136,60	17112015
MACONDO EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2909227/2015	R$	248,76	1711201554037/2014/SB
MAGNIFICA PAES LTDA - ME	235.602-3	407-2912005/2015	R$	129,84	17112015
MAIS EPI-EQUIP.DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA-ME	240.448-6	406-2916401/2015	R$	606,20	17112015
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	032.050.029.000	101-2910844/2015	R$	275,68	17112015 2130/2003/SB
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	032.050.029.000	101-2910869/2015	R$	272,00	17112015 2130/2003/SB
MANUEL ALEXANDRE PINTO - USUFRUTUARIO	012.010.011.000	101-2910074/2015	R$	443,40	1711201558808/2014/SB
MANUEL ALEXANDRE PINTO - USUFRUTUARIO	012.010.011.000	101-2910106/2015	R$	435,72	1711201558808/2014/SB
MANUEL ALEXANDRE PINTO - USUFRUTUARIO		705-2912160/2015	R$	682,26	1711201558808/2014/SB
MANUEL PENHA	007.043.032.000	101-2912019/2015	R$	312,84	17112015 5445/1997/SB
MANUEL PENHA	007.043.032.000	101-2912020/2015	R$	308,25	17112015 5445/1997/SB
MARA LUCIA DE REZENDE	533.113.001.000	101-2912035/2015	R$	3.010,08	1711201518724/2004/SB
MARCCELOS E MARCELLOS PIZZAR ESFIL E LANCH LT ME	235.354-7	407-2909215/2015	R$	129,84	17112015
MARCELINO DA COSTA PENETRA	202.428-4	704-2911972/2015	R$	457,96	1711201542023/2011/SB
MARCELO FERREIRA REFORMAS E REPAROS - ME	240.503-2	406-2916436/2015	R$	75,78	17112015
MARCELO MARTINS DE SOUZA	240.400-1	406-2916372/2015	R$	75,78	17112015
MARCIA DE OLIVEIRA MACEDO		705-2916571/2015	R$	1.583,94	17112015 1416/2007/SB
MARCO AURELIO HAFNER		705-2914718/2015	R$	2.224,32	1711201513441/2013/SB
MARCOS ANTONIO VIEIRA TIMOTEO		704-2916581/2015	R$	2.000,00	1711201559634/2015/SB
MARCOS SILVA COSTA		704-2912105/2015	R$	2.500,00	17112015
MARGARETH MIYA AOKI	48.328-1	407-2911996/2015	R$	183,40	17112015
MARIA APARECIDA BELO PIRES	006.031.049.000	101-2913433/2015	R$	82,80	1811201538547/2015/SB
MARIA APARECIDA BELO PIRES	006.031.049.000	101-2913464/2015	R$	78,10	1811201538547/2015/SB
MARIA APARECIDA GARCIA	011.077.009.000	101-2912022/2015	R$	1.059,36	1711201556938/2012/SB
MARIA APARECIDA GARCIA	011.077.009.000	101-2912023/2015	R$	1.039,80	1711201556938/2012/SB
MARIA APARECIDA GARCIA		705-2912151/2015	R$	1.962,00	1711201556938/2012/SB
MARIA APPARECIDA OLIVEIRA RIBAS	015.048.074.000	101-2913887/2015	R$	80,42	1711201571193/2014/SB
MARIA APPARECIDA OLIVEIRA RIBAS	015.048.074.000	101-2913914/2015	R$	79,66	1711201571193/2014/SB
MARIA CELMA DOS SANTOS NOVAIS - ME	168.622-4	704-2914721/2015	R$	2.489,22	17112015 34/2015/SB
MARIA CLAUDIA SCIOTA ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME	240.349-8	406-2916352/2015	R$	1.540,68	17112015
MARIA DAS GRACAS DA SILVA GOMES VELOSO	003.006.029.000	101-2912922/2015	R$	58,46	17112015 2824/2000/SB
MARIA DAS GRACAS DA SILVA GOMES VELOSO	003.006.029.000	101-2912951/2015	R$	57,69	17112015 2824/2000/SB
MARIA DE FATIMA GRANJO		705-2912010/2015	R$	15.700,62	1711201515179/2009/SB
MARIA DO CARMO NASCIMENTO		705-2911942/2015	R$	2.558,58	1711201565893/2013/SB
MARIO AUGUSTO MALFATTI	018.003.035.000	704-2916554/2015	R$	2.500,00	1711201551504/2015/SB
MARIO FARINA - ESPOLIO	532.301.002.000	101-2914595/2015	R$	71.989,80	1711201561275/2014/SB
MARIO FARINA - ESPOLIO	532.301.002.000	101-2914622/2015	R$	71.990,76	1711201561275/2014/SB
MARIO FARINA - ESPOLIO	532.301.002.000	101-2914649/2015	R$	71.988,24	1711201561275/2014/SB
MARIO FARINA - ESPOLIO	532.301.002.000	101-2914673/2015	R$	71.988,60	1711201561275/2014/SB
MARIO TAKASHI SAITO		705-2909181/2015	R$	277,02	1711201577987/2014/SB
MARSON CONSULTING SEVICOS LTDA ME	240.359-5	406-2916357/2015	R$	75,78	17112015
MAURICIO DONIZETE CHIOGNA		705-2911933/2015	R$	100,98	1711201518194/2009/SB
MAURICIO JAK TEIXEIRA		705-2912149/2015	R$	55,71	1711201579372/2014/SB
MEDICARE FARMACIA DE MANIP. E DROGARIA LTDA EPP	82.552-2	407-2916485/2015	R$	324,65	13102015
MILENA DE OLIVEIRA PECAS - ME	240.442-7	406-2916342/2015	R$	303,08	17112015
MILENA DE OLIVEIRA PECAS - ME	240.442-7	406-2916397/2015	R$	75,78	17112015
MILTON FERRAIOLI		704-2914725/2015	R$	555,10	17112015
MIRIAM CRISTINA FREDERICI DA SILVA	240.515-6	406-2916446/2015	R$	165,76	17112015
MIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	015.087.025.000	101-2912024/2015	R$	2.699,52	1711201517781/2003/SB
MM BATAGLIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	240.469-9	406-2916415/2015	R$	75,78	17112015
MMD CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	240.519-9	406-2916448/2015	R$	75,78	17112015
MOEMA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	240.462-1	406-2916410/2015	R$	653,52	17112015
MOTORHEAD AUTO PECAS LTDA ME	212.072-0	704-2914762/2015	R$	606,18	17112015 1003/2015/SB
MOURAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME	240.370-6	406-2916361/2015	R$	75,78	17112015
MS MASTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	240.490-7	406-2916426/2015	R$	75,78	17112015
N BERTOCCI MODA LTDA - EPP	240.461-3	406-2916409/2015	R$	454,64	17112015
NADIA BORGES RIBEIRO -ME	240.379-0	406-2912001/2015	R$	151,52	17112015 1029/2015/SB
NADIR PESSOTTI ARANIBAR		705-2909216/2015	R$	432,24	1711201513017/1988/SB
NELSON ANTONIO BOLOGNESI	001.078.010.000	101-2916589/2015	R$	288,88	17112015 6517/1990/SB
NELSON ANTONIO BOLOGNESI	001.078.010.000	101-2916590/2015	R$	298,98	17112015 6517/1990/SB
NELSON ANTONIO BOLOGNESI	001.078.010.000	101-2916591/2015	R$	293,85	17112015 6517/1990/SB
NELSON ANTONIO BOLOGNESI	001.078.010.000	101-2916592/2015	R$	288,64	17112015 6517/1990/SB
NELSON ANTONIO BOLOGNESI	001.078.010.000	101-2916593/2015	R$	283,60	17112015 6517/1990/SB
NELSON ANTONIO BOLOGNESI	001.078.010.000	101-2916594/2015	R$	4.500,36	17112015 6517/1990/SB
NELSON MARTINS	012.011.022.001	101-2916595/2015	R$	477,24	1711201566633/2014/SB
NELSON MARTINS	012.011.022.001	101-2916596/2015	R$	468,60	1711201566633/2014/SB
NELSON MARTINS	012.011.022.003	101-2916597/2015	R$	461,64	1711201566633/2014/SB
NELSON MARTINS	012.011.022.003	101-2916598/2015	R$	448,44	1711201566633/2014/SB
NEUZA HELENA PINTO		705-2911995/2015	R$	680,82	1711201558307/2014/SB
NEY CARLOS ANDRADE	93.203-5	704-2911967/2015	R$	457,96	17112015 585/1997/RR
NILTON MAMORU SAWADA	521.400.033.631	101-2914786/2015	R$	266,64	17112015 5222/2012/SB
NILTON MAMORU SAWADA	521.400.033.631	101-2914787/2015	R$	669,12	17112015 5222/2012/SB
NJ - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI - EPP	015.025.067.000	101-2914770/2015	R$	7.508,52	1711201510211/2007/SB
NJ - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI - EPP	015.025.067.000	101-2914771/2015	R$	6.148,56	1711201510211/2007/SB
NJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI	007.042.006.000	101-2913597/2015	R$	392,28	17112015 6767/2013/SB
NJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI	007.042.006.000	101-2913628/2015	R$	589,08	17112015 6767/2013/SB
NORBERTO ADMIR DE SOUZA	521.501.087.000	101-2912033/2015	R$	174,05	1711201534833/2014/SB
NZ COMERCIO DE MATERIAIS METALICOS LTDA - ME	240.512-1	406-2916443/2015	R$	75,78	17112015
O MUNDO DO CHURRASCO COMERCIO EIRELI - ME	240.501-6	406-2916346/2015	R$	454,64	17112015
O MUNDO DO CHURRASCO COMERCIO EIRELI - ME	240.501-6	406-2916434/2015	R$	454,64	17112015
ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA E.M. LTDA	239.982-2	407-2916582/2015	R$	244,56	17112015
ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA E.M. LTDA	239.982-2	407-2916583/2015	R$	292,18	13102015
OPS CAFE LTDA - ME	240.525-3	406-2916453/2015	R$	151,56	17112015
ORNATO GESSO E DECORACAO LTDA.	180.244-5	704-2914764/2015	R$	909,27	17112015 1003/2015/SB
OSCAR FERREIRA NETO	240.404-4	406-2916375/2015	R$	325,76	17112015
OSVALDO DE MORAES	240.410-9	406-2916379/2015	R$	781,40	17112015
OTAVIO SILVIO TOGNERI		705-2909228/2015	R$	1.816,44	17112015 2679/2013/SB
P.A.L SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	240.361-7	406-2916358/2015	R$	606,20	17112015
PAES E MASSAS BRASILEIRINHO LTDA - ME	240.388-9	406-2916367/2015	R$	606,20	17112015
PAGUS ALIMENTOS LTDA EPP	240.480-0	406-2916420/2015	R$	909,28	17112015
PAMDA ESPETARIA BAR LTDA-ME	240.338-2	406-2916351/2015	R$	629,84	17112015
PATRICIO SANCHES	011.021.026.000	101-2913669/2015	R$	200,88	1711201572831/2014/SB
PATRICIO SANCHES	011.021.026.000	101-2913698/2015	R$	197,76	1711201572831/2014/SB
PATRICK LUIZI CARDOSO	220.207-7	406-2909195/2015	R$	75,76	17112015 1029/2015/SB
PATRICK LUIZI CARDOSO	220.207-7	406-2909197/2015	R$	75,76	17112015 1029/2015/SB
PATRICK LUIZI CARDOSO	220.207-7	406-2909200/2015	R$	75,76	17112015 1029/2015/SB
PAULA DE OLIVEIRA SERVILLA MIRANDA	240.362-5	406-2916359/2015	R$	165,76	17112015
PAULO ALVES ROCHA	018.085.003.000	101-2910241/2015	R$	1.770,84	1711201532786/2015/SB
PAULO ALVES ROCHA	018.085.003.000	101-2910286/2015	R$	1.736,52	1711201532786/2015/SB
PAULO CESAR DE SOUSA		704-2916559/2015	R$	1.040,00	17112015
PAULO LUIZ PARDAL		705-2909174/2015	R$	333,78	17112015 5196/2015/SB
PEDRO FURGERI JUNIOR SOLUCOES EM SEGURANCA - ME	240.530-0	406-2916457/2015	R$	151,56	17112015
PEDRO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	240.334-0	406-2916349/2015	R$	75,78	17112015
PETROPOLIS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME	238.957-6	407-2914757/2015	R$	129,84	17112015
PF MIRANDA TRANSPORTES-ME	240.433-8	406-2916392/2015	R$	75,78	17112015
PI ELEVACAO DE CARGAS LTDA -ME	240.427-3	406-2916388/2015	R$	454,64	17112015
PIVA AFIACAO E RETIFICA LTDA.	002.041.018.000	101-2909662/2015	R$	2.723,52	1711201545083/2014/SB
PIVA AFIACAO E RETIFICA LTDA.	002.041.018.000	101-2909847/2015	R$	2.651,64	1711201545083/2014/SB
POL DERTKIGIL	007.031.013.000	101-2914768/2015	R$	274,56	1711201512098/2008/SB
POL DERTKIGIL	007.031.013.000	101-2914769/2015	R$	260,32	1711201512098/2008/SB
PORTAL CENTER PET PROVEDOR WEB LTDA -ME	240.476-1	406-2916418/2015	R$	75,78	17112015
PRISCILA MAYUMI SATO SERVICOS DE INFORMATICA ME	240.444-3	406-2916398/2015	R$	75,78	17112015
PRISCILA STRICAGNOLO SERRA	003.130.023.000	101-2909942/2015	R$	379,94	1711201540984/2015/SB
PRISCILA STRICAGNOLO SERRA	003.130.023.000	101-2909963/2015	R$	368,39	1711201540984/2015/SB
PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA		711-2911932/2015	R$	21.415,12	17112015 1024/2015/SB
RAFAEL DOS SANTOS CONSULTORIA - ME	240.385-4	406-2916341/2015	R$	606,20	17112015
RAFAEL DOS SANTOS CONSULTORIA - ME	240.385-4	406-2916365/2015	R$	151,56	17112015
REGINA CELIA RIBEIRO DE LIMA	240.445-1	406-2916399/2015	R$	75,78	17112015
RELUZ COOP. CAT. EM COLETA E TRIAGEM MAT.RECICL.	240.467-2	406-2916344/2015	R$	161,64	17112015
RELUZ COOP. CAT. EM COLETA E TRIAGEM MAT.RECICL.	240.467-2	406-2916413/2015	R$	75,78	17112015
RENAN ASSUNCAO DROGARIA - EPP	240.466-4	406-2916412/2015	R$	326,76	17112015
RENATO FERNANDES		704-2916577/2015	R$	1.160,00	17112015
RENATO FERREIRA DE SOUZA	240.438-9	406-2916395/2015	R$	75,78	17112015
RICARDO ROSINI DE OLIVEIRA	019.072.067.000	101-2910338/2015	R$	445,92	1711201519999/2007/SB
RICARDO ROSINI DE OLIVEIRA	019.072.067.000	101-2910361/2015	R$	433,68	1711201519999/2007/SB
RITA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	240.441-9	406-2916396/2015	R$	132,60	17112015
ROBISON SATANA DE OLIVEIRA		704-2911994/2015	R$	4.699,99	17112015
ROGERIO DE SOUZA TRINDADE		704-2916575/2015	R$	3.000,00	17112015
ROGERIO GALDINO DA COSTA		705-2911911/2015	R$	847,98	1711201573565/2014/SB
RP & B COMUNICAOES LTDA		711-2911934/2015	R$	6.083,84	17112015 1024/2015/SB
RUGE SERVICOS DE INST.E MANUT. DE MAQ. LTDA EPP		704-2911980/2015	R$	2.476,63	1711201544651/2015/SB
RUGE SERVICOS DE INST.E MANUT. DE MAQ. LTDA EPP		704-2911981/2015	R$	14.753,02	1711201544651/2015/SB
RUGE SERVICOS DE INST.E MANUT. DE MAQ. LTDA EPP		704-2911983/2015	R$	184,82	1711201544651/2015/SB
S.S COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME	240.533-4	406-2916458/2015	R$	892,68	17112015
SALETE VITORIA BONATTO	240.544-0	406-2916468/2015	R$	165,76	17112015
SANDRO MEDEIROS TELLES - ME	240.454-0	406-2916404/2015	R$	75,78	17112015
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2912012/2015	R$	474,28	07102015 5909/2007/SB
SCUDERIA MULTIMARCAS EIRELI - ME	240.545-8	406-2916469/2015	R$	454,64	17112015
SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	20.245-2	407-2912124/2015	R$	474,24	08102015
SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	20.245-2	407-2912125/2015	R$	474,24	08102015
SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	20.245-2	407-2912126/2015	R$	146,09	0810201512848/2001/SB
SEBASTIAO CARVALHO		705-2912141/2015	R$	5.987,52	1711201534017/2014/SB
SEIJU YONASHIRO - ESPOLIO	015.104.020.000	101-2914772/2015	R$	92,94	1711201552835/2014/SB
SEIJU YONASHIRO - ESPOLIO	015.104.020.000	101-2914773/2015	R$	91,54	1711201552835/2014/SB
SERGIO CARLOS PANIGASSI	033.031.007.000	101-2914469/2015	R$	185,95	1711201518530/2006/SB
SERGIO CARLOS PANIGASSI	033.031.007.000	101-2914491/2015	R$	188,70	1711201518530/2006/SB
SERGIO ROSA		705-2912038/2015	R$	351,78	1711201565942/2014/SB
SETE DOURADA COM.DE SUPRIM.E MATERIAIS LTDA-EPP	240.483-4	406-2916423/2015	R$	781,40	17112015
SHIRLEY VIRGILIO LUCIO TEIXEIRA	240.481-8	406-2916421/2015	R$	132,60	17112015
SIDNEY GAZONI	532.101.034.000	101-2912034/2015	R$	1.085,28	17112015 860/1989/SB
SIGIFREDO GARCIA HERNANDEZ		705-2909251/2015	R$	288,30	1711201522421/2011/SB
SIGIFREDO GARCIA HERNANDEZ		705-2909308/2015	R$	87,76	1711201522421/2011/SB
SIJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	240.511-3	406-2916442/2015	R$	303,08	17112015
SILENE AMORIM DE JESUS	240.485-0	406-2916424/2015	R$	165,76	17112015
SILVANA DE JESUS SILVA	240.549-0	406-2916472/2015	R$	227,32	17112015
SILVIA HELENA PINOTTI	004.064.015.000	101-2910002/2015	R$	1.698,36	1711201511096/2009/SB
SILVIA HELENA PINOTTI	004.064.015.000	101-2910031/2015	R$	1.667,40	1711201511096/2009/SB
SILVIA HELENA PINOTTI		705-2912137/2015	R$	496,68	1711201511096/2009/SB
SOC.BEN.MUC.DOS MEM.DA S.CH.YACHRUTIA NO BRASIL	620.018.001.000	704-2914758/2015	R$	6.750,00	17112015
SONIA COGIOLLA CALEFFI		705-2912144/2015	R$	308,70	1711201579909/2014/SB
SS FERNANDES COLCHOES LTDA-ME	240.513-0	406-2916444/2015	R$	2.252,76	17112015
SYSTEM LOGISTIC TRANSPORTES LTDA ME	114.523-1	704-2909310/2015	R$	909,27	17112015 1003/2015/SB
TAUANY SOUZA CALDAS		705-2911984/2015	R$	184,14	1711201527384/2011/SB
TAUANY SOUZA CALDAS		705-2911986/2015	R$	9.496,44	1711201527384/2011/SB
TC E TF TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - ME	174.982-0	704-2911970/2015	R$	457,96	1711201518157/2007/SB
THEREZINHA PAGANELLI TOSSATO		707-2909184/2015	R$	124,86	17112015 7386/1998/SB
TOP MOVEIS E COLCHOES EIRELI ME - ME	240.408-7	406-2916377/2015	R$	75,78	17112015
TOTAL TURISMO OP. E AG. DE VIAGENS LTDA ME	240.383-8	406-2916364/2015	R$	478,32	17112015
TREVOMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	222.537-9	704-2909309/2015	R$	1.212,37	17112015 1003/2015/SB
UBIRACI BECK CANGUSSU	226.264-9	704-2911959/2015	R$	457,96	1711201528275/2014/SB
URSULINO SOARES DE ANCHIETA	511.037.001.000	101-2912031/2015	R$	605,64	17112015 6489/2012/SB
V3 MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - ME	240.493-1	406-2916429/2015	R$	606,20	17112015
VALDECI PASSOS FERREIRA		705-2914719/2015	R$	7.231,92	17112015 7219/2006/SB
VERENILDO DE SOUZA CARLOS	240.417-6	406-2916382/2015	R$	75,78	17112015
VIA VENETO ROUPAS LTDA	240.487-7	406-2916345/2015	R$	1.482,28	17112015
VIA VENETO ROUPAS LTDA	240.487-7	406-2916425/2015	R$	1.482,28	17112015
VICENTE DOMINGOS DE LIMA FILHO - ME	240.543-1	406-2916467/2015	R$	454,64	17112015
VICTOR GOMES DOS SANTOS DESENHOS TECNICOS - ME	240.506-7	406-2916438/2015	R$	75,78	17112015
VINICIUS CARNEIRO BITU	240.407-9	406-2916376/2015	R$	270,76	17112015
VIVA COR OUTDOOR S/C LTDA		711-2911937/2015	R$	17.278,12	17112015 1024/2015/SB
VOL 4 LANCHES E ALIMENTOS EIRELI - ME	240.432-0	406-2916391/2015	R$	454,64	17112015
W.D. FERREIRA OPERACIONAL - ME	240.367-6	406-2916360/2015	R$	75,78	17112015
W.I. PARTICIPACOES LIMITADA	031.119.005.000	101-2916601/2015	R$	2.182,56	17112015 4671/1992/SB
W.I. PARTICIPACOES LIMITADA	031.119.005.000	101-2916602/2015	R$	2.116,32	17112015 4671/1992/SB
WAGNER BIBIANO DE SOUZA	240.429-0	406-2916389/2015	R$	75,78	17112015
WALDEMAR FRANCHINI	027.049.071.000	101-2912029/2015	R$	587,76	1711201523011/2007/SB
WANDERLEY FELTRIN	32.402-7	704-2911974/2015	R$	457,96	17112015 5332/1992/SB
WGFARIAS CORRETORA DE SEGUROS - ME	240.333-1	406-2916348/2015	R$	75,78	17112015
YOSHIKAWA TSUYOSHI		705-2911985/2015	R$	475,02	1711201579038/2014/SB
ZOI CLINICA MEDICA LTDA - ME	240.546-6	406-2916470/2015	R$	75,78	17112015

SF.1, 14 DE OUTUBRO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 285/2015

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
188572 3 -	AGENCIA DOC ASSESS. EM PREP. DE DOCTOS LTDA EPP
188572 3 -	AGENCIA DOC ASSESS. EM PREP. DE DOCTOS LTDA EPP
188572 3 -	AGENCIA DOC ASSESS. EM PREP. DE DOCTOS LTDA EPP
210466 0 -	ALEX EUSTAQUIO G MIGUEL ESTACIONAMENTO ME
206159 7 -	CADMA MONTAGENS DE MAQUINAS ESPECIAIS LTDA ME
137454 0 -	CASA DOS PAES E DOCES PANDORA LTDA ME
210096 7 -	DMM REFRIG PECAS ASSIST. E SOLUC. AMB. LTDA ME
198422 5 -	DRY CLEAN BRA LAVAND. E TINT. COMERCIO LTDA-ME
198422 5 -	DRY CLEAN BRA LAVAND. E TINT. COMERCIO LTDA-ME
198422 5 -	DRY CLEAN BRA LAVAND. E TINT. COMERCIO LTDA-ME
191787 0 -	GOLDEN EMPIRE SUSHI BAR LTDA. - ME
040369 5 -	JOSE LUIZ DA SILVA
195634 5 -	LOJA DE MOVEIS LORETO LTDA - EPP
183821 0 -	PAPRIKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
191954 7 -	SANDRA MARY SANTOS BRITO
191954 7 -	SANDRA MARY SANTOS BRITO
191954 7 -	SANDRA MARY SANTOS BRITO

SF-1, 14 DE OUTUBRO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 058/2015

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	Infração:
NILO ADAME – PROCESSO 65103/14	AIP SÉRIE K/15 Nº 50
NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – PROCESSO 85675/13	AIP SÉRIE K/15 Nº 45
VITOR ANGELO FORTUNATO NETO – PROCESSO 26630/14	AIP SÉRIE K/15 Nº 44
CLOVIS GABRIEL SALES – PROCESSO 82256/14	AIP SÉRIE K/15 Nº 48
	AIP SÉRIE N/15 Nº 25
MOISÉS ALEXANDRINO DA SILVA - PROCESSO 32370/14	AIP SÉRIE K/15 Nº 49

CANCELAMENTO

Nome:	Infração:
EDILSON ADAMI – Processo 65103/14 – Valor R$ 1.000,00	AIF/AIP SÉRIE A/15 Nº 23
FRANCISCO RODRIGUES NETO – Processo 6143/13-67 – Valor R$ 550,00	AIF/AIP SÉRIE H/14 Nº 25

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
03016/01	MEDICARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA EPP
06331/01	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA POLEN LTDA
12209/01	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME
12493/09	DROGARIA SÃO PAULO S/A
21432/14	MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
21438/14	MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
84603/14	F FERNANDES FÓRMULAS MAGISTRAIS EIRELI – ME (Atualizada)

LADO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo:	Nome:
04660/01	RR MÉDICOS CIRURGIÕES LTDA

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo:	Nome:
08707/15	RAI – REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO SEGUNDO CREMONINI
CEVS: 354870801-960-000531-2-0
PROCESSO: 41690/2015
CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros
CNPJ: 14.442.119/0001-29
Endereço: Rua SULU, 78 - Centro (Jd do Mar) - CEP: 09726-190
RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO SEGUNDO CREMONINI

RAZÃO SOCIAL: AZEVEDO'S COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA EPP
Nº CEVS: 354870801-477-000589-1-2
Nº PROCESSO: 62047/2013
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 18.154.889/0001-27
Avenida KENNEDY, 700 - LJ. 2 - JD DO MAR - CEP: 09726-901
Responsável Legal: ANA CAROLINA MALTA DE AZEVEDO OLIVEIRA
Responsável Legal: KAREN DE AZEVEDO PAIVA - CRF/SP: 24.921
Responsável Técnico: ROBERTA HENRIQUE DA SILVA – CRF/SP: 63.391
Responsável Técnico Substituto: CRISTINA ADRIANE MOREIRA DE BARROS - CRF/SP: 55.994
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR;
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ANTIBIÓTICOS
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Nº CEVS: 354870801-477-000145-1-6
Nº PROCESSO: 7159/2007
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 47.508.411/1308-74
Avenida GARCIA LORCA, 301 - PARTE 1 – PAULICÉIA - CEP: 09695-000
Responsável Legal: ANTONIO SERGIO SALVADOR DOS SANTOS
Responsável Técnico: ADRIANA MARCIA OLIVEIRA STAMBASSI - CRF/SP: 32.645
Responsável Técnico Substituto: CAMILA DE JESUS REIS - CRF/SP: 60.426
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ANTIBIÓTICOS
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO PÉROLA DE GUAIANAZES LTDA
CEVS: 354870801-471-000488-1-0
PROCESSO: 65582/2012
CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNPJ: 09.353.868/0002-20
Endereço: Avenida DOUTOR JOSÉ FORNARI, 1645 – Ferrazópolis - CEP:09790-400
RESPONSÁVEL LEGAL: HERMES KINSHOKU
RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO TADAO YOKOI

RAZÃO SOCIAL: DAIANA CAETANO DE MELO SILVA FEITOSA ME
Nº CEVS: 354870801-477-000320-1-8
Nº PROCESSO: 3527/2009
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 10.620.639/0001-23
Avenida Dom Pedro de Alcântara, 266 - Vl São Pedro – Montanhão - CEP: 09784-000
Responsável Legal: DAIANA CAETANO DE MELO SILVA FEITOSA
Responsável Técnico: SOLANGE PIVANTI - CRF/SP: 44.171
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CEVS: 354870801-464-000293-1-9
PROCESSO: 62108/2013-80
CNAE: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
CNPJ: 18.328.578/0001-37
ENDEREÇO: Rua Príncipe Humberto, 102 – Sala 13 – Vl. Campestre – Centro – SBC – CEP: 09725-200.
RESPONSÁVEL LEGAL: ALTINO ZARZUR LUZ
RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO BITENCOURT MATOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNO BITENCOURT MATOS – CRF/SP: 50.708
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ADRIANA LOPEZ – CRF/SP: 58.001
CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR, TRANSPORTAR.
VEÍCULO AUTORIZADO: Fiat Fiorino / Placa: FQA 8493

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
17915/07 - HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA
Sai: CHU TUNG
Entra: PATRÍCIA HERZOG DALL' OGLIO

62108/13 - INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Sai: JOELMA DA SILVA RIOS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
17915/07 - HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA
Nome: MAYTE IANETA MARTINS - CRM-SP: 125.634

26107/13 - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MATERNELLE EPP
Nome: Sandra Frota Avilla Gianelo – CRM/SP 78509

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
17915/07 - HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA
Nome: HELIETE LOPES ARANTES - CRM-SP: 120.681

26107/13 - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MATERNELLE EPP
Nome: Vanessa Silveira da Costa – COREN/SP 261223

36474/13 - UNIDADE VETERINÁRIA RUDGE RAMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA EPP
Nome: Ana Paula de Almeida Monteiro – CRMV/SP 26481

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
36474/13 - UNIDADE VETERINÁRIA RUDGE RAMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA EPP
CEVS: 354870801-750-000151-1-3 / Atividade: Atividades veterinárias
Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
IRAILDA DAMIÃO DROGARIA ME	AIP SÉRIE L/15 Nº 49 (Multa)
CLINICA CARDIOL. DR. JOSE LUIS AZIZ LTDA	AIP SÉRIE M/15 Nº 31 (Advertência)
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A	AIF SÉRIE M/15 Nº 30
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	TRM SÉRIE L/15 Nº 48 (Liberação de Atividade)
GALETERIA ISAC E OLIVEIRA LTDA – ME	AIF SÉRIE N/15 Nº 21
GALETERIA ISAC E OLIVEIRA LTDA – ME	TRM SÉRIE N/15 Nº 21 (Inutilização de produtos)
GALETERIA ISAC E OLIVEIRA LTDA – ME	AIP SÉRIE N/15 Nº 21 (Inutilização de produtos)
GALETERIA ISAC E OLIVEIRA LTDA – ME	AIP SÉRIE N/15 Nº 21 (Interdição Total Estabelecimento)
MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA	AIP SÉRIE O/15 Nº 06 (Advertência)
CLINICA CARDIOLOGICA DR. JOSE LUIS AZIZ LTDA	AIF SÉRIE O/15 Nº 08
CLAUDIO EDUARDO MOTTA AFINI	AIP SÉRIE O/15 Nº 09 (Multa)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF/TRM/AIP SÉRIE I/15 Nº 05

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	Infração:
TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A	AIF SÉRIE K/15 Nº 21

INDEFERIMENTO

Nome:	Infração:
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA	AIP SÉRIE K/15 Nº 10

SS.4, em 14 de outubro de 2015
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 128/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-10992/1990	ANDRÉ FERNANDES DE SOUZA
SB-10992/1990	LUKSNOVA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
SB-10992/1990	AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA
SB-10992/1990	AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA
SB- 8842/1991	COMSUBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP
SB-11431/1993	RIETER AUTOMOTIVE BRASIL-ARTEF.DE FIBR.TÊXTEIS LTD
SB-11431/1993	RIETER AUTOMOTIVE BRASIL-ARTEF.DE FIBR.TÊXTEIS LTD
SB-12850/1999	PETRÓPOLIS BOOK CAFÉ LTDA-ME
SB-15410/2003	CGPO POSTAL LTDA EPP
SB-15808/2005	MWJ PINTURA E FUNILARIA DE BRILHO LTDA - ME
SB-13064/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
SB-16690/2010	TEREZINHA DE ASSIS PINHEIRO - ME
SB-29090/2011	COMMAL COMERCIO DE MAT. PARA LABORATÓRIO LTDA ME
SB-46517/2012	MATEUS CURRAS BOTELHOS
SB-50545/2013	ESPAÇO DE UMBANDA CABOCLO VENTANIA
SB-59140/2013	JOSÉ ROBERTO GITTI JUNIOR
SB-48178/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-48178/2014	ECO-TECH-SYSTEM CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP
SB-48178/2014	FABIO SALES BARBOSA
SB-51664/2014	PERFIL IN - PUBLICIDADE E DISTRIBUIDORA
SB-13347/1988	SPECIAL POINT AUTO POSTO LTDA.
SB-16300/1988	ZAP SERVIÇOS POSTAIS LTDA - ME
SB-11369/1990	FARBEN BRASIL IMP.COM.PROD.QUIM.E FARMAC. LTDA - ME
SB-16483/1993	ZURICH IND.COM.DE DERIVADOS TERMOPLASTICOS LTDA
SB- 8175/1994	SONIA REGINA LONGATO BITAR
SB- 8175/1994	BANCO SAFRA S/A
PS- 4099/1996	BREDA LOGISTICA LTDA
PS- 4099/1996	AGRO DIESEL S/A
SB- 4463/1997	WATER MASATO UENO
SB- 9613/1997	SANDRA DAS NEVES REIS
SB-22909/2003	RAFAEL MUNOZ PAGLIUCA-ME
SB-22629/2007	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB- 3427/2008	JULIO YOTATSU TONAKI - ME
SB-10322/2008	ALEXANDRE FRANZONI
SB- 1118/2009	BELGA METAL PLÁSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 1118/2009	BELTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA
SB- 1118/2009	BELCOM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
SB- 1118/2009	IPÊ AMARELO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
SB-13028/2009	UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLOGIA LTDA
SB-23218/2010	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-23218/2010	MARINES ALVES CORREA GUIMARÃES
SB-71054/2012	CAFETERIA TATIANA LTDA-ME
SB-71054/2012	KONERIA RESTAURANTE EIRELI ME
SB-73443/2013	KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB-49786/2015	INTER SYSTEM SERVIÇOS LTDA
SB-49786/2015	DTMSEG - SEG. DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
SB-49786/2015	SYSTEM - SERVIÇOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
SB-49786/2015	DATAMACE INFORMATICA LTDA
RR- 232/1989	BAR E RESTAURANTE DANÇANTE MFC LTDA
RR- 232/1989	LAUDENI DIAS DE OLIVEIRA
SB- 6367/1997	ALEXANDRE FERREIRA QUELHAS
SB-25979/2001	ANA PAULA DOS SANTOS VIEIRA
SB-19811/2005	MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA ME
SB-11142/2008	OKI BRASIL IND E COM DE PROD E TEC EM AUTOM S/A
SB-51162/2015	RAVID MODAS LTDA - ME
SB-58906/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-58906/2015	CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
SB-12801/1990	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
RG- 61/1993	PRESTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
RR- 163/1994	VITÓRIA FAST FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB- 7266/1996	MARIA DO CARMO MONEA GREGO
SB- 7266/1996	ALVIMAR DUARTE GREGO JUNIOR
SB-10195/2000	ASSEMET ASSESSORIA EM SEGUR. DO TRABALHO S/S LTDA
SB- 7181/2002	WELINGTON MENDES DA SILVA
SB-25319/2002	INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA
SB-26213/2002	R MARCANDALLI DELIBERAI - PIZZARIA - ME
SB-26213/2002	VALDEZ ESTACIONAMENTO E LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA - ME
SB-26213/2002	SUELI NOGUEIRA ARAUJO SAVIANO RESTAURANTE - ME
SB-26213/2002	CLEIDE APARECIDA ALVES PUGLIESSA - ME
SB-26213/2002	CAMILA ALVES PUGLIESSA
SB- 4902/2003	VANDERLEI ALVES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
SB-15455/2004	ARMADRI REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA ME
SB-12421/2006	INACIOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
SB-12421/2006	FERNANDO EDUARDO HAGE COLCHÕES
SB-18883/2007	NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA
SB- 2423/2008	MINI MERCADO DENIS & ROGER LTDA ME
SB-12133/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB- 9362/2009	TESSINO PARTICIPAÇÕES S/A
SB-12673/2009	CASA DE CARNES REI DO LAÇO LTDA EPP
SB-16773/2009	HOTEL NEW PLAZA LTDA
SB-13336/2010	TAN JUNQIANG - ME
SB-13336/2010	TAN GUO SONGPRESENTES EPP
SB-22733/2011	IGREJA PENTECOSTAL EXALTADOS EM CRISTO
SB-10420/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-10420/2013	JOÃO PAULO SOARES OLIVEIRA
SB-50582/2013	BANCO SANTADER S/A
SB-28738/2014	FUTURE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA ME
SB-83481/2014	MEGAFRAMA MMDC COM. DE PROD. FARMAC. LTDA-EPP
SB-45515/2015	CSF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
SB-55091/2015	SERGIO TADEU IGLESIAS
SB-56185/2015	CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RG- 171/1990	GUILHERME DE OLIVEIRA DA SILVA
RG- 171/1990	GLAMOUR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
SB-15888/1991	BGK DO BRASIL SA
SB-16006/1992	ASSISMED CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
SB- 2785/1996	JL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EM INVESTIM. LTDA
SB- 2785/1996	ALEXANDRE CARLOS
SB- 7574/1997	VEP FROZEN FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
SB- 7574/1997	FESTPAN ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
SB-13466/1997	CLAUDIO BARBOSA DE MATOS - ME
SB-13466/1997	NEILSON FERREIRA DA SILVA ME
SB-19057/2002	DROGARIA SAO JOÃO ARACA LTDA-EPP
SB-19057/2002	RENATA CARLA LAURENTI
SB-22044/2005	CHAMA IND. COM. E INSTALAÇÕES LTDA
SB- 8697/2007	CONSLADEL CONSTR. E LAÇOS DETETORES E ELETRÉTRICA LTDA
SB-19159/2009	DORIVAL DE OLIVEIRA
SB-19159/2009	DORIVAL DE OLIVEIRA
SB-14770/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14770/2015	MARCELO ANTUNES
SB-57091/2015	UESLEI CARVALHO LIMA
SB-58237/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-58237/2015	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
SB-58237/2015	PAULO CEZAR CASA GRANDE JUNIOR
SB-58237/2015	KETHELYN CRISTINA KALENIUK

SPU.201, 14 de Outubro de 2015, **Lacy da Silveira -** Encarregado , **Valner Sgubim** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro -** Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 130/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 26/10/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
RR- 2551/1988	AUTO POSTO VARESE LTDA	4063093	454,64
RR- 3417/1991	SERRALHERIA TIBIRICA LTDA	4063133	151,55
RR- 3298/1992	ELETRO MECANICA ITO LTDA	4063167	303,09
RR- 3861/1992	NUCLEO DE RECREAC.INFANTIL CACULINHA S/S LTDA-ME	4063137	303,09
SB-13347/1988	SPECIAL POINT AUTO POSTO LTDA	4063168	303,09
SB- 384/1989	BELOMO TRANSPORTES LTDA - EPP	4063134	151,55
SB- 384/1989	GTLOC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	4063135	151,55
SB- 7140/1990	INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO MENON LTDA - EPP	4063157	151,55
SB- 7870/1990	TEREZA LIBERALINO BITU	4063096	151,55
SB- 8843/1990	J.A. MARMORES LTDA - ME	4063089	303,09
SB-10115/1990	INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA	4063105	1.515,47
SB- 1260/1992	MAKRO ATACADISTA S.A	4063155	454,64
SB- 4393/1992	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA GRANDE SAO PAULO LTDA	4063138	1.515,47
SB- 534/1993	ASSOCIACAO PALOTINA - COLEGIO SAO JOSE	4063118	227,32
SB- 3992/1993	BAZAR E ARMARINHOS LIMA E SOUZA LTDA ME	4063122	151,55
SB-16215/1993	SANGEPATHI CENTRO DE ESTET.E PROD.DE BELEZA LTDA	4063101	151,55
SB-16215/1993	METAE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - ME	4063102	151,55
SB-16215/1993	BETAI - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	4063103	151,55
SB- 1992/1994	NEOBAND SOLUCOES GRAFICAS EIRELI	4063126	757,73
SB- 3463/1995	LUNA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA EPP	4063090	757,73
SB- 5207/1996	CANTINA PICCOLO DOMUS LTDA-EPP	4063124	151,55
SB- 5207/1996	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	4063125	303,09
SB- 8355/1996	CENTRO DE RECREACAO INFANTIL DEDO VERDE LT ME	4063116	303,09
SB-12224/1996	REDE D'OR SAO LUIZ S.A	. 4063119	757,73
SB- 9404/1997	CLINICA ODONTOLOGICA ROGO & TERUEL LTDA	4063107	151,55
SB-13156/1997	SERVICE-CAR COM DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	4063106	303,09
SB-13028/1998	UNIAO SBCAMPO-DEPOSITO DE MATS.P/CONSTR.LTDA-ME	4063113	757,73
SB-19169/1998	MIX-MIX ABC FESTA BUFFET E EVENTOS LTDA ME	4063127	303,09
SB- 7210/2000	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	4063158	303,09
SB-14023/2000	LEANDRO SMANIOTTI ACADEMIA - ME	4063115	303,09
SB- 5242/2001	GIOMED SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	4063121	151,55
SB- 5944/2001	AGEM STAR SISTEMAS LTDA EPP	4063129	151,55
SB- 5944/2001	AGEM STAR TECNOLOGIA LTDA	4063130	151,55
SB-11188/2001	CAMILA VIVEIROS LOBO DA SILVA	4063128	151,55
SB-16225/2001	WORK AIR EQUIPAMENTOS IND. LTDA EPP	4063104	454,64
SB-24717/2002	WORK OUT COMERCIO IMPORT E EXPORT DE MAQUINAS	4063132	151,55
SB-26375/2002	ASSECON ASSESSORIA E CONSUL. EMPRES. S/S LTDA	4063143	151,55
SB-27264/2002	NEOLIDER COMERCIO IMPORT.E EXPORT.DE ACOS LTDA	4063131	757,73
SB-15667/2003	GILSON OLIVEIRA LIMA	4063166	227,32
SB-12422/2005	CENTRO TRANSMONTANO DE SAO PAULO	4063153	303,09
SB- 5142/2006	IMOBILIARIA LEMOS S.BERNARDO ADM.DE IMOV.LTDA-ME	4063156	151,55
SB-12448/2006	ALMA CLINICA DE DOENCAS NERVOSAS S/S LTDA	4063110	303,09
SB-22466/2007	WVIANNA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	4063111	151,55
SB-22466/2007	WAGNER LOESCH VIANNA - EPP	4063112	151,55
SB- 6850/2008	ENDOSCOP MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA	4063159	454,64
SB-14323/2008	PLACIDO DA COSTA NETO - ME	4063088	151,55
SB-16668/2009	JB. INDUSTRIA E COM.DE REVESTIMENTOS P/AUTO LTDA	4063114	757,73
SB- 3916/2010	JULIANO ESMENIO CARNEIRO	4063160	151,55
SB-16513/2011	RENATO RUSIG E OUTROS	4063147	454,64
SB-43977/2011	B&C CONSTRUTORA LTDA	4063162	227,32
SB-53758/2011	ART CONSTRUTORA LTDA.	4063117	227,32
SB- 4988/2012	CARLOS ADAIR DE MORAES E OUTRA	4063136	227,32
SB-47517/2012	GILBERVAL ALMEIDA NASCIMENTO E MARIA SIEUNE M. D	4063165	227,32
SB-51763/2012	TECNOLOGIA QUANTUM INDUSTRIA ELETRONICA LIMITADA	4063139	454,64
SB-51763/2012	ORBITAL TEC CIRCUITOS ELETRONICOS LTDA - EPP	4063140	151,55
SB-57648/2012	BB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL	4063109	227,32
SB-64567/2012	CLINICA MEDICA NOVA PETROPOLIS LTDA	4063161	151,55
SB- 3069/2013	UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLOGIA LTDA	4063120	303,09
SB-24153/2013	NJ - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI - EPP	4063150	227,32
SB-41893/2013	LGTECH ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA	4063145	227,32
SB-52032/2013	WESS COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA EPP	4063095	151,55
SB-76295/2013	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	4063092	151,55
SB-14251/2014	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	4063100	303,09
SB-16093/2014	DROGA SANDRI LTDA - ME.	4063087	151,55
SB-41323/2014	SAVIO ITALIANI MORADIA ASSISTIDA P/ IDOSOS LT-ME	4063098	454,64
SB-65357/2014	MARIA DANIELA SILVA FORCA	4063164	227,32
SB-80067/2014	ATIPASS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/S LTDA - ME	4063123	151,55
SB- 7195/2015	VANDERLEI IVAN MARIN	4063144	269,24
SB- 8510/2015	DROGARIA REMEDIO FACIL LTDA - ME	4063099	151,55
SB- 9936/2015	MARIA LENE DOS SANTOS	4063148	269,28
SB-30121/2015	PAULO MORASSI	4063097	227,32
SB-31845/2015	CARLOS FIRMINO DA SILVA E OUTROS	4063108	407,46
SB-33315/2015	JAIR DE OLIVEIRA	4063146	227,32
SB-36937/2015	MANOEL ROBERTO MENDES	4063163	234,60
SB-39683/2015	JOSE MARIA PASCHOALETI ESPOLIO	4063149	227,32
SB-39782/2015	FABIO HENRIQUE DE SOUZA MELO - ME	4063154	151,55
SB-42421/2015	FFT INTERCAMBIO E VIAGENS LTDA - ME	4063094	151,55
SB-44232/2015	K & N SOLUCOES EM IMPORT. E EXPORT. LTDA - EPP	4063152	151,55
SB-45231/2015	SALATA & SALATA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	4063091	151,55
SB-46036/2015	AGUINALDO ARANZANA DA	4063151	227,32
SB-50131/2015	REPUBLICCA BEM ESTAR LTDA - ME	4063142	303,09
SB-53725/2015	GOP GRUPO ODONTOLOGICO PADRONIZADO LTDA	4063141	151,55

SPU.201, 14 de Outubro de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado , **Valner Sgubim** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

1)- RESSARCIMENTO / INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS:

PROCESSO INDEFERIDO:
SB.031620/2015 - DC. 72 – INTERESSADO: HUDSON RIBEIRO DOS SANTOS.

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 042/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANCAMENTO	TOTALVENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2909175/2015	R$ 277,48	16112015	2909175	56
APARECIDO FELISBERTO FILHO	2.081.046.029	704-2914754/2015	R$ 277,48	16112015	2914754	6
ASSOCIACAO RECREATIVA FORD	7.102-1	704-2909245/2015	R$ 554,96	16112015	2909245	53
CENTRO EDUCACIONAL TABOAO LTDA - EPP	97.319-0	704-2912107/2015	R$ 277,48	16112015	2912107	56
DOUGLAS BUJALDON DE MORAIS	239.488-0	708-2914741/2015	R$ 72,68	17112015	51879/2015/SB	991
GILDA DE ARAUJO CRUZ	11.045.011.000	704-2909179/2015	R$ 1.387,42	16112015	2909179	9
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	11.034.023.000	704-2909176/2015	R$ 277,48	16112015	2909176	56
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	11.034.023.000	704-2909241/2015	R$ 277,48	16112015	2909241	56
J.C. PUCCA BAR LTDA	198.350-4	704-2912011/2015	R$ 832,45	16112015	2912011	72
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.046.059.000	704-2912015/2015	R$ 554,96	16112015	2912015	54
JANUARIO MONTEMURRO * ESPOLIO DE	13.017.025.000	704-2916531/2015	R$ 12.958,54	16112015	2916531	1
JOSE FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	233.132-2	704-2911950/2015	R$ 15.539,06	16112015	2911950	53
JOSE LEAO SOBREIRA	24.072.044.000	704-2914761/2015	R$ 277,48	16112015	2914761	5
JURANDYR DE PAULA JUNIOR	6.015.017.000	704-2912121/2015	R$ 832,45	16112015	2912121	7
LEA LILIAN VERTEMATTI CAPITANIO	1.040.007.000	704-2909180/2015	R$ 277,48	16112015	2909180	6
LEONARDO DO PRADO GUEDES	239.871-0	704-2912106/2015	R$ 277,48	16112015	2912106	55
LUIZ NOGUEIRA DE ALMEIDA	116.594-1	704-2916532/2015	R$ 554,96	16112015	2916532	54
PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA	22.024.030.000	704-2914763/2015	R$ 277,48	16112015	2914763	6
PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA	22.024.030.000	704-2914765/2015	R$ 416,22	16112015	2914765	14
ROMILDO FANANI	2.016.014.000	704-2912120/2015	R$ 416,22	16112015	2912120	22
SEBASTIAO SOARES	6.065.013.000	704-2914755/2015	R$ 1.193,18	16112015	2914755	1

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
009-AGUA SERVIDA
014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
053-PUBLIC.IRREG - DEFENSAS E AREAS PUBLICAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2, 14 DE OUTUBRO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 40/2015

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-40892/15 GOLDENPLAST IND. E COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo **Interessado**
SB-20703/05 MARISA DE SOUZA LINHARES

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-20703/05 MARISA DE SOUZA LINHARES

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Autorização para Uso de Passeio Público
Processo **Interessado**
SB-61206/15 MAURO MENEZES PIZZARIA LTDA
Assunto: Isenção de Preço Público
Processo **Interessado**
SB-07665/05 OSMAR ALVES BRASILEIRO

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.
Assunto: Cancelamento de multa

Processo	Interessado	
SB-	008.148/2001	JOSE RIBEIRO
SB-	007.930/2008	MARIO EVERALDO SILVESTRE
SB-	030.377/2012	ZORAIDE CARPANEZ BENZI
SB-	032.946/2013	ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA
SB-	008.555/2014	NESTOR MARCELINO
SB-	022.972/2014	JOAO BATISTA FELICIO
SB-	031.243/2014	JOSE RALFH SPAETH
SB-	066.131/2014	SERGIO AUGUSTO NOBRE
SB-	084.965/2014	IVAN BAYCER
SB-	085.885/2014	VITORIA DE MORAIS MENDES NETA STORELLI
SB-	054.011/2015	LUIZ VIZIOLI - ESPOLIO
SB-	055.780/2015	ALBERTO GUELMAN
SB-	055.795/2015	TSUTOMU YAMAGUCHI
SB-	057.040/2015	DOMINGOS JOSE NICOLAU
SB-	058.215/2015	ALEX GOMES DA CUNHA

SU-002-4 em 14 de outubro de 2015.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 240/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
038-OCUPACAO DO PASSEIO - GUARITA IRREGULAR
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO RESID. FLORIDA	24.019.068.000	07
ADILSON E. MARQUES - UTILIDADES - ME	168.379	41
ANTONIO JOAQUIM PACHECO	9.007.031.000	30
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	2.053.019.000	01
ARTUR MARTINS DA CONCEICAO	6.037.056.006	41
ASSEMBLEIA DE DEUS DIANTE DO ALTAR	202.519	62
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	5.065.008.000	01
BLM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	1.004.052.000	07
BRUNA SCHWETER CERATTI	6.024.067.000	06
CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	10.001.019.000	01
CARLOS FERNANDES	1.082.008.000	06
CLAUDINEI BRUSCO	512.021.030.000	55
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA EPP	187.559	54
DELMIRA ANTUNES DA SILVA	6.064.013.000	07
DOM CACHORRAO LANCHONETE LTDA	214.194	30
EDNALDO FERNANDES DE SOUZA - ME	229.216	30
ELVIRA GERBELLI	1.098.008.000	01
ESCAP TOTAL AUTO CENTER LTDA - ME	146.278	54
GILCILENE ALVES SEGURA - ME	240.059	62
HERMES COSTA DE FREITAS	9.054.022.000	30
IGREJA CRISTA MARANATA PRESB. ESPIRITO SANTENSE	6.024.086.000	06
ISABEL TENAN SCHENDES	9.059.027.000	30
IVO EDISON BORTOLETO	9.007.020.000	30
JAIME BERNARDI DE OLIVEIRA	1.098.007.000	01
JOAO BATISTA DOS SANTOS	1.082.009.000	06
JOSE MAIDA-USUFRUTUARIO-	6.024.036.000	06
LANCHONETE A PRACA E NOSSA LTDA ME	50.632	30
LANCHONETE E RESTAURANTE DEIDAMI LTDA - EPP	148.006	30

LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.042.007.000	01
LUCILA DE LIMA GONDO	6.086.006.000	06
MARC RUDGE RAMOS SUCOS E LANCHES LTDA - ME	173.617	30
MARIA ANALIA BARBOSA BONETTI	6.023.003.000	07
MARIA ANGELICA BUNEMER	7.062.007.000	06
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA	6.024.081.000	06
MASA DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.009.073.000	01
MERCADAO DE CARNES E COVENIEN. MAC BIFE LTDA EPP	113.809	72
MICHELE LIMA COLCHOES - ME	231.061	54
NATALINO HOFER	6.076.050.000	54
NATALINO MORO	6.040.042.000	07
NELSON MADUREIRA DA SILVA	6.076.059.000	06
NELSON MARTINS PINHEIRO	6.029.060.000	38
POTIGUA NUNES BAR LTDA ME	58.561	72
ROGERIO GIANELLI	6.036.065.002	06
SBOOGAS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	224.792	71
SHERWIN - WILLIAMS DO BRASIL IND.E COM. LTDA	512.034.001.000	06
VEM QUE TEM VARIEDADES BAZAR PRESENTES LTDA-ME	232.477	41
VIVALDO LUIZ PEREIRA - ESPOLIO	6.086.007.000	01
WILLY RICHTER	9.060.001.000	51

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FRANCISCO WELLINGTON PIMENTA	107.028	IMEDIATO
CAIO MARTINI MEDINA	107.030	IMEDIATO

SERVIÇO: COMPARECER AO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUIZ LOPES SERRA	528.510	07 DIAS

SU002.2 14 DE OUTUBRO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

PORTARIA PGM Nº 001, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de Procuradores para comporem as Câmaras de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário da Junta de Recursos Fiscais – JRF.

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR, Procuradora-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal 2.052, de 6 de julho de 1973; pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 6.387, de 19 de dezembro de 2014; e considerando a necessidade de estruturação da Junta de Recursos Fiscais – JRF,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, para compor as Câmaras de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário da Junta de Recursos Fiscais – JRF, os seguintes Procuradores do Município:

I – **Frederico Augusto Pereira**, Matrícula 41.001-8, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM-5, para funcionar junto à 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário;

II – **Wilson Furlan**, Matrícula 39.028-0, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM-1, para funcionar junto à 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário;

III – **Robson Lima de Carvalho**, Matrícula 39.413-7, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM-1, para funcionar como suplente junto à 1ª e à 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PGM, em 14 de outubro de 2015.
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 79/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 195/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10255/2014; **CONTRATADA**: ENTELGY DO BRASIL CONSULTORIA EM TI LTDA; **ASSINATURA**: 1º/10/2015; **OBJETO**: fica incluída na cláusula 11.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 195/2014 a dotação orçamentária (1186-3) 21.213.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01, PA 0635/2008, CA 01.110.00.

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 80/2015 (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2013; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10295/2013; **CONTRATADA**: VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA; **ASSINATURA**: 14/10/2015; **OBJETO**: fica incluída na cláusula 9.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2013 a dotação orçamentária (0817-1) 13.131.3.3.90.39.00.27.812.0018.2229.05.

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora do Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RESCISÕES

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos e Rescisões, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 090/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10204/2015; **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8666/93; **CONTRATADA:** OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA; **VALOR:** R$ 52.018,39; **ASSINATURA:** 05/10/2015; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE VIDEOBRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL ADULTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

II– TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADASA.200.2 Nº 091/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80000/2015; **MODALIDADE:** CONCORRRÊNCIA 10010/2015; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA; **VALOR:** R$ 24.875.640,45; **ASSINATURA:** 06/10/2015; **OBJETO:** ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E ENCOSTAS, CONTRIBUINDO PARA A ELIMINAÇÃO DE CONDIÇÕES DE RISCOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

III– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 104/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10201/2015; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 27/2015; **CONTRATADA:** MMCT SERVIÇOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL; **VALOR:** R$ 49.000,00; **ASSINATURA:** 18/09/2015; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PERFORMANCES TEATRAIS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS.

IV– TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 105/2015; **LOCATÁRIO,** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 92000/2015; **FUNDAMENTO:** INCISO X, ARTIGO 24, DA LEI 8666/93; **LOCADORA:** MZAH – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVES LTDA; **VALOR:** R$ 439.838,28; **ASSINATURA:** 05/10/2015; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS-SA.4. -DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

V - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 108/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40187/2015; **FUNDAMENTO:** INCISO III, DO ARTIGO 25, DA LEI 8666/93; **CONTRATADA:** MARCELA PEREYRA PÁEZ; **VALOR:** R$ 15.840,00; **ASSINATURA:** 28/09/2015; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADORA DE DANÇA PARA ADOLESCENTE II NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS

VI TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 109/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80134/2014; **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA 10002/2015; **CONTRATADA:** COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS; **VALOR:** R$ 4.825.723,23; **ASSINATURA:** 06/10/2015; **OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO TRABALHO SOCIAL DOS PROJETOS HABITACIONAIS CONTRATADOS COM RECURSOS E REGRAS DO PAC 1, PARA APOIO À IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E PRODUÇÃO HABITACIONAL DAS SEGUINTES ÁREAS DE PROJETO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO: PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO JARDIM LAVÍNIA, DO JARDIM COLINA E DO PARQUE SÃO BERNARDO – 2ª E 3ª ETAPAS.

VII – TA SA.200.2 Nº 174/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 166/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80111/2013**; CONTRATADA:** ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; **VALOR:** 1.312.116,00, **ASSINATURA**: 09/09/2015 **OBJETO**: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 09 de setembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 166/2013.Fica acrescido quantitativamente o objeto contratual com o acréscimo de aproximadamente 4,06% do valor inicial do Contrato, que corresponde ao valor total de R$ 43.056,00 (quarenta e três mil e cinquenta e seis reais). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93

VIII – TA SA.200.2 Nº 178/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 150/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80045/2014**; CONTRATADA:** FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **VALOR:** SEM ÔNUS, **ASSINATURA**: 23/09/2015 **OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses consecutivos, a partir de 21 de agosto de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Empreitada SA.200.2 150/2014, conforme Cronograma Físico de fls. 1721/1722, do Processo de Contratação n.º 80.045/2014, que passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no parágrafo 1º, incisos I, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IX – TA SA.200.2 Nº 182/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 164/2012; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 92004/2012**; LOCADORES:** SÉRGIO ANTONIO PINTO, CARLOS ALBERTO PINTO **VALOR:** 182.994,48, **ASSINATURA**: 18/09/2015 **OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir de 20 de setembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Locação SA. 200.2 n.º 164/2012.A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado

X – TA SA.200.2 Nº 181/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 167/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10370/2013**; CONTRATADA:** ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES – ME **VALOR:** 13.056,00, **ASSINATURA**: 19/09/2015 **OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 12 de setembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº. 167/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

XI – TA SA.200.2 Nº 183/2015 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 157/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10370/2012**; CONTRATADA:** ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA **VALOR:** 11.525,52, **ASSINATURA**: 11/09/2015 **OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 11 de setembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 157/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado

XII – TA SA.200.2 Nº 184/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 178/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60106/2014**; CONTRATADA:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **VALOR:** 49.920,00, **ASSINATURA**: 18/09/2015 **OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 18 de setembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 178/2014 A prorrogação de que se trata, encontra respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII – TA SA.200.2 Nº 185/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 186/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10272/2014**; CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA **VALOR:** 191.944,23, **ASSINATURA**: 18/09/2015 **OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 19/09/2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 186/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93

XIV – TA SA.200.2 Nº 186/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 197/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10174/2014**; CONTRATADA:** MARIA HELENA SGUAÇABIA ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM – ME **VALOR:** 75.420,30, **ASSINATURA**: 16/09/2015 **OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 08 de outubro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 197/2014.Parágrafo único. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado

XV – TA SA.200.2 Nº 187/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 189/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60119/2014**; CONTRATADA:** LUA NOVA EVENTOS LTDA **VALOR:** 37.540,80, **ASSINATURA**: 29/09/2015 **OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 29 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 189/2014.A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93

XVI – TA SA.200.2 Nº 189/2015 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 160/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10316/2012**; CONTRATADA:** ELEVADORES VILLARTA LTDA **VALOR:** 19.558,32, **ASSINATURA**: 21/09/2015 **OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 21 de setembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 160/2012.A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93

XVII – TA SA.200.2 Nº 190/2015 (5º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 122/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80076/2011**; CONTRATADA:** SAN DIEGO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA **VALOR:** SEM ÔNUS, **ASSINATURA**: 30/09/2015 **OBJETO**: Fica alterado o prazo de execução do presente contrato, em razão de paralização e devolução de prazo, nos termos do. Parágrafo 5º do art. 79, ambos da Lei Federal Nº 8666/93, como segue: Ordem de paralisação oficial: 02/09/2014, . Retomada prevista: 01/09/2015; Prazo a ser devolvido: 29 dias.Fica prorrogado pelo período de 62 (sessenta e dois) dias consecutivos, de 30/09/2015 a 01/12/2015, o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 122/2011. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no Inciso V, do § 1º, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93

XVIII – TA SA.200.2 Nº 191/2015 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 167/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80072/2012**; CONTRATADA:** M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP **VALOR:** 3.418.025,20, **ASSINATURA**: 28/09/2015 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 28 de setembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 167/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do Contrato ora aditado e inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93

XIX – TA SA.200.2 Nº 192/2015 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 194/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60621/2010**; CONTRATADA:** AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA **VALOR:** 5.080.049,78, **ASSINATURA**: 30/09/2015 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 30 de setembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 194/2011.A prorrogação de que se trata encontra fundamento na cláusula 1.0 do Contrato e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93

XX – TA SA.200.2 Nº 195/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 040/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80131/2013**; CONTRATADA:** PROVENCE CONSTRUTORA LTDA **VALOR:** 996.040,68, **ASSINATURA**: 05/10/2015 **OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado com o acréscimo de aproximadamente 22,51%, que corresponde ao aumento de R$ 996.040,68 (novecentos e noventa e seis mil, quarenta reais e sessenta e oito centavos). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado com a supressão de aproximadamente – 10,15%, que corresponde a diminuição de -R$ 449.104,58 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quatro reais e cinquenta e oito centavos). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.Fica alterado qualitativamente o objeto do Contrato ora aditado com o acréscimo de aproximadamente 11,91%, que corresponde ao aumento de R$ 526.975,36 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "a", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.
O valor total da presente alteração é de R$ 1.073.911,46 (um milhão, setenta e três mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), com representatividade total de 24,27%.O valor atualizado do contrato passa a ser R$ 5.497.999,25 Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses consecutivos, a partir de 05 de outubro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Empreitada SA. 200.2 n.º 040/2014. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo § parágrafo primeiro, inciso II, III e IV do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.O presente aditamento não acarretará ao MUNICÍPIO quaisquer despesas além daquelas anteriormente previstas.

XXI – TA SA.200.2 Nº 201/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 155/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80035/2014**; CONTRATADA:** VERSATIL ENGENHARIA LTDA **VALOR:** 960.177,86, **ASSINATURA**: 09/10/2015 **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 155/2014, em aproximadamente 17,77% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R$ 692.917,59 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos). O acréscimo de que trata esta cláusula tem fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 155/2014, com a supressão de aproximadamente (-) 11,29% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 440.151,09 (quatrocentos e quarenta mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos). A presente supressão encontra respaldo na alínea b, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.Fica acrescido qualitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 155/2014, na ordem de 18,14%, no valor total de R$ 707.411,36 (setecentos e sete mil, quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "a", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.O Valor total da alteração é na ordem de 24,62% com impacto financeiro total de R$ 960.177,86 (novecentos e sessenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.075.4.4.90.51.00.15.451.0025.1012.01 (0172-1), neste exercício e no próximo da dotação correspondente, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.O valor atualizado do Contrato passa a ser de R$ 4.859.731,65 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).Fica prorrogado, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 03 de setembro de 2015, o prazo de Execução do Contrato de Empreitada SA. 200.2 n.º 155/2014. – A presente prorrogação encontra fundamento no § 1º, Inciso II, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.A presente prorrogação não acarretará ao MUNICÍPIO quaisquer despesas além daquelas anteriormente previstas.

XXII – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA.200.2 Nº 011/2015 AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 226/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80172/2011**; CONTRATADA:** FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA **OBJETO:**
Fica rescindido unilateralmente o Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 226/2011, firmado em 11 de novembro de 2011. A rescisão unilateral de que se trata encontra embasamento nos Artigos 77; 78, incisos I, II, III, V e VII e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

XXIII – TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL SA.200.2 Nº 012/2015 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 171/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10298/2010**; CONTRATADA:** F. LOPES PUBLICIDADE LTDA **OBJETO:** Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, o Contrato para Prestação de Serviços SA.200.2 nº 171/2010, a partir de 17/08/2015. A rescisão amigável de que se trata encontra embasamento nas Cláusulas Terceira do Termo de Aditamento SA. 200.2 nº 141/2015 (sexto), ao Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 171/2010

SA.2, 16 de outubro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 317/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.102/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 429/2015; **DETENTORA**: **ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 281.490,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/09/2015; **OBJETO: MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2 -** CARVEDILOL 12,5MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.300.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0853, Marca:TORRENT, Tipo: SIMILAR, Fabricante: KARVIL, Embalagem: CX C/ 30, Número Registro Anvisa: 1052500100096.**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 318/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.102/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 429/2015; **DETENTORA**: **MANZATOS FARMA LTDA ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 20.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/10/2015; **OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 3** - ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 160.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,13, Marca: GERMED, Tipo: GENERICO, Fabricante: SEM, Embalagem: C/ 30 COMP, Número Registro Anvisa: 1058302990027.**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 319/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.102/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 429/2015; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 135.720,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/09/2015; **OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1 -** ACIDO ACETILSALICILICO 100MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO NAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 7.800.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0174, Marca: DORMEC 100 MG, Tipo: SIMILAR, Fabricante: IMEC, Embalagem: CX C/ 100 BLT X 10 CPR, Número Registro Anvisa: 1425900060103.**

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 334/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.049/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 261/2015; **DETENTORA E. C. DOS SANTOS COMERCIAL ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 24.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/10/2015; **OBJETO**: EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO; **PREÇOS REGISTRADOS**: **ITEM – 04 -** MICROMOTOR ODONTOLOGICO DE BAIXA ROTACAO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS.: * COM ROTACAO CONTROLADA E VARIAVEL ENTRE 3.000 A 20.000 RPM (APROXIMADAMENTE); INVERSAO (GIRO PARA DIREITA OU ESQUERDA) E CONTROLE DE ROTACAO;SISTEMA DE ADAPTACAO AO CONTRA-ANGULO E PECA RETA DO TIPO INTRA; SPRAY INTERNO OU EXTERNO; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMINIO OU LATAO ANODIZADO; TOTAL MENTE AUTOCLAVAVEL ATE 135 GRAUS C.; ENGATE TIPO BORDEN; GARANTIA MINIMA DOS ROLAMENTOS DE 6 MESES E GARANTIA MINIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTO) DE NO MINIMO 24 MESES. * O EQUIPAMENTO DEVERA APRESENTAR PROTECAO EM SUA SU PERFICIE QUE APRESENTE FUNCAO FACILITADORA PARA A DESINFECCAO DIFICULTANDO ASSIM A INFECCAO CRUZADA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 70 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R$ 350,00, **Marca**: KAVO, **Modelo:** MICROMOTOR 500, **Fabricante:** KAVO, **Embalagem:** CAIXA, **Número Registro ANVISA:** 10064010102.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 336/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 390/2015; **DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 17.390,56, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/09/2015; **OBJETO**: ABAIXADOR DE LINGUA**; PREÇOS REGISTRADOS**: Item 2 • A BAIXADOR DE lingua, DE TALA DE MADEIRA, CONFECCIONADA EM MADEIRA APROPR IADA NA COR NATURAL. DESCARTAVEL E FORMATO CONVENC ONAL.DEVERA TER EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFICIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFOR MES EM TODA A SUA EXTENSAO. ISENTA DE FARPAS, REEN TRANCIAS, SAUENC AS OU QUALQUER IRREGULARIDADE Prejudicial A SUA UTILIZACAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO X 1,4CM DE LARGURA X 0,2 CM DE ESPESSURA (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS).APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE ''EMBALAGEM:EMBALAGEM EM PACOTES COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A II'<TEGR OAOE 00 PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO 00 USO E Rotulados CONFORME A legislação EM VIGOR. OEVERAO CONSTAR NA Embalagem 00 PROOUTO, Individualmente, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A Validade 00 MESMO E O NUMERO 00 lote. CONFORME legislação SANITARIA V GENTES, lei N.6.360 OE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.D94 OE OS/01/77. COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONIUNTA NUMERO DOI DE 17/0S/93, DA DIVISAO OE Vigilância SANITAR A 00 MINISTER IO OA SAUOE. " GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS OE FABRICACAO.O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (COD GO DE DEFESA DO CONSUMIDOR} E AS DEMAIS legislações PERTINENTES.POR OCASIAO OA ENTREGI\. O PRODUTO DEVERA APR ESENTAR Validade DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO} ME SES. AS Irregular IDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A Vigilância SANITARIA.A SECRETAR IA DE SAUDE PODERA, A Qualquer TEMPO. Solicitar DOCUMENTOS OU INFORMACOES Relativas AO PRODUTO OFERTADO. Quantidade Anual Estimada c Unidade de Medida: 721.600 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0241, Marca: ESTILO, Embalagem: PACOTE COM 100 UNIDADE, Fabricante: ESTILO, Numero Registro Anvisa: 80473179001.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 337/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 390/2015; **DETENTORA:** CIIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**, VALOR ESTIMADO**: R$ 39.560,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/09/2015; **OBJETO**: ESPECULO VAGINAL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 ESPECULO VAGINAL. Modelo COLLINS, DESCARTAVEL. ESTER IL, ATOX CO, TAMANHO PEQUENO. NAO LUBRIFICADO. COMPOSTA DE DUAS VALVAS ANATOMICAS ARTIC ULADAS POR ENCAIX ES DESLIZANTES, PROOUZIOAS EM POLJESTIRENO CRISTAL E POLIESTERINO DE IMPACTO, APRESENTANDO CONTOR NOS LISOS, REGULAR ES, SEM REENTRANCIAS E OU PROTUBERANCIAS, QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO ACOPUIDO NO ESPECULO, SENDO ESTE CONSTITU OO DE MATERIAL INOEFORMAVEL. •• O PRODUTO DEVERA PERMITIR OTIMA VISUALIZACAO, QUANDO ACIONADA SUA ABERTURA, SENDO QUE A MESMA DEVERA SER SUAVE, MIUMETRICA E SEM RUIOOS COM PERFEITO AJUSTE, SEM REBARBAS, COM PERFEITO ACABAMEMTO OU QUAISQUER DEFEITO DE FABRICACAO, OFERECENDO SEGURANCA PARA O PROFISSIONAL E TRANQUILIDADE PARA A PACIENTE. •• MEDIDAS APROXIMADAS: 29MM EM SUA MAIOR largura DISTAI,24MM EM SUA MAIOR largura PROXIMA, I OMM NO EIXO LONGITUDIAL DOS Elementos ARTICULADOS. '• APRESENTAR REGISTRO NO MINISTER O DA SAUOE.•• EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO Individualmente EM Papel GRAU CIRURGICO E FILME DE POI.IESTER/POUETIIENO, EVIOAMWTE IDENTIFICADO, EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 200 UNIDADES.DEVEMO CONSTAR NA Embalagem 00 PRODUTO, INDIVIDUALMENTE.O NOME, A DATA DE FABRICACAO,A VAUDADE DO MESMO E O NUMERO DO lote, CONFORME legislação SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 57, DECRETO NUM.79094 DE 05/01/77,COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95,E PORTARIA CONJUNTA NUM.01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE Vigilância SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.••GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FAORICACAD. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA 00 CONSUMIDOR! E AS DEMA S legislações PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA\, O PRODUTO DEVERA APR ESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (OEZOITO) MESES, NO A TO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. AS IRREGULAR IDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, A SECRETARIA DE SAUOE PODEM, A QUALQUER TEMPO, Solicitar DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. QUANTIDADE Anual ESTIMADA e Unidade de MEDIDA; 43.000 PEÇA, Valor Unitário Registro do: R$0,92, Marca: KOLPLAST, Embalagem: UNIDADE, FABRICANTE:KOLPLAST, Número Registro ANVISA: 10237610059.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 338/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 390/2015; **DETENTORA COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 28.210,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/09/2015; **OBJETO**: CATETER INTRAVENOSO ADULTO E CRIANÇA; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 4 -** CATETER INTRAVENOSO Central. PARA ADULTO AGULHA 14G E CATETER 16G COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30CM E DIAMETRO DE 1.7MM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU TEFLON, Radiopaco. MALEAVEL, RESISTENTE A DOBRADURAS. COM AGULHA EM ACO IMOXIDAVEL, PAREDES FINAS BISEL TRIFACETAOO. E BIANGULADO ISENTA DE REBARBAS, SILICONIZADA CANHAO DA AGULHA EM METAL, COM DESENHO OUE PERMITA UMA RAPIDA E FACIIL INTRODUCAO DO CATETER ATRAVES DO LUMEN DA AGULHA COM SEGURA CONEXÃO ENTRE O CANHÃO E O CATETER, PROTETOR DA AGULHA COM ENCAIXSE FIRME E BAINHA PLASTICA RIGIDA, COM PERFEITA PROTEÇÃO PARA A AGULHA E CATETER APIROGEN CA, ESTERIL, ATOX ICO, COM MANDRIL GUIA. CONECTOR CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO NO VERSO E FRENTE TRANSPARENTE DE POLIESTER E POLIPROPILENO E OU EMBALAGEM PLASTICA TUBULAR SEMI-R GIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA LACRADA APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. " EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADOINOIV10UALMEifTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROP LENO/POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. DEVIDAMENTE TERMOS ELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEP TJCA. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2 002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE 00 PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A legislação EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO. INDIVIDUALMENTE. O NOME. A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO OTE, CONFORME EGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N.6.360 DE 23109176. COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIV1SAO DE VIGILANC A SANITARIA 00 MINISTERIO DA SAUDE. ••GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO. 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. **Quantidade Anual Estimada e UNIDADE do Modlda:700 PEÇA Valor Unitário Registrado: R$ 31,00, Marca: BIOMEOICAL, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: KOLPLA ST, Numero Registro Anvisa: 10196320024, Item 5** - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL PARA CRIANCA. AGULHA 19G. E CATETER 22G COM COMPRIMENTO DE APROX IMADAMENTE 21,0CM (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS) E DIAMETRO DE 0,7MM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU TEFLON RADIOPACO, MALEAVEL, RESISTENTE A DOBRADURAS COM AGULHA EM ACO Inoxidável PAREDES FINAS, SJSEL TRIFACETADO. E Biangulado. ISENTA DE REBARBAS. SILICONIZADA. CANHAO DA AGULHA EM METAL, COM DESENHO QUE PERMITA UMA RAPIDA E FACIL INTRODUCAO DO CAT ETER ATRAVES DO LUMEN DA AGULHA COM SEGURA CONEXAO ENTRE O CANHAO E O CATETER PROTETOR DA Agulha COM ENCAIXE FIRME E BAINHA Plástica RIGIDA. COM PERFEITA PROTECAO PARA A AGULHA E CATETER. APIROGENICA. ESTERIL, ATOXICO. COM MANDRILGUIA CONECTOR CODIFICADO POR CORES Embalagem INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO NO VERSO E FRENTE TRANSPARENTE DE POLIESTER E POUPROPILENO E OU EMBALAGEM PLASTICA TUBULAR SEMI-RIGIDO, TRANSPAR ENTE. COM TAMPA LACRADA APRESENTAR REGISTRO NO MINISTER IO DA SAUDE. •• EMBALAGEM:0 PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILMEDE POLIPROPILENO / POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDMIENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TIECNICA ASSEPTICA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM ROC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.002.REEMBAIADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZE NAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EMVIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE O NOME.A DATA DE FABRICACAO, A Validade DO MESMO E O N. DO Lote CONFORME legislação SANITARIA VIGENTES, LEI N 6360 DE 23/09/76 COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N.79.094 DE 0501/77 COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95. E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93 DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. •• GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAD O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS D SPOSITIVOS DA LEI 8078190 (COOIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO Minimo 18 (DEZOIT0) MESES AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARA, **Quantidade o Anual Estimada o Unidade de Medida: 210 PEÇA, Valor Unitário Registrado: RS 31.00, Marca: BIOMEDICAL, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: BIOMEDICAL, Número Registro ANVISA: 10196320024.**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 339/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 390/2015; **DETENTORA WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **VALOR ESTIMADO: R$ 138.200,00, VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/09/2015; **OBJETO**: LENÇOL DE PAPEL; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1 -** LENCOL DE PAPEL, DESCARTAVEL, NA COR BRANCA, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, CONFECCIONADO EM 100% DE CELULOSE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50M DE COMPRIMENTO E 70 A 75CM DE LARGURA, COM GRAMATU RA ENTRE 28 E 32G/M2, COR BRANCA, APRESENTAR RESIS TENCIA, TEXTURA FIRME, FLEXIBILIDADE, ABSORVENCIA, ISENTO DE FUROS, MANCHAS, RASGOS OU QUALQUER OUTRO EFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZACAO. ACOM PANHAM OS LAUDOS TECNICOS COMPROVANDO GRAMATURA, ALVURA E MICROBIOLOGICO, QUANDO DA ENTREGA DOS PRO DUTOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVI DUALMENTE EM SACOS PLASTICOS, DE ACORDO COM AS NOR MAS DE EMBALAGENS, GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELAO COM ATE 10 (DEZ) ROLOS E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBA LAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DE CRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS AR TIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MI NISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) ME SES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 27.640 ROLO, Valor Unitário Registrado: R$ 5,00, Marca: ADVANCE PLUS, Embalagem: CAIXA, Fabricante: WOODMED, Número Registro Anvisa: 80307900006.**

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 400/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.124/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 478/2015; **DETENTORA ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 29.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/09/2015; **OBJETO**: **FREEZER CONSERVADOR VERTICAL**; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2 -** FREEZER/CONSERVADOR VERTICAL, VOLTAGEM 220 V. CAPA CIDADE ÚTIL MÍNIMA: 539 LITROS,COM AS SEGUINTES CA RACTERISTICAS MINIMAS: CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS EQUIPAMENTO COM DUPLA FUNÇÃO: REFRIGERADOR E CONSER VADOR DE CONGELADOS. GABINETE REVESTIDO EXTERNAMENTE EM CHAPA GALVANIZA DA EM EPÓXI, NA COR BRANCA. ALTERNATIVAMENTE O GABI NETE PODERÁ SER REVESTIDO INTERNAMENTE EM CHAPA GALVANIZADA. ISOLAMENTO DO GABINETE EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO. PORTA(S) CONFECCIONADA(S) EM CHAPA DE AÇO PINTADA(S) EM PÓ, NA COR BRANCA, PUXA DOR EMBUTIDO, REVESTIDA(S) INTERNAMENTE COM PAINEL PLÁSTICO CONFORMADO ESTRUTURALMENTE, COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO. ALTERNATIVA MENTE A(S) PORTA(S) PODERÁ(ÃO) SER REVESTIDA(S) IN TERNAMENTE EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL. SISTEMA DE BA LANCEAMENTO DA(S) PORTA(S) POR DOBRADIÇAS COM MOLAS DE CONTROLE, QUE POSSIBILITEM O ESCALONAMENTO DE ABERTURA E A ABERTURA TOTAL DO GABINETE. O EQUI PAMENTO DEVE POSSUIR TRAVA DE CARGA. GAXETAS PLÁSTICAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DA(S) POR TA(S) EM TODO O PERÍMETRO DE CONTATO COM O GABINETE. AS GAXETAS DEVEM SER SUBSTITUÍVEIS. TAMPA PLÁS TICA PELO LADO INTERNO. DIVISÃO INTERNA POR MEIO DE PEÇA ARAMADA METÁLICA. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO "DUPLA-FUNÇÃO" OU "TRIPLA-FUNÇÃO". SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, MONOFÁSICO 220 V. COMPRESSOR COM GÁS REFRIGERANTE 134A, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRI GERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔ NIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DE CRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, E À RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. O GÁS REFRIGERANTE DEVE AIN DA POSSUIR BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTEN TIAL"– POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM DO

prefsbc
Movimento Domingo
PRA SEMANA COMEÇAR BEM
TODOS OS DOMINGOS
A PARTIR DO DIA 4 DE OUTUBRO
A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO PREPARA UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
ESTACIONAMENTOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E RUA SAO PAULO
DAS 9H ÀS 17H
BASQUETE, ESPORTES DE RAQUETES, FUTEBOL CAIXOTE, VÔLEI DE AREIA, FUTEVÔLEI, BIKE, PATINS, SKATE ENTRE OUTROS
AV.BARÃO DE MAUÁ
DAS 07HS ÀS 11HS
CORRIDA E CAMINHADA
www.saobernardo.sp.gov.br
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver
IMPORTANTE: EM DIAS DE CHUVA, ALGUNS EQUIPAMENTOS NÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS.

APARELHO: 220 V. INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RA BICHO) DO APARELHO. * REQUISITOS DE SEGURANÇA O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NA NM 60335-1:2006 - SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES- PARTE 1: REQUISITOS GERAIS. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. GABINETE E PARTE EXTERNA DA(S) PORTA(S) EM CHAPA DE AÇO GAL VANIZADA OU FOSFATIZADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. ARA MADOS GALVANIZADOS OU FOSFATIZADOS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO. * EMBALAGEM DEVE SER ASSEGURADA NO TRANSPORTE E NO ARMAZENAMEN TO, A DEVIDA PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS COM PONENTES POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS. COMPO NENTES DO EQUIPAMENTO NÃO DEVEM SER EMBALADOS ANTES DA MONTAGEM DO PRODUTO, EVITANDO QUE PARTES DA EMBALAGEM FIQUEM APRISIONADAS AO MESMO. DEVEM CONS TAR NO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM, RÓTULOS DE FÁCIL LEITURA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO FORNE CEDOR, INDICAÇÃO DE VOLTAGEM / FREQUÊNCIA POTÊNCIA E ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. * MANUAL DE INSTRUÇÕES TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO "MANUAL DE INSTRUÇÕES" FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO CONTENDO:ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FORMA DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; REGULAGEM, MA NUTENÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO;CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO CONTENDO: DATA DE EMISSÃO E O NÚMERO DA NOTA FIS CAL. * NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 14136: 2010; NM 60335-1: 2006; PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL N.º 99.280 DE 07 DE JUNHO DE 1990; PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5.445 DE 12 DE MAIO DE 2005; RESOLUÇÃO Nº 267 DE 2000 - CONAMA; LEI FEDERAL N.º 12.187 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009; DECRETO FEDERAL N.º 7.390, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010; RESOLUÇÃO – RDC N.º 20 DE 22 DE MARÇO DE 2007; LEI FEDERAL N.º 10.295, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001; DECRETO FEDERAL N.º 4.059,DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001; PORTARIA INME TRO N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. O FREEZER/CONSERVADOR DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO. * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 08 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 3.650,00, Marca: METAL FRIO VF55DB.**

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 401/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.124/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 478/2015; **DETENTORA RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELLI ME**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 17.760,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/10/2015; **OBJETO**: **FREEZER HORIZONTAL**; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - FREEZER HORIZONTAL, COR BRANCA CAPACIDADE UTIL ENTRE 293 A 305 LITROS. * EQUIPAMENTO COM DUPLA FUNCAO: REFRIGERADOR E FREEZER. TAMPA RESISTENTE E SEGURA PARA VEDAR, COM ABERTURA BASCULANTE. GABINETE INTERNO E EXTERNO EM ACO PRE PINTADO. DRENO FRONTAL QUE POSSIBILITE DEGELO, SEM NECESSIDADE DE DESLOCAR O EQUIPAMENTO. PUXADORES ERGONOMICOS FIXADOS NA TAMPA. GAXETA REMOVIVEL. RODIZIOS REFORCADOS, CONDENSA ESTATICO. POTENCIA APROXIMADA 105W, FAIXA DE TEMPERATURA APROXIMADA -18°C A -22°C. COMPRESSOR COM GAS REFRIGERANTE 134A, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. O GAS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERACAO NAO PODERA SER PREJUDICIAL A CAMADA DE OZONIO, CON FORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DECRETO Nº 99.280 DE 07/06/90, E A RESOLUCAO CONAMA Nº 267 DE 2000. O GAS REFRIGERANTE DEVE AINDA POSSUIR BAIXO INDICE GWP (GLOBAL WARMING POTENTIAL - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL N° 5445 DE 12/05/05. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELE TRICOS, COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. PLUGUE E CORDAO DE ALIMENTACAO COM CERTIFICACAO INMETRO. VOLTAGEM DO APARELHO: 220V INDICACAO DA VOLTAGEM NO CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) DO APARELHO. * REQUISITOS DE SEGURANCA: O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANCA ESTABELECIDOS NA NM 60335-1:2006 -SEGURANCA DE APA RELHOS ELETRODOMESTICOS E SIMILARES - PARTE 1: REQUISITOS GERAIS. * MATERIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. * EMBALAGEM: DEVE SER ASSEGURADA NO TRANSPORTE E NO ARMAZENAMEN TO, A DEVIDA PROTECAO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS COM PONENETES POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS. COMPONENTES DO EQUIPAMENTO NAO DEVEM SER EMBALADOS ANTES DA MONTAGEM DO PRODUTO, EVITANDO QUE PARTE DA EMBALAGEM FIQUEM APRISIONADAS AO MESMO. DEVEM CONS TAR NO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM, ROTULOS DE FACIL LEITURA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO FORNE CEDOR, INDICACAO DE VOLTAGEM/FREQUENCIA, POTENCIA E ORIENTACOES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. * MANUAL DE INSTRUCOES: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO MANUAL DE INSTRUCOES, FIXADO EM LOCAL VISIVEL E SEGURO, CON TENDO: ORIENTACAO PARA INSTALACAO E FORMA DE USO CORRETO; PROCEDIMENTO DE SEGURANCA; REGULAGEM, MANU TENCAO E LIMPEZA; PROCEDIMENTO PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTENCIA TECNICA; RELACAO DE OFICINAS DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADAS. NO ESTADO DE SAO PAULO; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO, CONTENDO: DATA DE EMISSAO E O NUMERO DA NOTA FISCAL. * NORMAS TECNICAS E LEGISLACAO DE REFERENCIA: ABNT NBR 14136:2010, NM 60335-12006; PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL N° 99.280 DE 07 DE JUNHO DE 1990; PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL N° 5.445 DE 12 DE MAIO DE 2005; RESO LUCAO N° 267 DE 2000 - CONAMA; LEI FEDERAL N° 12. 187 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009; DECRETO FEDERAL N° 7.390, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010; RESOLUCAO - RDC N° 20 DE 22 DE MARCO DE 2007; LEI FEDERAL N° 10. 295, DE 17 DE OUTUB RO DE 2001; DECRETO FEDERAL N° 4.059, DE 19 DE DESEMBRO DE 2001; PORTARIA INMETRO N° 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. * O FREEZER/ CONSERVADOR DEVERA POSSUIR SELO INMETRO E TER SELO CLASSIFICACAO A. * GARANTIA MINIMA 12 (DOZE) MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 12 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 1.480,00, Marca: METAL FRIO DA302.**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 402/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.128/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 479/2015; **DETENTORA DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 390.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/10/2015; **OBJETO**: **LOSARTAN 50 MG**; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - LOSARTAN 50MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 12.000 FRASCO BOLSA, Valor Unitário Registrado: R$ 2,21, Marca: FRESENIUS, Tipo: SIMILAR, Embalagem: FRASCO 500 ML, Fabricante: FRESENIUS, Número Registro Anvisa: 1004101030035.**

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 408/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.131/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 480/2015; **DETENTORA MERCK S/A**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 212.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/10/2015; **OBJETO**: **LEVOTIROXINA 25 MCG**; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2** LEVOTIROXINA 25MCG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.600.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0590, Marca: EUTHYROX 25 MCG, Tipo: SIMILAR, Embalagem: CX C/50 CPR, Fabricante: MERCK KgAa, Número Registro Anvisa: 1008902020618.**

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 409/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.127/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 486/2015; DETENTORA DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 52.190,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/09/2015; OBJETO: Medicamento; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 02 - **DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA SPRAY ORAL 50MCG. DOSIFICADOR COM APLICADOR PLASTICO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADO EM TUBOS PARA 200 EROGACOES, SENDO O DOSIFICADOR AJUSTADO DE MODO A LIBERAR 50MCG DO ESTEROIDE POR ATOMIZACAO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I.** Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.700 tubos, Valor Unitário Registrado: R$ 30,70, Tipo: Referência, Embalagem: 200 doses, Marca: CLENIL HFA, Fabricante: CHIESI, Número de Registro da ANVISA: 1005801110013.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 410/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.127/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 486/2015; DETENTORA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 193.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/10/2015; OBJETO: Medicamento; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - **FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA, SOLUCAO ORAL, 4,2MG/ML (EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML),EM FRASCO COM 60ML. ** ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO NAS SEGUINTES MEDIDAS: 2,5 - 5,0 - 7,5 E 10,0ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I.** Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 90.000 frasco, Valor Unitário Registrado: R$ 2,15, Tipo: Genérico, Embalagem: CX c/ 50FRX60ML+50COPOS, Marca: PREDNISOLONA 3MG/ML, Fabricante: HIPOLABOR, Número de Registro da ANVISA: 1134301840039.

18 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 276/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.058/2015; ETENTORA: **PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA,** ASSINATURA: 09/10/2015; OBJETO: fica incluída no **item 01.03** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 276/2015** a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº: 0216-7 – 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, PA 1049/2010, 0217-5 – 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05, PA 1049/2010, 0218-3 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, PA 1105/2010, 0219-1 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.05, PA 1105/2010.

19 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 277/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.058/2015; ETENTORA: **SS - SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA,** ASSINATURA: 09/10/2015; OBJETO: fica incluída no **item 01.03** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 277/2015** a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº: 0216-7 – 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, PA 1049/2010, 0217-5 – 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05, PA 1049/2010, 0218-3 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, PA 1105/2010, 0219-1 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.05, PA 1105/2010.

20 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 351/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.151/2014; ETENTORA: **BRITO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP,** ASSINATURA: 09/10/2015; OBJETO: fica incluída no **item 01.03** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 351/2014** a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº: 0216-7 – 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, PA 1049/2010, 0217-5, 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05,PA 1049/2010, 0218-3, 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, PA 1105/2010, 0219-1 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.05, PA 1105/2010

21 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 352/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.151/2014; ETENTORA: **HOM DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA,** ASSINATURA: 09/10/2015; OBJETO: fica incluída no **item 01.03** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 352/2014** a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº: 0216-7 – 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, PA 1049/2010, 0217-5, 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05,PA 1049/2010, 0218-3 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, PA 1105/2010, 0219-1 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.05, PA 1105/2010.

22 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 353/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.151/2014; ETENTORA: **TRÊS LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP,** ASSINATURA: 09/10/2015; OBJETO: fica incluída no **item 01.03** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 353/2014** a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº: 0216-7 – 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, PA 1049/2010, 0217-5, 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05,PA 1049/2010, 0218-3 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, PA 1105/2010, 0219-1 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.05, PA 1105/2010.

23 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 354/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.151/2014; ETENTORA: **Y.R. IGLESIAS - ME,** ASSINATURA: 09/10/2015; OBJETO: fica incluída no **item 01.03** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 354/2014** a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº: 0216-7 – 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, PA 1049/2010, 0217-5, 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05,PA 1049/2010, 0218-3 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, PA 1105/2010, 0219-1 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.05, PA 1105/2010.

SA. 2, 16 de outubro de 2015
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PC.10.288/2015 – PP.10.014/2015 – RERRATIFICAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O CADASTRAMENTO DO TRABALHADOR (DES)EMPREGADO, HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO E A (RE)COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA ATRAVÉS DAS AÇÕES DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO COM O CTR – CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (POSTO SINE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO). – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de visita técnica. – Abertura da Sessão Pública: 27/10/2015 às 9:00 horas**. – S. B. Campo, em 09 de outubro de 2015.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.555/2015 – PEC.60198/2015 – LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. Abertura do Pregão**: 23/10/2015** às 09:00 horas.
PE.556/2015 – PEC.60098/2015 – CLORO GRANULADO. Abertura do Pregão**: 22/10/2015** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.557/2015 – PEC.60221/2015 – PROJETOR MULTIMIDIA. Abertura do Pregão**: 27/10/2015** às 09:00 horas.
PE.5582015 – PEC.60215/2015 – VIDEOCOLONOSCOPIO. Abertura do Pregão**: 28/10/2015** às 09:00 horas.
PE.559/2015 – PEC.50228/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão**: 27/10/2015** às 09:00 horas.
PE.560/2015 – PEC.20142/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO E PAPEL HIGIÊNICO. Abertura do Pregão**: 27/10/2015** às 09:00 horas.
PE.561/2015 – PEC.60222/2015 – MICROSCÓPIO CIRÚRGICO. Abertura do Pregão**: 27/10/2015** às 09:00 horas.
PE.562/2015 – PEC.60166/2015 – PROJETOR MULTIMIDIA. Abertura do Pregão**: 27/10/2015** às 09:00 horas.
PE.563/2015 – PEC.60225/2015 – SQUEEZE EM POLIETILENO. Abertura do Pregão**: 27/10/2015** às 14:00 horas.
PE.564/2015 – PEC.50236/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão**: 28/10/2015** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

A **Prefeitura de São Bernardo do Campo** torna público que requereu à Secretaria de Gestão Ambiental a Licença de Instalação para as obras de implantação do Terminal Alves Dias, localizado no Municipio de São Bernardo do Campo.

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 028/15

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 68.513/2013 Julimar Pereira dos Santos

ST-1, 14 de Outubro de 2015.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 130/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ARNALDO BENTO DE SOUZA	BUP-6124	6275
CIBELE GARCIA GOMES	ADW-7022	6276
DOMINGOS ALVES PEREIRA NETO	BHJ-0422	6272
ELISANGELA PEREIRA BRITO	BLC-2954	6273
MARISA DAS NEVES MARCONDES	CYP-7918	6274
ORESTES ANTONIO JOAQUIM	CQV-5124	6269
RODRIGO FERNANDES	BPE-8301	6271
ROGERIO ZANUTTO	DDK-9557	6270

ST-122, em 14 de outubro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 131/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0149	Sonia Marli Franco Januário
0299	Anderson Villarosa
0419	Roberta Matsuda Mantovani
0559	Sônia Maria Delfino Silvestre
0579	Marisa Florencio do Bonfim Santana
0679	Luis Henrique Vieira Jupi
0689	Vinicius do Patrocinio Silva
0719	Edivaldo Benedito de Almeida
0732	Luiz Carlos Bonine
0739	Mirian Dias dos Santos
0988	Devanir Aparecido Savian

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0349	Geraldo Marcos Barbosa	SB 7.590/2001
0459	Robson Colombo	SB 50.701/2012
0979	Ivanilde Souza Melo	SB 67.063/2013
0999	José Ricardo Raimundo Soares	SB 68.694/2013
1009	André Henrique Germano	SB 62.753/2013
1089	Edina de Fátima Caproni	SB 64.763/2014

ST-122.1, 14 de Outubro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 132/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
MARCOS APARECIDO FRANCISCO	39	2.323/14
JOSUÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	09	2.202/08
FRANCISCO BARBOSA CASEMIRO	19	2.165/07
ADEMIR DA LUZ	10	1.998/02
JOAQUIM MIYAMOTO	07	2.135/06
OTONIEL EDUARDO DA SILVA	19	1.917/94
JOSÉ FELIX DA SILVA FILHO	37	1.972/96
ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	19	2.003/02
HÉLIO DO NASCIMENTO ALENCAR	29	2.103/05
CLAUDIA LUCIA DA PENHA	38	2.362/15
APRESENTAR DOCUMENTOS		

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal n°10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DEINFRAÇÃO
ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	2.003/02	19	3.331

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S), para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
GERALDO DIAS TEIXEIRA	29	05 DIAS

RETIRADA DE CERTIDÕES
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
JOSÉ BORALI FILHO	71	134/2015 e 135/2015
RAIMUNDO CUSTODIO DE FREITAS	07	136/2015 e 137/2015
ROQUE ALMEIDA DE SOUSA	15	138/2015 e 139/2015
ANTONIO GANDINE DA SILVA	18	140/2015 e 141/2015

ST-122, 14 de outubro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

EDITALST Nº19 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **06/10/2015 a 12/10/2015**, que estão à disposição para consulta no portal do Municipio, por meio do link:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 14 de Outubro de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº20 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015
NOTIFICAÇÕESDE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processadas no período de **06/10/2015 a 12/10/2015** que estão à disposição para consulta no portal do Municipio, por meio do link:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 14 de Outubro de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA

Na revogação de autorização de funcionamento da escola Fonte do Saber, publicada no jornal Notícias do Município edição 1847 de 25/09/2015, onde se lê "Rua Tiradentes, 137 – Jardim Irajá", leia-se "Rua General Osório, 121 Centro".

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2015.
PAULO DIAS
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o uso de próprio municipal a HUMBERTO GLAUCO ALIPERTI 19338552829, para a realização de evento denominado "Cidade do Terror".

HITOSHI HYODO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 51137/2015-82, desta Prefeitura, determina que:

Art. 1° - Fica autorizado a HUMBERTO GLAUCO ALIPERTI 19338552829, o uso do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire", próprio municipal, situado à Rua Tasman nº 301, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, no periodo de 17 de outubro a 15 de novembro de 2015, no horário das 18h às 21h30, para a realização de evento denominado "Cidade do Terror".

Art. 2° - A autorização de uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, pelo período indicado no art. 1º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento da Portaria GSDET nº 01, de 14 de Janeiro de 2010, referente ao Regimento Interno do Parque Cidade da Criança, ao cumprimento da Resolução GSDET nº 004 de 15 de outubro de 2015, no tocante ao horário de funcionamento da Cidade da Criança, e das condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo representante legal da entidade, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2015.
HITOSHI HYODO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

RESOLUÇÃO GSDET Nº 004, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a entrada e o horário de funcionamento do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire" no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2015 e dá outras providências.

HITOSHI HYODO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, em razão da Autorização de Uso outorgada mediante Portaria GSDET nº 007, de 15 de outubro de 2015, para realização, no Parque Cidade da Criança "Rubens Freire", do evento denominado "Cidade do Terror", no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2015, o funcionamento do parque dar-se-á de terça a domingo, das 09h às 17h e de sexta-feira a domingo das 18h às 21h30, permanecendo fechada às segundas-feiras para manutenção.

Art. 2º. Estabelecer que, para o horário de funcionamento compreendido entre 9h e 17h a entrada do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire" permanecerá gratuita, e que para o horário de funcionamento estendido, compreendido entre 18h e 21h30, a entrada do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire" dar-se-á mediante pagamento de ingresso especifico para o evento.

Art. 3º. Estabelecer que, fica a critério de cada permissionário do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire" a continuidade de suas atividades para o período estendido de funcionamento, não havendo obrigatoriedade da execução do objeto de suas permissões de uso das 18h às 21h30.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GSDET, 15 de outubro de 2015.
HITOSHI HYODO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

BENEFÍCIOS FISCAIS

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do **SEDESC**-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.**
Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTOS

CONTRIBUINTE	PROCESSO
NILZA CARRAINI E SILVA	9360/2002SB
ROSA ESTEVES DOS SANTOS	10820/2000SB
NAYRA RAMOS LANGRAFF	14558/2010SB
JOSE EDUARDO CORREA	65/2001RR
CLIBAS DEL PORTO FILHO	22341/2003 SB

DEFERIMENTOS PARCIAIS 50%

CONTRIBUINTE	PROCESSO
VERA LUCIA PASQUALETTI	1875/2002 SB
ZILDA BERNADETTE ALVES DA SILVA	13891/2004 SB
JUAN MARCOS GIL LIORENTE	44584/2015SB

INDEFERIMENTOS

CONTRIBUINTE	PROCESSO
REGINA ARAUJO DOS SANTOS	1132/2004 SB
ANTONIO JOLAIR SEBASTIÃO FRANCISCO	53582/2015SB
ARNALDO ZIMMERMANN	55406/2015 SB

G.SEDESC, 13 DE OUTUBRO DE 2015.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ALEXANDRE BISPO MARTINS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
APLICAÇÃ DIRETA DE PENALIDADE Nº 16/2015
DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: W. L . S. - matricula nº 63.935-5.
"Diante de todo o exposto, aplico o GCM 3ª Classe W. L. S., matrícula 63.935-5, a sanção de REPREENSÃO, por infração do artigo 48, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010. Permanece no comportamento BOM, para todos os fins de direito".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 21/2015

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AART TRANSPORTES LTDA-EPP	228.383-2	565-2912115/2015	R$ 12,00	06012016	
FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.	128.486-0	565-2912154/2015	R$ 108,00	06042015	
FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.	128.486-0	565-2912155/2015	R$ 108,00	03072015	
FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.	128.486-0	565-2912156/2015	R$ 108,00	05102015	
FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.	128.486-0	565-2912157/2015	R$ 108,00	06012016	

SGA, 13 DE OUTUBRO DE 2015
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 29/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 02536/2010	PLENO INCORPORAÇÕES LTDA	Autorização Ambiental nº 0174/2015 Supressão - Exemplares isolados

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 34830/2015	RW INJEÇÃO DE PLÁSTICOS E FERRAMENTAS LTDA	Licença de OperaçãoLO nº 0201/2015 Injeção de peças plásticas
SB 44196/2015	ACCEDE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP	Licença: Prévia, Instalação e Operação LPIO Nº 0206/2015 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
SB 22304/2012	WG AUTO ESTUFA LTDA - ME	Licença de OperaçãoLO nº 0204/2015Serviços de pintura, lanternagem e funilaria de veículos
SB 57446/2014	QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA	Licença: Prévia, Instalação e OperaçãoLPIO Nº 0207/20150 bras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços de telecomunicação e radiodifusão, cujos impactos diretos não ultrapassem o território do município.
SB 29363/2015	MONTE MEÃO BRASIL - ASSENTOS TÉCNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Licença de Operação LO nº 0209/2015Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
SB 14787/2015	ADIMPLAN POLTRONAS IND. E COM. EIRELI - ME	Licença: Prévia e de InstalaçãoLPI nº 0208/2015 Fabricação de móveis com predominância de madeira
SB 49109/2015	SIDINEI OLIVEIRA SANTOS	Licença SimplificadaLS nº 0205/2015 Coleta e remoção de entulho

São Bernardo do Campo, 14 de Outubro de 2015
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 156/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:
Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROBISON SANTANA DE OLIVEIRA	081.677.254-13	0615/2015	704/15-2911994

São Bernardo do Campo, em 16 de Outubro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 157/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
LUCIANO SOARES BUENO	192.187.268-38	2574/2015	30 DIAS

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
SPORTIN INDÚSTRIA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA LTDA	60.580.750/0001-01	0497/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LEANDRO PEREIRA	329.439.178-18	0496/2015	INDEFERIDO
RONALDO PEREIRA SILVA	124.472.168-90	0500/2015	INDEFERIDO
JAILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	853.076.705-59	0501/2015	INDEFERIDO
IRINEU ANTONIO CORREIA	100.306.078-17	0502/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 16 de Outubro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 158/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JESSICA HAIDE SANTOS SILVA	379.977.088-71	3138/2015	704/15-2909217

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JESSICA HAIDE SANTOS SILVA	379.977.088-71	3137/2015	704/15-2909229

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 16 de Outubro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 159/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Cometer nova infração ambiental em prazo inferior ao período de 05 (cinco) anos - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FABIANO FELICIANO DA SILVA	269.827.458-13	3004/2015	704/15-2909247

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARCOS SILVA COSTA	419.597.708-88	2054/2015	704/15-2912105
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	180.358.528-50	3153/2015	704/15-2916543

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 71:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JAILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	853.076.705-59	2981/2015	704/15-2912002

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PAULO CESAR DE ARAUJO SOUSA	858.038.475-34	2231/2015	704/15-2916559
ROGERIO DE SOUZA TRINDADE	287.234.038-61	2232/2015	704/15-2916575
RENATO FERNANDES	072.619.468-93	2903/2015	704/15-2916577

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FERNANDO RODRIGUES	222.648.988-60	2905/2015	704/15-2916517

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
Sociedade Beneficente Mulçumana dos Mem Confraria Chaizulia Yachrutia no Brasil 2948/2015	704/15-2914758		53.706.578/0001-24
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	180.358.528-50	3153/2015	704/15-2916543

Assunto: Penetrar em Unidade de Conservação, conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça, pesca ou exploração de produtos ou subprodutos florestais e minerais, sem licença da autoridade competente, quando esta for exigível - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 93:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JAILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	853.076.705-59	2981/2015	704/15-2912002

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIO AUGUSTO MALFATTI	045.085.578-30	2911/2015	704/15-2916554

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FABIANO FELICIANO DA SILVA	269.827.458-13	3004/2015	704/15-2909247
FERNANDO RODRIGUES	222.648.988-60	2905/2015	704/15-2916517

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 107:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
Sociedade Beneficente Mulçumana dos Mem Confraria Chaizulia Yachrutia no Brasil 2948/2015	704/15-2914758		53.706.578/0001-24
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	180.358.528-50	3153/2015	704/15-2916543
ROGERIO DE SOUZA TRINDADE	287.234.038-61	2232/2015	704/15-2916575

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	375.098.368-24	3006/2015	704/15-2912008
JENIVALDO SANTOS GOMES	252.516.238-28	3178/2015	704/15-2912109
GISELE CRISTINA MATHIAS LOPES	234.442.838-06	3179/2015	704/15-2912110
JERRIVALDO PEREIRA AMORIM	657.255.735-91	2950/2015	704/15-2914756
MARCOS ANTONIO VIEIRA TIMÓTEO	3.615.228-5	3010/2015	704/15-2916581

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ CARDOSO DE BRITO	996.788.618-87	3008/2015	704/15-2912006
MARIO AUGUSTO MALFATTI	045.085.578-30	2911/2015	704/15-2916554

Observações:
DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.
Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 16 de Outubro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 160/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0047/2015 - Renato Fernandes - CPF: 072.619.468-93 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) Bomba d'água manual; 03 (três) redes de pesca e diversos apetrechos. Todos os materiais apreendidos foram depositados em poder da Secretaria de Gestão Ambiental, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 90 (noventa) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Represa Billings - Bairro Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0196/2015 - Rogério de Souza Trindade - CPF: 287.234.038-61 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) Barco de fibra com 3m sem identificação visivel; 01 (um) facão. Todos os materiais apreendidos foram depositados em poder da Secretaria de Gestão Ambiental, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 90 (noventa) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Estrada das Andorinhas, s/nº - Jardim Tupã.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0560/2015 - Renato Fernandes - CPF: 072.619.468-93 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) Barco de alumínio com 4,98m - inscrição nº 401M2011008681; 01 (um) Motor de popa, marca Yamaha 15 HP, modelo 15FMHS, cor prata; 01 (um) Tanque de plástico para combustivel com capacidade para 20 litros, marca Yamaha; 02 (dois) Remos com cabo de madeira e pá plastica. Todos os materiais apreendidos foram depositados em poder da Secretaria de Gestão Ambiental, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 90 (noventa) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Represa Billings - Bairro Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0572/2015 - Marcos Silva Costa - CPF: 419.597.708-88 - Apreensão de 01 (uma) ave silvestre, encaminhada para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Porto Feliz, nº 130 - Jardim das Oliveiras.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0640/2015 - José Antonio de Oliveira - CPF: 180.358.528-50 - Apreensão de 11 (onze) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE

NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Estrada das Andorinhas, nº 348 - Jardim Tupã.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0421/2015 - Jerrivaldo Pereira Amorim - CPF: 657.255.735-91 - Fechamento de área sem titularidade em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada das Andorinhas, s/nº - Jardim Tupã.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0604/2015 - Fernando Rodrigues - CPF: 222.648.988-60 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Avenida Juarez Távora, nº 281 - Bairro Alvarenga - Inscrição imobiliária 534.630.012.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0681/2015 - Fabiano Feliciano da Silva - CPF: 269.827.458-13 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Pavo (antiga Rua Edith da Silva Fernandes), nº 58 - Bairro Tatetos - Inscrição imobiliária 623.416.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0762/2015 - Jessica Haide Santos Silva - CPF: 379.977.088-71 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Papagaio, s/nº - Bairro Capivari - Inscrição imobiliária 622.001.003.000.

São Bernardo do Campo, em 16 de Outubro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 050/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1973/2015 (Processo Administrativo nº SB 20110/2015). Compromissário: WANDERLEY APARECIDO CARDELIQUIO. Objeto: Plantio de DEZOITO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 620.520.002.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e entregar NOVENTA mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 08/10/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 055/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 3126/2015 (Processo Administrativo nº SB 54589/2015). Compromissário: VALTERMI MARTINS DOS ANJOS. Objeto: Plantio de DUAS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 534.302.132.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e entregar VINTE E OITO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 30/09/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 056/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 3127/2015 (Processo Administrativo nº SB 54589/2015). Compromissário: VALTERMI MARTINS DOS ANJOS. Objeto: Providenciar a remoção de 40m³ (quarenta metros cúbicos) de terra que foram descartadas irregularmente no logradouro Rua Floresta, s/nº, Bairro Alvarenga, contratando empresa legalmente credenciada para correta destinação dos resíduos e apresentar os correspondentes comprovantes acompanhados de relatório fotográfico. Vigência: trinta dias após assinatura do referido. Data de assinatura: 08/10/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 16 de Outubro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 027/2015-PRES.

VISTO
Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-056398/2015	JULIANA BEATRIZ DE ANGELO
SB-057408/2015	ERENI DE OLIVEIRA ASSIS
SB-057512/2015	NEILTON ESTAQUIO SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-011120/2015	MARIA ESTELA LUCIO
SB-057049/2015	LUCINEIDE ALMEIDA RUAS
SB-057086/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA BATISTA
SB-057315/2015	ALCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2015.
LUIZ ANTÔNIO ROSA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.101 - SEÇÃO DE GRADUAÇÃO
VESTIBULAR FDSBC 2016
EDITAL Nº 01/2015 – 05 DE OUTUBRO DE 2015

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Autarquia Municipal, faz saber aos interessados que a inscrição para o Vestibular FDSBC 2016, será realizada no período de 15 de outubro a 30 de novembro de 2015. A forma de acesso será Concurso Vestibular organizado em parceria com a PUC-SP. A prova será realizada em 13 de dezembro de 2015. O local de funcionamento, do curso de direito, o número de reconhecimento/autorização, a data, o número de vagas por turno e o número de alunos previstos por turma na FDSBC, situada a Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP - 09750-650, estão indicados a seguir: DIREITO, Portaria CEE/GP nº 208/2015, de 22 de maio de 2015, matutino 240 e noturno 240.
O vestibular da FDSBC tem validade anual e as turmas são compostas por 60 alunos. As normas relativas ao Vestibular FDSBC 2016 constam do Manual do Candidato que poderá ser acessado em www.direitosbc.br/graduacao-vestibular.aspx e em www.vestibular.pucsp.br enquanto durar o processo vestibular.

Andréa I. Alves
Chefe da Seção de Graduação

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 36/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 100/2015. Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização, higienização, desinfecção de reservatórios e caixas d'água e análise bacteriológica da água. Homologo, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME, bem como adjudicou o objeto de que trata o presente processo pelo valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). São Bernardo do Campo, 9 de outubro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 39/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 104/2015. Objeto: Prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias para remoção de entulhos compostos por materiais diversos. Homologo, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa TIRAENTULHO LTDA - EPP, bem como adjudicou o objeto de que trata o presente processo pelo valor total de R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais). São Bernardo do Campo, 9 de outubro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 40/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 151/2014. Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado novos, bem como prestação de serviços de retirada, revisão e reinstalação de aparelhos de ar condicionado de propriedade da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame as empresas RD DOS SANTOS MATTOS AR CONDICIONADO – ME., para o lote 1, e AIR MAX SERVICE LTDA - ME, para o lote 2, bem como adjudicou seus objetos pelo valor total de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais), respectivamente. São Bernardo do Campo, 9 de outubro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

CONTRATO Nº	42/2015
PROCESSO Nº:	100/2015
FUNDAMENTO:	Lei nº 10.520/02
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Cobra Saúde Ambiental Ltda-ME
OBJETO:	Prestação de serviços de desinsetização, desratização, higienização, desinfecção de reservatórios e caixas d'água e análise bacteriológica da água
VALOR ESTIMADO:	R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
PRAZO:	15/10/2015 a 14/10/2016
ASSINATURA:	13/10/2015

CONTRATO Nº	43/2015
PROCESSO Nº:	104/2015
FUNDAMENTO:	Lei nº 10.520/02
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Tiraentulho Ltda. – EPP
OBJETO:	Prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias para remoção de entulhos compostos por materiais diversos
VALOR ESTIMADO:	R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais)
PRAZO:	19/10/2015 a 18/10/2016
ASSINATURA:	13/10/2015

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Leilão Público nº 4/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 116/2015 - Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis ao patrimônio da FDSBC, do tipo ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos, especialmente cadeiras. Sessão Pública: 4/11/2015, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 254/2015 – SA
Designa o servidor Bruno **Luis Demarchi Battistini**, matrícula nº 674, Oficial Administrativo III, referência "8/B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Forenses – SFD 104.2, referência "P", no período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 255/2015 – SA
I – Aposenta **Elena Maria da Rocha Mendes**, matrícula nº 90.402-7, PASEP nº 107.29535.57-3, cargo Oficial Administrativo VIII, lotada na SFD.104, referência "13/C", constante do Anexo 5, Tabela IV-QPE-PP-IV da Lei Municipal nº 6.155/2011, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato**, ficando declarado vago o respectivo cargo.

II – Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo .

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 044/2015; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2015**;**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: CLAUDIO HORTÊNCIO COSTA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO;
VIGÊNCIA: 4 MESES;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 14.949,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS);
ASSINATURA: 01/10/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM O SEU FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 25 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993;

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE 09/10/2015, EDIÇÃO 1849, PÁG. 23

ONDE SE LÊ:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 049/2015 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: FREELINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CRIANÇA NAS RUAS MARECHAL DEODORO, Nº 1058 E FRANCISCO VISENTAINER, Nº 804 EM SÃO BERNARDO DO CAMPO;

Leia-se:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 049/2015 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: FREELINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CRIANÇA NAS RUAS MARECHAL DEODORO, Nº 1058 E FRANCISCO VISENTAINER, Nº 804 EM SÃO BERNARDO DO CAMPO;

AVISOS DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80, avisa a quem possa interessar que, através do **Processo Administrativo de Compra n.º 015/2015** realizará licitação pelo menor preço e na modalidade **Carta Convite nº 006/2015,** que objetiva a aquisição de móveis para escitório, conforme especificações contidas no edital.
O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao, a partir do dia 19/10/2015.
A sessão do pregão e a entrega dos envelopes A e B ocorrerão na sede da Fundação Criança sito à Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **14:30 horas do dia 26/10/2015.**

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80, avisa a quem possa interessar que, através do **Processo Administrativo de Compra n.º 019/2015** realizará licitação pelo menor preço e na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2015,** que objetiva a contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentos do gênero hortifrutti, conforme especificações contidas no edital.
O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao, a partir do dia 16/10/2015.
A sessão do pregão e a entrega dos envelopes A e B ocorrerão na sede da Fundação Criança sito à Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **09:30 horas do dia 28/10/2015.**

São Bernardo do Campo, 16 de outubro de 2015.
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

CHAMAMENTO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015

A FUNDAÇÃO CRIANÇA POR MEIO DE SEU DIRETOR PRESIDENTE CONVOCA A OFICINEIRA DE LITERATURA CREDENCIADA **CRISTIANE RIBERTI** PARA COMPARECER À FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ENTRE OS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2015, ENTRE AS 08H00MIN E 17H30MIN HORAS, MUNIDA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE/NA RUA DA FUNDAÇÃO CRIANÇA – EDITAL Nº 001/2015.

São Bernardo do Campo, 16 de outubro de 2015.
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL
ELEIÇÕES IMASF 2015

A Comissão de Pleito, constituída com base no inciso X do artigo 28 da Lei Municipal n° 5.078/2002, alterada pela Lei Municipal n° 6.414/2015, considerando as Eleições para composição do Conselho de Administração e Fiscal do IMASF e com embasamento legal conferido pelos artigos 32 a 33 da Lei Municipal n°5.078/2002, alterada pela Lei Municipal n°6.414/2015 e as deliberações contidas na Resolução IMASF n° 723/2015, faz publicar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES IMASF 2015.

1 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS
§1° - As Chapas serão constituídas por 6 (seis) candidatos para o Conselho de Administração, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, e 4 (quatro) candidatos para o Conselho Fiscal, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

§2º - Os integrantes das Chapas terão as inscrições deferidas desde que obedecidos os §§1°e 2° do artigo 32 e os requisitos dos incisos I, II e III do artigo 33, da Lei Municipal n° 5.078/2002, alterada pela Lei Municipal n° 6.414/2015, conforme requisitos abaixo:
I – ser segurado do IMASF e contar, no mínimo, com 3 (três) anos de serviço público municipal local, com 36 (trinta e seis) contribuições mensais já realizadas ao IMASF, bem como estar quite perante a Autarquia;
II – Não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo ou criminal; e
III – não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares e nem estar cedido para outros entes federativos.
§3º - Os pedidos de inscrição das Chapas serão protocolizados na Seção de Administração do IMASF no período compreendido entre os dias 19 a 26 de outubro de 2015, horário das 8h às 17h.
I – No ato da inscrição deverão ser apresentados:
a) Atestado de antecedentes criminais, conforme inciso II, do artigo 33 da Lei Municipal n° 5.078/2002, alterada pela Lei Municipal n° 6.414/2015;
b) Declaração dos órgãos de Administração Pessoal, constando as informações dos incisos I, II, e III do artigo 33 da Lei Municipal n° 5.078/2002, alterada pela Lei Municipal n° 6.414/2015, contendo a data de admissão, existência ou não de penalidade decorrente de processo administrativo e se o servidor encontra-se em gozo de licença para tratar de assuntos particulares.
c) Documento emitido pelo IMASF que comprove as 36 (trinta e seis) contribuições mensais, bem como estar quite perante a Autarquia.
§4º - A Comissão de Pleito analisará o pedido de inscrição no prazo de até 2 (dois) dia úteis, após o término do período de inscrição e publicará no Jornal "Notícias do Município" o deferimento da inscrição.
§5º - No caso de indeferimento da inscrição da Chapa ou de 1 (um) ou mais de seus componentes caberá recurso à Comissão de Pleito até o dia 04/11/2015.
§6º - Será permitida a substituição dos candidatos que tiverem sua inscrição indeferida até o dia 10/11/2015.
I – A partir da protocolização do pedido de inscrição do substituto, nos moldes §§ 1º e 2º, a Comissão de Pleito terá até o dia 12/11/2015 para nova análise e deferimento, que será publicado no Jornal "Notícias do Município".

2 – DOS SEGURADOS COM DIREITO A VOTO
§1º - São eleitores os segurados regularmente inscritos no IMASF, nos termos do Art. 32-A da Lei Municipal n° 5.078/2002, alterada pela Lei Municipal n° 6.414/2015 e do Art. 3º da Lei Municipal n° 5.078/2002.
§2º - Terão direito ao voto, os segurados mencionados no §1º e que estiverem em situação regular perante a Autarquia, no dia 30 de setembro de 2015.

3 – DA FORMA DE VOTAÇÃO
§1º- Será realizada por sufrágio universal dos segurados regularmente inscritos, por votação secreta e direta presencial, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal n° 5.078/2002, alterada pela Lei Municipal n° 6.414/2015.

4 – DA VOTAÇÃO SECRETA E DIRETA PRESENCIAL
§1º - A votação direta e secreta presencial ocorrerá no dia 26 de novembro de 2015, das 9h às 18h, nos seguintes locais:
a) No Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, situado na Rua Dom Luiz, 201, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, para os segurados eleitores inativos e funcionários da própria Autarquia.
b) Paço Municipal, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, São Bernardo do Campo, para os segurados das Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania, Chefia de Gabinete, Comunicação, Coordenação Governamental, Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo, Desenvolvimento Social e Cidadania, Governo, Obras, Orçamento e Planejamento Participativo, Planejamento Urbano e Ação Regional, Relações Internacionais, Segurança Urbana, Procuradoria Geral do Município, Coordenadoria de Ações para a Juventude, Gabinete do Prefeito e da Câmara Municipal..
c) Ginásio Poliesportivo Adib Moysés Dib, situado na Av. Kennedy, 1155, São Bernardo do Campo, Parque Anchieta, para os segurados das Secretarias de Administração e Modernização Administrativa, Cultura, Esportes e Lazer, Finanças, Saúde, Transportes e Vias Públicas, da Faculdade de Direito e os funcionários da SBCPREV.
d) Secretaria de Serviços Urbanos, situado na Av. Caminho do Mar, 2795, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, para os segurados das Secretarias de Serviços Urbanos, Habitação e Gestão Ambiental.
e) Secretaria de Educação, situado na Av. Wallace Simonsen, 222, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, para os segurados da Secretaria de Educação.
§2º - Para exercer o direito do voto, o segurado eleitor deverá apresentar na mesa receptora em que estiver inscrito, um documento de identificação com foto, expedido por órgãos oficiais, tais como R.G. ou outro de fé pública.
§3º - A listagem dos servidores por ordem alfabética com os locais de votação estará disponível no IMASF a partir do dia 19/10/2015.

5 – DO ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS
§1º - Encerrada a votação secreta e direta, a urna será lacrada e encaminhada para a Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, situado à rua 28 de outubro, n° 61, Centro, São Bernardo do Campo, para apuração dos votos, acompanhada da Ata do processo da recepção dos votos.
§2º - Encerrado o processo de apuração dos votos, os mesmos retornarão à urna e serão entregues juntamente com a Ata do processo de apuração ao Presidente da Comissão de Pleito.

6 – DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS
§1º - A Comissão de Pleito, após reunir os resultados de todas as mesas apuradoras, fará à somatória, concluindo a totalização das urnas em Ata especifica.

7 – DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS
§1º - Concluída a totalização dos votos, a Comissão de Pleito Proclamará eleita a Chapa que obtiver o maior número de votos.
§2º - Em caso de empate, a Comissão de Pleito declarará como Chapa Vencedora aquela cuja somatória das idades dos membros Titulares e Suplentes for maior.
§3º - A Comissão de Pleito comunicará imediatamente o resultado final ao Presidente do Conselho de Administração e ao Superintendente do IMASF, para adoção das providências de ordem legal.

8 – DA FISCALIZAÇÃO
§1º - Para a fiscalização de todo o processo Eleitoral, caberá às Chapas concorrentes inscrever os fiscais conforme incisos abaixo:
I - A fiscalização durante o processo eleitoral, poderá ser exercida por 1 (um) fiscal por chapa concorrente, indicado por esta e habilitado pela Comissão de Pleito;
II - No processo de votação, cada chapa concorrente poderá indicar 1 (um) fiscal por urna de votação sujeito à habilitação pela Comissão de Pleito.
III - No ato da apuração dos votos e totalização, cada chapa concorrente poderá indicar 1 (um) fiscal sujeito à habilitação pela Comissão de Pleito.
IV - Somente poderão ser indicados como fiscais os segurados inscritos no IMASF, nos termos do Art. 32-A da Lei Municipal n°5.078/2002, alterada pela Lei Municipal n° 6.414/2015.
V - O pedido de inscrição de fiscal deverá ser protocolizado na Seção de Administração do IMASF, aos cuidados da Comissão de Pleito no período de 19 a 26 de outubro de 2015, no horário dos 8h às 17h.
VI - A Análise do pedido de inscrição de fiscais será realizada pela Comissão de Pleito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o término do período de inscrição e a habilitação publicada no Jornal "Notícias do Município".
VII - Será permitida a substituição de fiscal, até o dia 10/11/2015, cuja inscrição tenha sido indeferida, devendo ser protocolizado na Seção de Administração do IMASF, aos cuidados da Comissão de Pleito, obedecido o inciso IV.
§2º - O fiscal habilitado receberá o crachá de identificação onde constará:
I – a expressão "FISCAL";
II – o nome do fiscal;
III – o número da chapa;
IV – a chancela da Comissão de Pleito;
V – a inscrição – "Eleições IMASF 2015"
§3º - Os candidatos inscritos nas chapas receberão crachá diferenciado, onde constará:
I – a expressão "CANDIDATO";
II – o número da chapa;
III – o nome do candidato;
IV – a chancela da Comissão de Pleito;
V – a inscrição "Eleições IMASF 2015"
§4º - Será permitido aos candidatos, portando os crachás de identificação, o livre trânsito pelas Seções eleitorais.
§5º - Durante o processo de apuração dos votos e totalização dos votos, será permitida a presença de 01 (um) candidato por chapa inscrita, como observador do processo, cabendo a fiscalização e eventual impugnação exclusivamente aos fiscais habilitados.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
§1º - Será disponibilizado a cada uma das chapas concorrentes 1 (uma) listagem dos segurados com direito a voto, em ordem alfabética, mencionada no artigo 9º da Resolução IMASF nº 723, de 9 de outubro de 2015.
§2º - Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Pleito.

São Bernardo do Campo,13 de outubro de 2015.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Presidente da Comissão de Pleito

A- PORTARIA BAIXADA PELA SRA. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 024-SP/2015 - **NOMEANDO SIMONE BAZILEVSKI ARAGÃO,** servidora da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, matrícula n° **30.640-9**, Dentista II - SS.121, referência "A7 A", à disposição do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, no cargo de **Chefe da Seção Médica**, IMA-021, **a partir de 09 (nove) de outubro de 2015**.

São Bernardo do Campo, 09 de outubro de 2015.
GLORIA SATOKO KONNO
Superintendente

ERRATA

Na Portaria IMA GS nº 09/2015 "Designa membro para compor a Comissão de Pleito."
Onde se lê
Marcelo Andrade Augusto Galhardo
Leia-se
Marcelo Augusto Andrade Galhardo

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2015.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

ELEIÇÕES CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Biênio 2015/2017

A Previdência Social está na ordem do dia do debate brasileiro. Desta forma, a sua participação no processo eleitoral para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do SBCPREV é fundamental. A eleição ocorrerá no dia 13 de novembro. Para votar é necessário documento de identidade com foto. O local será informado com antecedência.

SBC prev
Sua previdência ainda mais forte

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

ERRATA

Resolução IMASF nº 723 de 09 de outubro de 2015.

Onde se lê:
"Art. 8º São eleitores os segurados regularmente inscritos no IMASF, nos termos do Art. 32 da lei municipal nº 5078/02 ..."
Leia-se
"Art. 8º São eleitores os segurados regularmente inscritos no IMASF, nos termos do Art. 32 e 32-A, da lei municipal nº 5078/02 ..."

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2015.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Municipio de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:

TERMO ADITIVO: n° 13/2015 - 4º (quarto) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 10/2012 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 173/2012 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS **ASSINATURA:** 05/10/2015 **VALOR:** R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) **OBJETO:** Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços n° 10/2012, por mais 12 (doze) meses com inicio em 1 de novembro de 2015 e término em 31 de outubro de 2016, mantendo-se o mesmo preço mensal de R$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais), totalizando a importância de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), ficando ratificados todos os demais termos, ora não alterados, do Contrato de Prestação de Serviços n° 10/2012.

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2015.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

A- PORTARIA BAIXADA PELA SRA. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL **Nº** 6414, DE 17/09/15.

Nº 025-SP/2015 - **NOMEANDO PEDRO GREGORI**, servidor aposentado da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, **matrícula nº 9.113-3, Médico III** - SS.1, referência "A-3-B", para exercer, em comissão, a partir de **16 (dezesseis) de outubro de 2015**, as funções de **Assistente Técnico Administrativo**, IMA-GDS, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I, nos termos do Decreto n° 5346, de 30 de novembro de 1976, com a atual redação dada pela Lei Municipal nº 6.414, de 17 de setembro de 2015.

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2015.
GLORIA SATOKO KONNO
Superintendente

PORTARIA IMA GS Nº 10/2015

Designa membro Suplente para compor a Comissão de Pleito.

GLORIA SATOKO KONNO, Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme disposto no artigo 4º da Resolução IMASF nº 723, de 09 de outubro de 2015

I – DESIGNA membros suplentes para compor a referida comissão respectivamente:

Wagner Rossini, matrícula 24.337-0
Cristian Boragan Gugliano, matrícula 37.018-7

Pelo Sindserv
Milton Ferreira, matrícula 28.640-1;

Pela Associação dos Inativos
Domingos Lentini Filho, matrícula nº 5687-2;

Pelo Conselho de Administração
Márcia Helena Favares Ignácio, matrícula nº 363-8

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2015.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente
Registrada neste IMA GSe, na mesma Data, afixada no Quadro de Editais
Eliane Cezarini
Of. de Gabinete

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

ERRATA:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	18/2015
PROCESSO DE COMPRA Nº	75/2015
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.
OBJETO:	Serviço de limpeza, conservação, desinfecção, desinsetização e desratização
VALOR:	R$ 1.344.892,92

onde se lê:
VIGÊNCIA: 30/9/15 a 3/9/16
Leia-se:
VIGÊNCIA: 30/9/15 a 30/9/16

PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.437, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015
Exonera SERGIO RICARDO ROSSETI NABES, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 24 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 9.440, DE 1 DE OUTUBRO DE 2015
Nomeia CICERO ANDRÉ BEZERRA BITU, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 1 de outubro de 2015, no Gabinete do Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA.

PORTARIA Nº 9.441, DE 1 DE OUTUBRO DE 2015
Exonera AMAURY FERNANDES DE JESUS, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 9.442, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015
Nomeia CLAUDEMIR MATEUS DIAS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de outubro de 2015, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 9.443, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015
Exonera NATALIA PAIVA PEREIRA, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 6 de outubro de 2015.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.784, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração à "Consciência Negra".

2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA Membros: ALINE FERREIRA COSTA, ANA NICE MARTINS CARVALHO, ANTÔNIO DA NÓBREGA, BOLÍVAR FUNDÃO, CLAUDEMIR FARIAS, CLÁUDIO TEIXEIRA, CLEBER CUNHA DE OLIVEIRA, CLEITON LEITE COUTINHO, DANIEL CALAZANS, DIRCEU PACÍFICO SENA, DONATO RIBEIRO PAZ, ELIZABETH AWADA, FLÁVIO BELONI, GERALDO SERAFIM DOS SANTOS, GILSON VALADARES, JACILENE SENA DE SOUZA, JADER SENA DE SOUZA, JEAN VALADARES, JOSÉ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JOSÉ LAELÇO DE OLIVEIRA, JOSÉ PAULO MARCIANO, JULIANA SENA DE SOUZA, LEON DOS SANTOS PADIAL, LÍVIA MARTINS, MARCELO VERÇOSA, MARCIA FACHINI, MAURÍCIO HERNANDES, REGIS DE CENE, ROZANE MARIA DE SENA, SÉRGIO RICARDO ROSSETI NABES, VALTER SATURNINO PEREIRA, WILSON ROBERTO RIBEIRO, LILIAM LINA DE SOUZA, MARCELO COELHO e NEUSA SANTOS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.431/2015, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 25/15, de autoria do Vereador Rafael Demarchi)
Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" à OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 39ª Subseção de São Bernardo do Campo - SP.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.432/2015, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 26/15, de autoria do Vereador Rafael Demarchi)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao Dr. Luis Ricardo Vasques Davanzo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.433/2015, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 30/15, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Matsuyama Suotto – "Hiroshi Itsuki".

RESOLUÇÃO Nº 3.042, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015
(Projeto de Resolução nº 34/15, de autoria do Vereador Martins Gonçales Martins)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.043, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015
(Projeto de Resolução nº 32/15, de autoria Vereador Pery Rodrigues dos Santos)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.044, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015
(Projeto de Resolução nº 33/15, de autoria Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Convite nº	4/2015
Processo de Compra nº	107/2015
Objeto da licitação:	aquisição de materiais para Sessões Solenes
Empresa adjudicada:	PG Comunicação Visual Ltda.
Data da homologação:	30 de setembro de 2015
Valor:	R$ 59.015,00

José Luis Ferrarezi - Presidente
Ramon Ramos - 1° Secretário
Rafael Demarchi - 2° Secretário

LEI MUNICIPAL Nº 6418, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de Lei nº 44/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo)

Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, transforma, cria e extingue cargos, e altera a estrutura.

I – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 2º A estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo compõe-se dos seguintes órgãos:

I – Presidência – P;
II – Gabinetes dos Vereadores – GV;
III – Secretaria Geral – SG.

Art. 3º A Presidência compreende:

I – Gabinete da Presidência – GP;
II – Assessoria Jurídica da Presidência – AJP;
III – Assessoria de Controle Interno – ACI.

Art. 4º Os Gabinetes dos Vereadores - GV correspondem a 28 (vinte e oito) unidades sob o comando e a responsabilidade de seus respectivos Vereadores.

Art. 5º. O Gabinete da Presidência compreende:

I – Chefia de Gabinete – CG;
II – Assessoria de Comunicação – ACOM;
III – Assessoria de Cerimonial – ACER;

Art. 6º A Secretaria Geral – SG compreende:

I – Procuradoria Legislativa – PL;
II – Secretaria Administrativa – SA;
III – Secretaria Financeira - SF;
IV – Secretaria Legislativa – SL;
V – Assessoria de Informática – AI;
VI – Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL;
VII– Comissão de Apuração de Prejuizos ao Patrimônio – CAPP;
VIII – Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal – CAAP;
IX – Assessoria da Secretaria Geral – ASG.
Art. 7º. A Secretaria Administrativa – SA compreende:

I – Subsecretaria de Recursos Humanos – SA.1;
II – Subsecretaria de Apoio Administrativo – SA.2.

Art. 8º. A Secretaria Financeira – SF compreende:

I – Subsecretaria de Contabilidade e Finanças – SF.1;
II – Subsecretaria de Patrimônio e Frota – SF.2;
III – Subsecretaria de Suprimentos – SF.3.

Art. 9º. A Secretaria Legislativa – SL compreende:

I – Subsecretaria de Assuntos Técnico-Legislativos – SL.1;
II – Subsecretaria de Expediente Legislativo – SL.2;
III – Subsecretaria de Atos Oficiais – SL.3;

Art. 10. As Comissões referidas nos incisos VI, VII e VIII do artigo 6º da presente lei terão as seguintes composições:

I – Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL será composta pelo Secretário Geral e por mais 4 (quatro) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, sendo, no mínimo, 6 (seis) servidores efetivos dentre os componentes.

II - Comissão de Apuração de Prejuizos ao Patrimônio – CAPP tem sua composição estabelecida na Resolução nº 2.910, de 26 de setembro de 2012.

III - Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal – CAAP será composta pelo Secretário Geral e por mais 4 (quatro) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, sendo, no mínimo, 6 (seis) servidores efetivos dentre os componentes.

§ 1º. Os membros indicados para compor as comissões deverão ter escolaridade mínima correspondente ao curso superior completo.

§ 2º. Em conjunto com os membros titulares serão designados os respectivos suplentes, que substituirão, automaticamente, os titulares em qualquer caso de impedimento.

§ 3º. A Mesa da Câmara Municipal indicará no ato da designação o Presidente e o Secretário de cada Comissão de que trata este artigo.

§ 4º. A investidura dos membros da Comissão de Julgamento de Licitações não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

§ 5º. A indicação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro será feita no mesmo Ato que indicar os membros da Comissão de Julgamento de Licitações e obedecerão aos mesmos critérios estabelecidos no inciso I e nos parágrafos 1º, 2º e 4º do presente artigo.

§ 6º. Os membros da Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal serão indicados no inicio da legislatura para um período de até 2 (dois) anos.

Art. 11. Extraordinariamente, conforme objeto de análise, poderão ser constituidas Comissões Especiais de Julgamento de Licitações, Comissões para Acompanhamento de Concursos Públicos e Comissões Sindicantes.

II – DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Art. 12. Compete ao Gabinete da Presidência - GP:

I – administrar a Câmara Municipal;
II – dirigir e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos;
III – manter o controle formal de processos e documentos;
IV – responder pelo expediente da Presidência e da Mesa da Câmara Municipal;
V – zelar pelo cumprimento dos atos da Mesa e da Presidência da Câmara Municipal;
VI – organizar e chefiar o cerimonial e a comunicação;
VII – organizar programas de visitas oficiais;
VIII – manter informações atualizadas referentes ao noticiário de imprensa relacionado com a Câmara Municipal;
IX – promover os serviços relacionados à divulgação de matérias de interesse da Câmara Municipal pela imprensa;
X – definir e organizar os veículos de informação interna da Câmara Municipal;
XI – recepcionar autoridades quando em visita na Câmara Municipal;
XII – zelar pelo cumprimento dos atos da Presidência da Câmara Municipal;
XIII – controlar o uso das dependências da Câmara Municipal.

Art. 13. Compete à Assessoria Jurídica da Presidência - AJP:

I – exarar pareceres;
II – prestar assessoramento técnico-jurídico ao Presidente;
III – elaborar estudos requeridos pela Presidência;
IV – assessorar o presidente nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos;
V – executar outras tarefas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 14. Compete aos Gabinetes dos Vereadores - GV:

I – elaborar minutas de indicações para os Vereadores;
II – elaborar minutas de requerimentos para os Vereadores;

III – acompanhar os prazos legais para atendimento a requerimentos de informações;
IV – elaborar minutas de projetos ou de emendas à Lei Orgânica do Município;
V – preparar pareceres;
VI – agendar reuniões dos Vereadores;
VII – preparar a participação dos Vereadores em reuniões;
VIII – identificar as demandas da comunidade visando ao atendimento, por parte dos Vereadores, às reivindicações apresentadas;
IX – preparar material de apoio, aos Vereadores, para as visitas às entidades representativas da sociedade civil;
X – preparar relatórios gerenciais que subsidiem a atuação dos Vereadores internamente ou junto à comunidade.

Art. 15. Compete à Assessoria de Controle Interno - ACI:

I – exarar pareceres;
II – elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
III – consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
IV – elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
V – elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;
VI – acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
VII – zelar pela observância dos atos da Edilidade aos princípios constitucionais;
VIII – atender às solicitações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, colaborando com sua função de fiscalização;
IX – avaliar rotinas de trabalho, buscando o permanente aperfeiçoamento de sua eficiência;
X – acompanhar a rotina de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
XI – indicar à Presidência rotinas que demandam disciplinamento e recomendar providências a serem adotadas;
XII – contribuir para a integração do Sistema de Controle Interno Municipal;
XIII – comunicar o Tribunal de Contas sobre qualquer irregularidade, ilegalidade ou ofensas ao art. 37 da Constituição Federal;
XIV – elaborar relatórios periódicos de auditoria, contemplando conjunto de recomendações necessárias à convalidação de atos ou à sua sustação.
XV – estabelecer rotinas de controle interno, voltadas à avaliação das ações da Câmara Municipal por intermédio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, e economicidade e eficiência.

Art. 16. Compete à Secretaria Geral – SG:

I – administrar as unidades que compõem a Secretaria;
II – exarar pareceres;
III – elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
IV – consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
V – consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
VI – elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
VII – elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;
VIII – acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
IX – dar cumprimento às determinações da Presidência e da Mesa da Câmara Municipal;
X – receber e dar andamento aos expedientes;
XI – expedir atestados de capacidade técnica quando solicitados po fornecedores de bens e serviços;
XII – solicitar a convocação de servidores para a realização de serviços extraordinários;
XIII – editar atos de gestão da Secretaria.

Art. 17. Compete à Procuradoria Legislativa – PL:

I – exarar pareceres;
II – elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
III – consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
IV – consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
V – elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
VI – elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;
VII – acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
VIII – representar judicial e extrajudicialmente o Poder Legislativo;
IX – exercer as funções de consultoria dos órgãos do Poder Legislativo;
X – prestar o assessoramento técnico-jurídico;
XI – elaborar proposições;
XII – orientar, dirigir e executar os serviços de natureza jurídica;
XIII – promover estudos sobre a legislação municipal;
XIV – aprovar minutas de editais.

Art. 18. Compete à Secretaria Administrativa – SA:

I – administrar as unidades que compõem a Secretaria;
II – exarar pareceres;
III – elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
IV – consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
V – consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
VI – elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
VII – elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;
VIII – acompanhar a fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
IX – elaborar estudos nos expedientes que versem sobre interpretação e aplicação da legislação de pessoal;
X – realizar estudos relativos à administração de pessoal;
XI – administrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal;
XII – elaborar folhas de pagamento e demais cálculos correlatos;
XIII – promover os controles e registros de Portarias, Ordens de Serviço, Apostilas, Certidões e Declarações de pessoal;
XIV – realizar contagem de tempo de serviço;
XV – fomentar o desenvolvimento profissional e acadêmico dos servidores da Câmara Municipal;
XVI – dar apoio técnico e operacional às atividades administrativas da Câmara Municipal.

Art. 19. Compete à Secretaria Financeira – SF:

I – administrar as unidades que compõem a Secretaria;
II – exarar pareceres;
III – elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
IV – consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
V – consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
VI – elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
VII – elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;
VIII – acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
IX – promover os registros orçamentário, patrimonial, econômico e financeiro;
X – elaborar minuta das peças orçamentárias da Câmara Municipal;
XI – acompanhar a execução das leis orçamentárias no que se refere à Câmara Municipal;
XII – indicar as dotações a serem oneradas;
XIII – efetivar reservas orçamentárias e empenhos;
XIV – instruir processos de pagamentos;
XV – controlar atividades de patrimônio e da frota de veículos;
XVI – supervisionar o acompanhamento técnico do comportamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal;
XVII – instruir processos de contratação com documentações relativas à responsabilidade fiscal;
XVIII – zelar pela vigilância, manutenção e limpeza das dependências da Câmara Municipal;
XIX – dar apoio técnico nas áreas financeira e orçamentária.
XX – realizar os procedimentos de compras;
XXI – elaborar minutas de editais e contratos;
XXII – realizar gestão de compras de bens e de contratações de serviços visando à economicidade e a eficiência;
XXIII – orientar as unidades, quanto aos procedimentos de compras;
XXIV – gerenciar o Sistema de Registro de Preços;
XXV – administrar o cadastro de fornecedores;
XXVI – prestar orientação e apoio técnico-operacional às unidades, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de aquisições e contratação de serviços;
XXVII – disciplinar e promover a normatização das rotinas e procedimentos relativos à área de compras e licitações;
XXVIII – realizar análise técnica e estabelecer a padronização de especificações de bens e serviços a serem contratados pela Câmara Municipal;
XXIX – formalizar o apostilamento dos contratos;
XXX – realizar a gestão dos contratos.

Art. 20. Compete à Secretaria Legislativa – SL:

I – administrar as unidades que compõem a Secretaria;
II – exarar pareceres;
III – elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
IV – consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
V – consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
VI – elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
VII – elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;
VIII – acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
IX – dar suporte técnico ao processo legislativo;
X – receber, protocolar, autuar, encaminhar e arquivar documentos e processos;
XI – elaborar minutas de proposições;
XII – manter os livros e registros das sessões plenárias;
XIII – manter o acervo da biblioteca e centro de documentação;
XIV – elaborar as atividades de pesquisa, assistência técnica, análise, recuperação e divulgação da informação, bem como a permanente atualização do cadastro de informação e acervo;
XV – administrar o expediente legislativo;
XVI – inscrever munícipes na Tribuna Popular e para fazer uso da palavra;
XVII – dar suporte técnico legislativo aos Gabinetes dos Vereadores.

Art. 21. Compete à Assessoria de Informática - AI:

I – exarar pareceres;
II – elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;
III – consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;
IV – consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;
V – elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;
VI – elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;
VII – acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;
VIII – dar apoio técnico aos usuários de Tecnologia da Informação - TI;
IX – elaborar pareceres técnicos;
X – desenvolver sistemas;
XI – prestar orientação e apoio técnico-operacional às unidades, com vistas ao aperfeicoamento dos procedimentos de aquisições e contratações de serviços;
XII – desenvolver programas de capacitação e treinamento de servidores usuários dos sistemas informatizados;
XIII – elaborar estudos quanto à informatização de rotinas de trabalho.

Art. 22. Compete a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL:

I – receber, analisar e julgar os documentos para habilitação e as propostas apresentadas pelos licitantes, observando as condições previstas em edital;
II – analisar e julgar impugnações e recursos;
III – encaminhar os processos de licitação para deliberação da Mesa da Câmara Municipal quanto à homologação e adjudicação;
IV – recomendar à Mesa da Câmara Municipal a revogação ou a anulação de processos licitatórios;
V – exarar pareceres, quando necessário, referentes à matéria de sua competência;
VI – diligenciar no sentido de esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer de suas fases.

Art. 23. A Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio – CAPP tem sua competência estabelecida na Resolução nº 2.910, de 26 de setembro de 2012.

Art. 24. Compete à Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal – CAAP:

I – realizar estudos e apresentar sugestões em expedientes relativos aos servidores da Câmara Municipal;
II – opinar, quando determinado pela Presidência, sobre planos de classificação de cargos;
III – opinar, quando determinado pela Presidência, nos expedientes que versem sobre interpretação e aplicação da legislação de pessoal;
IV – emitir pareceres sobre reclassificação ou readaptação de servidores;
V – organizar e submeter à Presidência, quando determinado por esta, as normas para elaboração de concurso público destinado ao provimento de cargos.
VI – receber, analisar e julgar os expedientes que tratem de avaliação de estágio probatório de servidores;
VII – receber, analisar e julgar os expedientes que tratem de avaliação de desempenho de servidores, para fins de progressão horizontal e promoção vertical.

III – DA ESTRUTURA DE PESSOAL

Art. 25. Os quadros de pessoal da Câmara Municipal são constituídos pelos cargos e funções estatutárias indicados nos quadros do Anexo I:

I – Parte Permanente:

a) Quadro I: Cargos Isolados de Provimento Efetivo – mantidos, redenominados e criados – Tabela – QPE – PP - I;
b) Quadro II: Cargos Isolados de Provimento Efetivo – mantidos e redenominados, destinados à transformação na vacância em cargos isolados em comissão de provimento interno – Tabela – QPE – PP - II;
c) Quadro III: Cargos Isolados em Comissão de Provimento Interno – mantidos, criados e extintos – Tabela – QPE – PP III;
d) Quadro IV: Cargos de Carreira de Assistente Técnico-Legislativo – Nível II;
e) Quadro V: Cargos de Carreira de Agente Legislativo – Nível III;
f) Quadro VI: Cargos Isolados de Provimento em Comissão – Gabinetes dos Vereadores;
g) Quadro VII: Cargos Isolados de Provimento em Comissão – mantidos, criados e transformados em cargos isolados de provimento em comissão interno.

II – Parte Suplementar:

a) Quadro VIII: Funções Estatutárias destinadas à Extinção na Vacância, criadas pela Resolução nº 1.313, de 2 de junho de 1995, com regime determinado pela Lei Municipal nº. 5.724, de 6 de setembro de 2007;

b) Quadro IX: Cargos Isolados de Provimento em Comissão Sujeitos à Extinção

§ Único: Os servidores titulares dos cargos que sofreram alterações em razão do disposto neste artigo passam a ocupar os cargos correspondentes, lavrando-se as respectivas apostilas.

Art. 26. As atribuições dos cargos e funções de que trata esta lei são as previstas no Anexo II.

Art. 27. O ingresso dos servidores no Quadro de Pessoal de Cargos Efetivos será precedido de aprovação em concurso público e dar-se-á através da nomeação e posse nas referências e grau iniciais dos respectivos cargos.

Art. 28. Os editais de concurso destinados ao provimento de cargos integrantes do Quadro de Pessoal indicarão a habilitação específica e a respectiva área de atuação, respeitada a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na Câmara Municipal e observado o percentual destinado aos portadores de deficiência.

Art. 29. Os cargos isolados em comissão de provimento interno, constantes do Anexo I, Quadro III – Tabela – QPE – PP – III, serão preenchidos por servidores efetivos da Câmara Municipal, observados os requisitos estabelecidos no referido quadro.

IV – DAS GRATIFICAÇÕES E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 30. Ficam criadas as seguintes gratificações e funções gratificadas:

I - por representação de gabinete da Presidência, com valor correspondente a até 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos percebidos pelo servidor;

II – 2 (duas) funções gratificadas pelo assessoramento jurídico da Presidência, com valor correspondente a até 50% (cinquenta por cento) do vencimento percebido pelo servidor, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei;

III – 2 (duas) gratificações pelo assessoramento jurídico da Mesa da Câmara Municipal, com valor correspondente a até 50% (cinquenta por cento) do vencimento percebido pelo servidor, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei;

IV – 1 (uma) gratificação pelo exercício da atividade de Pregoeiro, que será designado, juntamente com um suplente, pela Mesa da Câmara Municipal, no valor correspondente a até 30% (trinta por cento) do vencimento percebido pelo servidor, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei.

V – 26 (vinte e seis) gratificações pelo desempenho de atividades junto às comissões referidas nos incisos VI, VII e VIII do artigo 6º, com valor correspondente a 10% (dez por cento) do grau A da referência CE-34, para desempenho das respectivas atribuições.

§ 1º. Os suplentes terão direito à percepção das gratificações criadas pelo inciso V deste artigo.

§ 2º. As gratificações e as funções gratificadas serão pagas concomitantemente ao vencimento ou salários dos servidores designados para exercê-las.

Art. 31. A cada servidor somente será possível a concessão de uma gratificação e/ou função gratificada, devendo optar por uma delas em caso de acumulação.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. Os padrões de vencimento mensal previstos nesta lei corresponderão à jornada ordinária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º. A Mesa da Câmara Municipal poderá autorizar a redução da jornada de trabalho prevista neste artigo, com a proporcional redução do padrão de vencimento.

§ 2º Os servidores que cumprem jornada diferenciada por força legal terão seus vencimentos proporcionais à jornada semanal trabalhada.

Art. 33. A remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal passa a ser efetuada com base nas tabelas de vencimentos e salários constantes do Anexo IV desta lei.

Art. 34. Aplicam-se aos aposentados e pensionistas, no que couberem, as disposições contidas na presente lei.

Art. 35. Haverá substituição remunerada no impedimento legal e temporário superior a 5 (cinco) dias de ocupante de cargo isolado de provimento efetivo, cargo isolado de provimento em comissão e de função estatutária, bem como, nas gratificações ou funções gratificadas previstas no artigo 30 desta lei.

§ 1º. O substituto, durante o tempo em que exercer a substituição, terá direito a perceber seus vencimentos cumulativamente com a diferença existente entre o vencimento do seu cargo e o do que passou a exercer.

§ 2º. Excepcionalmente, a Mesa da Câmara Municipal poderá autorizar a substituição de ocupante de cargo de carreira, quando houver iminente prejuízo à eficiência no desenvolvimento dos trabalhos onde o servidor impedido for lotado.

Art. 36. Fica redenominado o cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico para Procurador Legislativo, conforme consta da Tabela – QPE – PP – I – Quadro de Pessoal Estatutário – Parte Permanente, Anexo I da presente lei.

Art. 37. Os cargos isolados de provimento em comissão de Assistente de Cerimonial, Assistente de Comunicação e Assessor de Controle Interno, constantes do Anexo I – Quadro IX – Tabela – QPE – PS – IX, serão extintos quando do provimento dos respectivos cargos em comissão de provimento interno de Assessor de Cerimonial, Assessor de Comunicação e Assessor de Controle Interno, constante Anexo I – Quadro III – Tabela – QPE – PP – III – do Quadro de Pessoal Estatutário – Parte Permanente da presente lei.

Art. 38. Os cargos de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, constantes do Anexo I – Quadro IX – Tabela – QPE – PS – IX, serão extintos quando do provimento dos respectivos cargos em comissão de Oficial de Gabinete I, constante Anexo I – Quadro VII – Tabela – QPE – PP – III – do Quadro de Pessoal Estatutário – Parte Permanente da presente lei.

Art. 39. Fica extinto o cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Presidência em comissão de provimento interno.

Art. 40. Fica redenominada a função estatutária de Auxiliar de Compras para Auxiliar de Frota, conforme consta do Quadro VIII – Tabela – QPE – PS – VIII - do Quadro de Pessoal Estatutário – Parte Suplementar, Anexo I da presente lei.

Art. 41. Aos Procuradores Legislativos é assegurado o recebimento de honorários advocaticios, fixados pelo Poder Judiciário nas causas em que a Câmara Municipal for parte vencedora, assim como nos acordos celebrados judicialmente, que serão distribuidos igualitariamente entre os titulares de cargo de Procurador Legislativo, ativos e inativos, desde que na data de ingresso da ação ou durante a sua tramitação, estivessem desempenhando suas funções.

Art. 42. O recebimento de gratificação ou de função gratificada não exime o servidor das atribuições funcionais inerentes ao exercício do cargo ou de função estaturária de que é titular.

Art. 43. Os cargos de provimento efetivo de Secretário, de Subsecretário e de Assessor de Informática, constantes do Anexo I – Quadro II – Tabela – QPE – PP – II, serão transformados em cargos de provimento em comissão, quando da vacância, observados os demais requisitos estabelecidos no referido quadro.

Art. 44. Os cargos de provimento em comissão de Secretário e de Subsecretário, constantes do Anexo I – Quadro III - Tabela – QPE – PP – III, serão preenchidos, observados os demais requisitos estabelecidos no referido quadro.

Art. 45. O Poder Legislativo aplicará aos seus servidores, no que couberem, as normas e princípios do Plano de Classificação de Cargos e Funções previstos na Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e alterações, e outros previstos na legislação municipal.

Art. 46. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 47. Ficam convalidados todos os atos praticados sob a vigência da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, com alteração da Lei Municipal nº 6.249, de 3 de janeiro de 2013.

Art. 48. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.094, de 28 de dezembro de 1973, as Leis Municipais nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e nº 6.249, de 3 de janeiro de 2013 e demais disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,em 14 de outubro de 2015
JOSÉ LUIS FERRAREZI
Presidente
Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
GERALDO FARIA RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Geral

ANEXO I
QUADRO I
TABELA – QPE – PP - I
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO – MANTIDOS, REDENOMINADOS E CRIADOS

SITUAÇÃO ATUAL							SITUAÇÃO NOVA						
Quant	Cargo	Ref.	Nível	Carga Horária	Lotação	Requisitos para Provimento	Quant	Cargo	Ref.	Nível	Carga Horária	Lotação	Requisitos para Provimento
6	Assessor Jurídico	CE-34	III	40h. /sem.	AJ	Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.	7	Procurador Legislativo	CE-34	III	40h. /sem.	PL	Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.

ANEXO I
QUADRO II
TABELA - QPE - PP - II
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PARTE PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – MANTIDOS E REDENOMINADOS, DESTINADOS A TRANSFORMAÇÃO NA VACÂNCIA EM CARGOS ISOLADOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO INTERNO.

SITUAÇÃO ATUAL							SITUAÇÃO NOVA							SITUAÇÃO FUTURA	
Quant	Cargo	Ref	Nível	Carga Horária	Lot.	Requisitos p/ Provimento	Quant	Cargo	Ref	Nível	Carga Horária	Lot.	Requisitos p/ Provimento	Ref.	Requisitos p/ Provimento
1	Secretário Administrativo	CE-34	III	40 h./sem.	S.A.	Art. 26, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	1	Secretário Administrativo	CE-34	III	40 h./sem.	SA	Aprovação em concurso público, curso superior completo.	CC-23	Art. 29; Curso Superior completo comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Assessor de Informática	CE-34	II	40h. /sem.	AI	Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação; e, comprovação de experiência profissional na área de informática, de, no mínimo 8 (oito) anos.	1	Assessor de Informática	CE-34	III	40h. /sem.	A.I.	Aprovação em concurso público, curso cuperior completo na área de Tecnologia da Informação, com comprovação de experiência profissional na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 03 (três) anos.	CC-23	Art. 29; Curso Superior completo na área de Tecnologia da Informação, com comprovação de experiência profissional na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Secretário Financeiro	CE-34	III	40 h./sem.	S.F.	Art. 26, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	1	Secretário Financeiro	CE-34	III	40 h./sem.	SF	Aprovação em concurso público, curso superior completo.	CC-23	Art. 29; Curso Superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Expediente Legislativo	CE-32	III	40 h./sem.	S.L.2	Art. 26, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	1	Subsecretário de Expediente Legislativo	CE-32	III	40 h./sem.	SL.2	Aprovação em concurso público, curso superior completo.	CC-21	Art. 29; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Atos Oficiais	CE-32	III	40 h./sem.	S.L.3	Art. 26, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	1	Subsecretário de Atos Oficiais	CE-32	III	40 h./sem.	SL.3	Aprovação em concurso público, curso superior completo.	CC-21	Art. 29; Curso Superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Recursos Humanos	CE-32	III	40 h./sem.	S.A.1	Art. 26, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	1	Subsecretário de Recursos Humanos	CE-32	III	40 h./sem.	SA.1	Aprovação em concurso público, curso superior completo.	CC-21	Art. 29; Curso Superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.

ANEXO I
QUADRO III
TABELA – QPE – PP - III
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO INTERNO – MANTIDOS, CRIADOS E EXTINTOS.
FLS.01

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Quant	Cargo	Ref.	Carga Horária	Lotação	Requisitos para Provimento	Quant	Cargo	Ref.	Carga Horária	Lotação	Requisitos para Provimento
1	Secretário Legislativo	CC-23	40 h./sem.	SL	Art. 26, Diploma de Bacharel em Direito com inscrição na OAB.	1	Secretário Legislativo	CC-23	40 h./sem.	SL	Art. 29; Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.
1	Assessor Jurídico	CC-23	40 h. /sem.	A.J.P.	Art. 26, Diploma de Bacharel em Direito com inscrição na OAB.		-	-	-	-	-
1	Subsecretário de Contabilidade e Finanças	CC-21	40h. /sem.	SF.1	Art. 26, curso superior completo compatível com as atividades do cargo e registro no CRC.	1	Subsecretário de Contabilidade e Finanças	CC-21	40h. /sem.	SF.1	Art. 29; Curso cuperior completo e registro no CRC, comprovação de experiência profissional na área de contabilidade pública de, no mínimo, 01 (um) ano.
						1	Assessor de Controle Interno	CC-23	40 h. /sem.	ACI	Art. 29; Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito; e, comprovação de experiência profissional na área de finanças da Administração Pública de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Patrimônio e Frota	CC-21	40h. /sem.	SF.2	Art.26, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	1	Subsecretário de Patrimônio e Frota	CC-21	40h. /sem.	SF.2	Art. 29; Curso cuperior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
						1	Assessor de Comunicação	CC-17	40 h. /sem.	GP	Art. 29; Diploma de Curso superior e registro no Ministério do Trabalho como Jornalista.
						1	Assessor de Cerimonial	CC-17	40 h. /sem.	GP	Art. 29; Diploma de Curso superior e comprovação de experiência profissional na área de cerimonial de, no mínimo, 01 (um) ano
1	Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos	CC-21	40 h./ sem..	SL.1	Art. 26, Aprovação em concurso público e título de Bacharel em Direito.	1	Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos	CC-21	40h./ sem.	SL.1	Art. 29; Ttítulo de Bacharel em Direitoe inscrição na OAB, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Apoio Administrativo	CC-21	40h. /sem.	SA.2	Art. 26, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	1	Subsecretário de Apoio Administrativo	CC-21	40h. /sem.	SA.2	Art. 29; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
1	Subsecretário de Suprimentos	CC-21	40h. /sem.	SA.3	Art. 26, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	1	Subsecretário de Suprimentos	CC-21	40h. /sem.	SF.3	Art. 29; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano.

ANEXO I
QUADRO IV
TABELA - QPE - PP - IV
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO EFETIVO - PARTE PERMANENTE
CARGOS DE CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO - NÍVEL II

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Quant.	Denominação	Ref.	Lotação	Requisitos para provimento		Denominação	Ref.	Lotação	Requisitos para provimento
40	Assistente Técnico Legislativo nível 1	CE-12	SC	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, dentre portadores de certificado de conclusão de curso de ensino médio, ou curso técnico equivalente, e respectivo registro profissional, quando necessário ao exercício, na forma a ser definido no edital.	40	Assistente Legislativo nível 1	CE-14	SG	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, dentre portadores de certificado de conclusão de curso de ensino médio, ou curso técnico equivalente, e respectivo registro profissional, quando necessário ao exercício, na forma a ser definido no edital do consurso.
	nível 2	CE-13	SC	Enquadramento, dentre titulares da Nível 1, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 2	CE-15	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 1, através de processo de promoção vertical.
	nível 3	CE-14	SC	Enquadramento, dentre titulares da Nível 2, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 3	CE-16	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 2, através de processo de promoção vertical.
	nível 4	CE-15	SC	Enquadramento, dentre titulares da Nível 3, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 4	CE-17	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 3, através de processo de promoção vertical.
	nível 5	CE-16	SC	Enquadramento, dentre titulares da Nível 4, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 5	CE-18	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 4, através de processo de promoção vertical.
	nível 6	CE-17	SC	Enquadramento, dentre titulares da Nível 5, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 6	CE-19	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 5, através de processo de promoção vertical.
	nível 7	CE-18	SC	Enquadramento, dentre titulares da Nível 6, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 7	CE-20	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 6, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.
	nível 8	CE-19	SC	Enquadramento, dentre titulares da Nível 7, através de processo de promoção vertical		nível 8	CE-21	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 7, através de processo de promoção

				estabelecido na presente lei.					vertical.
	nível 9	CE-20	SC	Enquadramento, dentre titulares da Nível 8, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 9	CE-22	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 8, através de processo de promoção vertical.
	nível 10	CE-21	SC	Enquadramento, dentre titulares da Nível 9, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 10	CE-23	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 9, através de processo de promoção vertical.

ANEXO I
QUADRO V
TABELA - QPE - PP - V
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO EFETIVO - PARTE PERMANENTE
CARGOS DE CARREIRA DE AGENTE LEGISLATIVO - NÍVEL III

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA			
Quant.	Denominação	Ref.	Lotação	Requisitos para provimento	Quant.	Denominação	Ref.	Lotação	Requisitos para provimento
25	Agente Legislativo nível 1	CE-22	SC	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, dentre portadores diploma de nível superior, e respectivo registro profissional, quando necessário ao exercício, na forma a ser definido no edital.	20	Agente Legislativo nível 1	CE-23	SG	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, dentre portadores diploma de nível superior, e respectivo registro profissional, quando necessário ao exercício, e de acordo com a área de trabalho, que poderá ser de: direito, administração, finanças, recursos humanos, contabilidade, informática, biblioteconomia, arquivistica, jornalismo, relações públicas, engenharia, arquitetura, saúde e educação, na forma a ser indicada no edital do concurso.
	nível 2	CE-24	SC	Enquadramento, dentre titulares da Nível 1, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 2	CE-25	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 1, através de processo de promoção vertical.
	nível 3	CE-26	SC	Enquadramento, dentre titulares da Nível 2, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 3	CE-27	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 2, através de processo de promoção vertical.
	nível 4	CE-28	SC	Enquadramento, dentre titulares da Nível 3, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 4	CE-29	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 3, através de processo de promoção vertical.
	nível 5	CE-30	SC	Enquadramento, dentre titulares da Nível 4, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei.		nível 5	CE-31	SG	Enquadramento, dentre titulares do Nível 4, através de processo de promoção vertical.

ANEXO I
QUADRO VI
TABELA – QPE – PP - VI
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – GABINETES DOS VEREADORES

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Quant.	Denominação	Ref.	Lot.	Requisitos para provimento	Quant.	Denominação	Ref.	Lot.	Requisitos para provimento
28	Assessor de Coordenação e Articulação Política	CC-22	GV	Curso Superior Completo preferencialmente	28	Assessor de Coordenação e Articulação Política	CC-22	GV	Curso Superior Completo preferencialmente.
28	Assessor de Relações Parlamentares	CC-19	GV	Curso de Ensino médio completo ou equivalente preferencialmente	28	Assessor de Relações Parlamentares	CC-19	GV	Curso de Ensino médio completo ou equivalente preferencialmente
56	Assessor de Relações Comunitárias II	CC-15	GV	Livre Provimento	56	Assessor de Relações Comunitárias II	CC-15	GV	Livre Provimento
168	Assessor de Relações Comunitárias I	CC-13	GV	Livre Provimento	168	Assessor de Relações Comunitárias I	CC-13	GV	Livre Provimento.
84	Assessor de Relações Internas	CC-01	GV	Livre Provimento	84-	Assessor de Relações Internas -	CC-01	GV -	Livre Provimento

ANEXO I
QUADRO VII
TABELA – QPE – PP – VII
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO MANTIDOS E CRIADOS

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Quant	Cargo	Ref.	Carga Horária	Lotação	Requisitos para provimento	Quant	Cargo	Ref.	Carga Horária	Lotação	Requisitos para provimento
1	Secretário Geral	CC-23	40 h. /sem.	SG	Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.	1	Secretário Geral	CC-23	40 h. /sem.	SG	Curso superior completo
1	Chefe de Gabinete	CC-18	40 h/ sem.	GP	Curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	1	Chefe de Gabinete	CC-23	40 h/ sem.	GP	Curso superior completo.
1	Assessor Jurídico	CC-23	40 h. /sem.	A.J.P.	Diploma de Bacharel em Direito com inscrição na OAB.	2	Assessor Jurídico	CC-23	40 h. /sem.	A.J.P.	Diploma de Bacharel em Direito com inscrição na OAB.
						3	Oficial de Gabinete I	CC-15	40 h. /sem.	GP	Certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico equivalente.
						2	Oficial de Gabinete II	CC-17	40 h. /sem.	GP	Curso Superior completo preferencialmente.
						1	Assessor da Secretaria Geral	CC-21	40h. /sem.	SG	Curso Superior completo preferencialmente

ANEXO I
QUADRO VIII
TABELA - QPE - PS - VIII
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PARTE SUPLEMENTAR
FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS DESTINADAS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

SITUAÇÃO ATUAL							SITUAÇÃO NOVA				
Quant.	Função	Ref.	Nível	Carga Horária	Lotação	Quant.	Função	Ref.	Nível	Carga Horária	Lotação
1	Assistente de Informática	FP-25	III	40 h./sem.	SG	1	Assistente de Informática	FP-26	III	40 h./sem.	SG
1	Supervisor Técnico do Grande Expediente	FP-25	III	40 h./sem.	SL.2	1	Supervisor Técnico do Grande Expediente	FP-26	III	40 h./sem.	SL.2
1	Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria	FP-25	III	40 h./sem.	SF.1	1	Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria	FP-26	III	40 h./sem.	SF.1
1	Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa	FP-25	III	40 h./sem.	SF.1	1	Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa	FP-26	III	40 h./sem.	SF.1
1	Supervisor Técnico de Almoxarifado	FP-25	III	40 h./sem.	SA.3	1	Supervisor Técnico de Almoxarifado	FP-26	III	40 h./sem.	SF.3
1	Supervisor Técnico de Tesouraria	FP-25	III	40 h./sem.	SF.1	1	Supervisor Técnico de Tesouraria	FP-26	III	40 h./sem.	SF.1
1	Supervisor de Serviço Legislativo	FP-23	II	40 h./sem.	SG	1	Supervisor de Serviço Legislativo	FP-25	II	40 h./sem.	SG
1	Supervisor de Serviço Legislativo	FP-23	II	40 h./sem.	SL.3	1	Supervisor de Serviço Legislativo	FP-25	II	40 h./sem.	SL.3
1	Supervisor de Serviço Legislativo	FP-23	II	40 h./sem.	SA.2	1	Supervisor de Serviço Legislativo	FP-25	II	40 h./sem.	SA.2
1	Supervisor de Reprografia	FP-28	II	40 h./sem.	SA.2	1	Supervisor de Reprografia	FP-29	II	40 h./sem.	SA.2
1	Auxiliar de Compras	FP-13	II	40 h./sem.	SF.2	1	Auxiliar de Frota	FP-16	II	40 h./sem.	SF.2
1	Telefonista do Legislativo	FP-14	II	36 h./sem.	SA.2	1	Telefonista do Legislativo	FP-15	II	36 h./sem.	SA.2

ANEXO I
QUADRO IX
TABELA – QPE – PS – IX
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE SUPLEMENTAR
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SUJEITOS Á EXTINÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA
Quant	Cargo	Ref.	Carga Horária	Lotação	Requisitos para provimento	Observações
1	Assessor de Controle Interno	CC-22	40 h. /sem.	ACI	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito; e, comprovação de experiência profissional na área de finanças da Administração Pública de, no mínimo, 8 (oito) anos.	Cargo a ser extinto no provimento do cargo de Assessor de Controle Interno do Anexo I, da TABELA–QPE–PP-VII, conforme artigo 37
1	Assistente de Comunicação	CC-17	40 h. /sem.	GP	Diploma de Curso superior e registro no Ministério do Trabalho como Jornalista.	Cargo a ser extinto no provimento do cargo de Assessor de Comunicação do Anexo I, da TABELA–QPE–PP-VII, conforme artigo 37.
1	Assistente de Cerimonial	CC-10	40 h. /sem.	GP	Diploma de Curso superior compatível com as atividades do cargo.	Cargo a ser extinto no provimento do cargo de Assessor de Cerimonial do Anexo I, da TABELA–QPE–PP-VII, conforme artigo 37.
3	Oficial de Gabinete	CC-09	40 h. /sem.	GP	Certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico equivalente.	Cargo a ser extinto no provimento do cargo de Oficial de Gabinete I, do Anexo I, da TABELA–QPE–PP-VII, conforme artigo 38

ANEXO II
TABELA DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS E DE FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS
QUADRO I – CARGOS EFETIVOS – TABELA – QPE – PP – I

Procurador Legislativo
I – representar a Câmara Municipal em juízo ou fora dele;
II – elaborar proposições;
III – emitir pareceres;
IV – prestar assessoria às Comissões da Câmara Municipal;
V – elaborar relatórios;
VI – executar outras tarefas específicas determinadas pelo Secretário Geral.

QUADRO II – CARGOS EFETIVOS SUJEITOS À TRANSFORMAÇÃO EM COMISSÃO DE PROVIMENTO INTERNO NA VACÂNCIA – TABELA – QPE – PP – II

Secretário Administrativo
I – dirigir as unidades que compõem a Secretaria Administrativa;
II – emitir parecer;
III – manifestar-se nos processos que tratem de assuntos atinentes às competências da secretaria, inclusive corroborando, complementando ou inovando o posicionamento dos subordinados;
IV – corresponder-se com outros órgãos da administração pública em matérias relativas às atividades da Secretaria;
V – firmar certidões, declarações e atestados relativos à situação funcional dos servidores da Câmara Municipal;
VI – aprovar escala de férias dos servidores da Secretaria;
VII – proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
VIII – elaborar relatórios sobre as atividades da Secretaria;
IX – executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.

Assessor de Informática
I – prestar consultoria e assessorar em assuntos relacionados à informatização;
II – supervisionar os sistemas informatizados, coordenando as rotinas de *back-up* dos bancos de dados e de atualizações dos *softwares* utilizados pela Câmara Municipal;
III – promover e supervisionar a auditoria de segurança das redes, bancos de dados e demais informações armazenadas;
IV – documentar e manter atualizadas as atividades relacionadas com a informatização;
V – promover o suporte aos usuários na utilização dos sistemas já implantados na Câmara Municipal, apontando sempre que necessário os cursos específicos de capacitação;
VI – manifestar-se nos processos que tratem de assuntos atinentes às competências da Assessoria, inclusive corroborando, complementando ou inovando o posicionamento dos subordinados;
VII – manifestar-se, quando solicitado, na aquisição e locação de equipamentos, peças, sistemas e programas de informática;
VIII – cuidar dos arquivos de dados e documentos relativos à matéria de sua competência;
IX – manifestar-se, quando solicitado, quanto ao desenvolvimento, a atualização ou substituição de programas ou equipamentos de informática;
X – supervisionar e controlar o acesso e a autenticação dos usuários aos sistemas operacionais e de bancos de dados da Câmara Municipal;
XI – administrar e monitorar os acessos dos usuários dos sistemas de informação Web, incluindo sua criação, definição de perfil e manutenção ao nível de banco de dados, bem como, os acessos desses usuários aos aplicativos e informações;
XII – administrar serviços de *firewall* para controle de tráfego de dados e segurança das informações;
XIII – administrar contas de correio eletrônico (e-mail) dos usuários da Câmara Municipal;
XIV – manter em ordem a documentação de registro de *software*;
XV – aprovar escala de férias dos servidores da Assessoria;
XVI – proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XVII – elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria;
XVIII – executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.

Secretário Financeiro
I – dirigir as unidades que compõem a Secretaria Financeira;
II – dar cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município quanto aos balancetes mensais e balanço anual;
III – elaborar, ouvindo os setores, itens para serem incluídos no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, com a supervisão do Presidente;
IV – supervisionar a elaboração do orçamento da Câmara Municipal;
V – manifestar-se nos processos que tratem de assuntos atinentes às competências da Secretaria, inclusive corroborando, complementando ou inovando o posicionamento dos subordinados;
VI – propor realização de serviços de manutenção, tais como, reparos nas redes hidráulicas, elétricas, pintura, dedetização, desinsetização, desratização e outros, em conjunto com as unidades envolvidas;
VII – assinar, juntamente com o Presidente, as ordens de pagamento e os cheques da Câmara Municipal;
VIII – requisitar talões de cheques e informações junto aos estabelecimentos bancários;
IX – supervisionar a movimentação junto ao mercado financeiro das disponibilidades existentes;
X – emitir pareceres sobre matéria econômico-financeira e orçamentária;
XI – emitir pareceres ou manifestações quanto a reajustes nos contratos;
XII – aprovar escala de férias dos servidores da Secretaria;
XIII – proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XIV – elaborar relatórios sobre as atividades da Secretaria;
XV – executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.

Subsecretário de Expediente Legislativo
I – gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II – emitir parecer nos processos distribuídos pelo Secretário Legislativo;
III – efetuar controle de prazos pertinentes ao processo legislativo;
IV – gerenciar o serviço de taquigrafia;
V – supervisionar o expediente do plenário;
VI – encaminhar, antes do início dos trabalhos plenários, o material da ordem do dia e, antes de cada parte específica, a matéria dos respectivos Expedientes;
VII – controlar os livros próprios das sessões plenárias;
VIII – comunicar ao Secretário do Legislativo as matérias que, por falta de assinatura, por retirada pessoal do autor ou por decisão do Presidente não foram apreciadas;
IX – receber e encaminhar aos setores competentes, as matérias deliberadas nas sessões plenárias;
X – orientar o serviço de registro das sessões plenárias, com a lavratura das atas das sessões plenárias e dos termos de posse dos Vereadores, Suplentes, Prefeito e Vice-Prefeito;
XI – preparar e zelar pelos os anais da Câmara Municipal;
XII – coordenar a elaboração da ordem do dia, do grande expediente e do pequeno expediente;
XIII – prestar suporte aos usuários do sistema de administração do processo legislativo
XIV – efetuar inscrição na Tribuna Popular e para fazer uso da palavra;
XV – acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
XVI – organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
XVII – proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XVIII – elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
XIX – executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Legislativo.

Subsecretário de Atos Oficiais
I – gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II – elaborar a correspondência oficial da Câmara Municipal;
III – elaborar todos os atos oficiais referentes ao processo legislativo
IV – emitir parecer nos processos distribuídos pelo Secretário Legislativo;
V – supervisionar a elaboração de certidões, exceto as relativas ao pessoal;
VI – acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
VII – organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
VIII – proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
IX – elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
X – executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Legislativo.

Subsecretário de Recursos Humanos
I – gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II – elaborar e enviar à Subsecretaria Contabilidade e Finanças as folhas de pagamento e os recolhimentos legais;
III – elaborar e encaminhar relatórios solicitados por órgãos que exerçam a fiscalização da Câmara Municipal;
IV – instruir processos relativos à administração de pessoal, sempre que solicitado;
V – propor e gerir programas de cursos e treinamentos aos servidores da Câmara Municipal;
VI – promover os atos relativos a pessoal;
VII – acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
VIII – organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
IX – proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
X – elaborar sobre as atividades da Subsecretaria;
XI – executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Administrativo.

QUADRO III – CARGOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO INTERNO – TABELA – QPE – PP – III

Secretário Legislativo
I - dirigir as unidades que compõem a Secretaria Legislativa;
II - orientar e dirigir as atividades de natureza legislativa;
III - emitir pareceres;
IV - manifestar-se nos processos que tratem de assuntos atinentes às competências da secretaria, inclusive corroborando, complementando ou inovando o posicionamento dos subordinados;
V - distribuir os processos para estudo ou parecer da Subsecretaria de Assuntos Técnico-Legislativos;
VI - supervisionar os pareceres técnicos emitidos por seus subordinados;
VII - fixar prazo para parecer das Comissões Permanentes;
VIII - supervisionar as publicações na imprensa oficial pertinentes ao Processo Legislativo;
IX - elaborar proposições, quando solicitado;
X - aprovar escala de férias dos servidores da Secretaria;
XI - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XII - elaborar relatórios sobre as atividades da Secretaria;
XIII - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.
Assessor de Controle Interno
I - observar regulamento próprio da Câmara Municipal acerca do Controle Interno;
II - realizar auditoria permanente sobre a gestão de recursos da Câmara Municipal;
III - opinar acerca da necessidade de contratação de serviços especializados para aprimoramento de rotinas e sistemas administrativos e financeiros;
IV - instruir processos;
V - verificar a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos pela Câmara Municipal;
VI - avaliar, no mínimo por exercício financeiro, o cumprimento do Orçamento do Município no que se refere a recursos destinados à Câmara Municipal e das metas previstas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
VII - comprovar a legitimidade dos atos de gestão;
VIII - consolidar documentação técnica relativa aos processos de trabalho;
IX - recomendar eventuais mudanças nos processos de trabalho decorrentes da necessidade de aperfeiçoamento;
X - dar ciência à Mesa da Câmara Municipal da constatação de ilegalidade e de irregularidades;
XI - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
XII - consolidar relatório anual de atividades das unidades Administrativas da Câmara Municipal;
XIII - Instituir o Programa Anual de Trabalho do Controle Interno;
XIV - emitir relatório de controle interno sobre gestão fiscal;
XV - comunicar o Tribunal de Contas sobre qualquer irregularidade, ilegalidade, ou ofensas aos princípios do art. 37 da Constituição Federal;
XVI - exarar pareceres, inclusive sobre os balanços e balancetes da Administração Direta e Indireta do Município encaminhados à Câmara Municipal;
XVII - aprovar escala de férias dos servidores da Assessoria;
XVIII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XIX - elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria.

Subsecretário de Contabilidade e Finanças
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - apresentar os balancetes mensais de despesa nas datas determinadas pela legislação vigente;
III - apresentar o balanço anual na data determinada pela legislação vigente;
IV - elaborar o orçamento da Câmara Municipal, ouvindo os demais setores;
V - apresentar, ao Secretário Financeiro, a escrituração da Câmara Municipal;
VI - controlar a execução orçamentária da Câmara Municipal;
VII - informar diariamente a posição dos saldos bancários;
VIII - informar o recebimento de duodécimos;
IX - informar o movimento financeiro quando da variação do numerário disponível;
X - controlar a movimentação junto ao mercado financeiro das disponibilidades existentes;
XI - elaborar e encaminhar os relatórios solicitados por órgãos que exerçam a fiscalização da Câmara Municipal;
XII - elaborar pareceres técnicos solicitados pelo Secretário Financeiro;
XIII - promover empenho para pagamento de despesas autorizadas por ordenadores de despesas;
XIV - promover a autuação, a instrução, a guarda e o arquivo dos processos de pagamento;
XV - providenciar os lançamentos patrimonial e contábil e os arquivos de documentos;
XVI - promover a autuação, a instrução, a guarda e o arquivo dos processos de pagamento;
XVII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;

XVIII - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
XIX - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XX - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
XXI - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Financeiro.

Subsecretário de Patrimônio e Frota
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - efetuar cadastro geral do patrimônio;
III - consolidar dados para a elaboração do inventário anual do patrimônio;
IV - formalizar transferências de bens entre as unidades administrativas dentro da legislação em vigor;
V - efetuar transferência de bens patrimoniais para o executivo conforme legislação em vigor;
VI - elaborar e apresentar relatórios anuais do patrimônio, inclusive declarações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
VII - abertura de processo e acompanhamento de ocorrências que causem danos aos bens patrimoniais e prejuízo ao erário, tais como: furto, roubo, perda, quebra, colisão e incêndio;
VIII - controlar e acompanhar reparos efetuados em veículos da frota;
IX - estudar e propor contratos de manutenção para equipamentos e frota;
X - acompanhar processos administrativos relativos a multas de trânsito da frota, até o devido ressarcimento e a responsabilização do condutor;
XI - preparar circulares, ofícios e declarações relativas à transferência de bens, doações de terceiros e demais expedientes correlatos;
XII - planejar, mediante relatórios de movimentação de bens, o controle de desperdícios no sentido de conservação mais eficaz;
XIII - efetuar o cálculo da depreciação dos bens;
XIV - elaborar soluções mais racionais para manutenção e conservação preventiva, inclusive contratação de seguros;
XV - efetuar a guarfa e organização dos projetos construtivos dos prédios da Câmara Municipal;
XVI - controlar o acervo artístico da Câmara Municipal;
XVII - programar realização de serviços de manutenção, tais como, reparos nas redes hidráulicas, elétricas, pintura, dedetização, desinsetização, desratização e outros, em conjunto com as unidades envolvidas;
XVIII - informar, antecipadamente, aos demais Servidores que trabalham nos prédios da Câmara Municipal sobre a programação e execução de serviços de manutenção, a fim de não prejudicar o bom andamento das atividades normais;
XIX - incorporar livros, cds, dvds e demais materiais adquiridos para a Biblioteca da Câmara Municipal;
XX - planejar, coordenar, controlar os seguintes serviços:
a) vigilância:
b) manutenção predial;
c) limpeza.
XXI - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
XXII - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
XXIII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XXIV - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
XXV - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Financeiro.

Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - emitir parecer nos processos distribuídos pelo Secretário Legislativo;
III - dar assistência técnica às comissões permanentes, temporárias e especiais, redigir pareceres e manifestações, e controlar prazos;
IV - supervisionar a redação dos pareceres das comissões permanentes;
V - supervisionar a instrução de expedientes;
VI - elaborar e dar apoio técnico para a elaboração das proposições;
VII - dar apoio técnico para a preparação das proposições, com a devida avaliação e instrução;
VIII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
IX - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
X - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XI - elaborar os relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
XII - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Legislativo.

Subsecretário de Apoio Administrativo
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - planejar, coordenar, controlar os seguintes serviços:
a) reprografia:
b) telefonia;
c) copa;
d) recepção;
e) correspondência.
III - manter controle de expedição com correspondências;
IV - manter controle do consumo de insumos utilizados pelos serviços da Subsecretaria;
V - autenticar cópias de documentos oficiais extraídas no serviço de reprografia;
VI - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
VII - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
VIII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
IX - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
X - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Administrativo.

Subsecretário de Suprimentos
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - supervisionar a elaboração de minutas de editais de licitações necessárias à compra de materiais e contratação de serviços, bem como dos contratos de fornecimento de bens e serviços de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo setor requisitante;
III - auxiliar a Comissão de Julgamento de Licitações da Câmara Municipal e o Pregoeiro, nos procedimentos licitatórios;
IV - controlar o prazo de vigência dos contratos da Câmara Municipal;
V - encaminhar os contratos firmados à Subsecretaria de Atos Oficiais para registro e cópia à unidade gestora;
VI - encaminhar extratos de contratos e de licitações à Subsecretaria de Atos Oficiais para publicação;
VII - controlar o estoque do almoxarifado, determinando níveis de estoque mínimo;
VIII - opinar quanto à quantidade mínima de compra de materiais;
IX - proceder a escrituração do Almoxarifado;
X - atender as requisições de materiais;
XI - realizar as compras de materiais e a contratação de serviços que dispensam licitações;
XII - manter contatos com fornecedores, dando uma maior rapidez no andamento do processo;
XIII - incrementar o desenvolvimento de novas fontes de fornecimento, através de pesquisa e análise de mercado;
XIV - pesquisar, estudar e propor normatização de procedimentos relativos a suprimentos, técnicas de armazenamento, conservação e distribuição de materiais;
XV - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
XVI - organizar e propor ao superior imediato a escala de férias de seus subordinados;
XVII - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
XVIII - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Financeiro.

Assessor de Cerimonial
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - organizar o cerimonial e observar o protocolo em solenidades oficiais;
III - elaborar roteiros e programas dos eventos e solenidades;
IV - acompanhar as providências para a realização de eventos e solenidades, responsabilizando-se pelo processo;
V - coordenar, determinar e executar a confecção de diplomas, troféus e medalhas para homenagens aprovadas;
VI - emitir relação de convidados e elaborar convites para solenidades;
VII - recepcionar convidados da Câmara Municipal;
VIII - executar a programação e coordenar as atividades relativas a eventos culturais, artísticos e institucionais que ocorram nas dependências da Câmara Municipal;
IX - agendar e definir a infraestrutura de espaço físico, recursos humanos e materiais necessários para realização de eventos;
X - providenciar a expedição de "Termo de Vistoria Prévia" e "Termo de Compromisso" a ser assinado pelo titular da entidade que utilizar as dependências da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente;
XI - zelar pela segurança e preservação dos equipamentos e o objetos em exposição nas dependências da Câmara Municipal;
XII - controlar escala de serviços para operação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de som e multimídia;
XIII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Assessoria;
XIV - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
XV - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XVI - elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria;
XVII - executar outras tarefas determinadas pelo Chefe de Gabinete.

Assessor de Comunicação
I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
II - providenciar a distribuição de resenha dos trabalhos semanais da Câmara Municipal aos veículos de informação;
III - promover a cobertura fotográfica de eventos;
IV - promover a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal através da internet e demais veículos de comunicação disponíveis;
V - providenciar a publicação do Boletim Informativo de demais informativos internos;
VI - providenciar a publicação dos atos oficiais na imprensa oficial do Município e nos demais veículos de comunicação, quando necessário;
VII - providenciar a publicação de dados no portal da transparência;
VIII - manter informações atualizadas referentes ao noticiário de imprensa relacionado com a Câmara Municipal;
IX - redigir minutas de discursos e pronunciamentos do Presidente, quando determinado;
X - promover a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, mediante relatórios periódicos;
XI - submeter à aprovação do órgão competente a matéria a ser divulgada, quando se tratar de assunto técnico;
XII - manter cadastro de autoridades públicas, privadas e de jornalistas;
XIII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Assessoria;
XIV - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
XV - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XVI - elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria;
XVII - executar outras tarefas determinadas pelo Chefe de Gabinete.

QUADRO IV - CARGOS DE CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
TABELA - QPE - PP - IV

Assistente Técnico Legislativo
I - executar rotinas de apoio à atividade administrativa e operacional, de complexidade compatível preferencialmente com seu desenvolvimento profissional.

QUADRO V - CARGOS DE CARREIRA DE AGENTE LEGISLATIVO
TABELA - QPE - PP - V

Agente Legislativo
I - desenvolver atividade administrativa de complexidade compatível preferencialmente com seu desenvolvimento profissional.

QUADRO VI - CARGOS COMISSIONADOS - GABINETE DOS VEREADORES
TABELA - QPE - PP - VI

Assessor de Coordenação e Articulação Política
I - chefiar o Gabinete do Vereador;
II - assessorar direta e imediatamente ao Vereador no desempenho de suas atribuições e, especialmente, realizando estudos e contatos que por ele sejam determinados em assuntos de articulação política;
III - atuar no preparo do expediente político do Vereador e de sua pauta de audiências;
IV - contatar outros Vereadores, políticos, autoridades e personalidades na consecução dos objetivos políticos do Vereador;
V - apoiar e preparar a realização de eventos do Vereador, inclusive contatando e articulando a presença de autoridades;
VI - assessorar o Vereador em seu relacionamento com os meios de comunicação;
VII - acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Vereador que estejam em tramitação, fazendo, quando determinado, articulação política e gestão junto a outros vereadores e a Administração Municipal;
VIII - examinar os assuntos atinentes às relações de membros do Poder Legislativo com o Executivo, a fim de submetê-los à ciência do Vereador;
IX - acompanhar e analisar a situação social e política do Município, em particular, a do Estado, em geral, a fim de subsidiar as articulações políticas do Vereador;
X - coletar e gerir informações de caráter político, a fim de elaborar estudos, propostas e recomendações que possibilitem o aperfeiçoamento do trabalho político do Vereador;
XI - estimular, apoiar e participar de processos de articulação política e cooperação legislativa entre os Vereadores e o Governo Municipal em matérias de interesse geral do Município e de sua população;
XII - assessorar e auxiliar a articulação política do Gabinete com os órgãos da Administração Pública Municipal e demais órgão públicos de outras esferas;
XIII - executar demais tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições;
XIV - realizar outros serviços afins quando determinados pelo Vereador;
XV - guardar sigilo funcional sobre as atividades do Gabinete.
Assessor de Relações Parlamentares
I - assessorar o Vereador em matérias e assuntos parlamentares;
II - assessorar o Vereador nas proposições, dando-lhes o devido encaminhamento, nos termos regimentais;
III - acompanhar o andamento das proposições;
IV - assessorar o Vereador nas atividades desenvolvidas em Plenário;
V - instrumentar os trabalhos desenvolvidos nas reuniões ordinárias, extraordinárias e itinerantes, especialmente quanto à fiel observância dos dispositivos regimentais;
VI - elaborar minutas de proposições e pareceres em matérias de interesse do Vereador;
VII - elaborar relatórios das atividades de fiscalização desempenhada pelo Vereador;
VIII - dar, quando necessário, atendimento preliminar ao público que se dirigir ao gabinete;
IX - organizar todos os procedimentos atinentes ao trabalho legislativo do gabinete;
X - realizar trabalho de digitação;
XI - dar cumprimento a outras atribuições atinentes à sua área de competência que lhe venham a ser determinadas pelo Vereador;
XII - cumprir as normas, diretrizes e determinações do Vereador e da chefia do gabinete;
XIII - respeitar, seguir e cumprir rigorosamente a hierarquia, não a violando em nenhuma hipótese ou sob qualquer pretexto;
XIV - guardar sigilo funcional sobre as atividades do Gabinete;
XV - executar tarefas afins quando solicitadas pelos superiores.

Assessor de Relações Comunitárias II
I - assessorar o Vereador nas suas atividades ligadas às relações com a comunidade, promovendo reuniões e encontros de Munícipes e de lideranças de bairro;
II - visitar bairros e distritos, informando ao Vereador as reclamações dos Munícipes;
III - acompanhar o andamento de providências adotadas em razão de reivindicações da comunidade;
IV - manter cadastro atualizado sobre representantes e entidades da sociedade civil;
V - representar, sempre que solicitado, o Vereador em eventos e atividades junto às comunidades de bairro;
VI - executar demais tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições;
VII - cumprir as normas, diretrizes e determinações do Vereador e da chefia do gabinete;
VIII - respeitar, seguir e cumprir rigorosamente a hierarquia, não a violando em nenhuma hipótese ou sob qualquer pretexto;
IX - guardar sigilo funcional sobre as atividades do Gabinete;
X - executar tarefas afins quando solicitadas pelos superiores.

Assessor de Relações Comunitárias I
I - assessorar o Vereador nas suas atividades ligadas às relações com a comunidade;
II - visitar bairros e distritos, informando ao Vereador as reclamações dos Munícipes;
III - acompanhar o andamento de providências adotadas em razão de reivindicações da comunidade;
IV - executar demais tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições;
V - cumprir as normas, diretrizes e determinações do Vereador e da chefia do gabinete;
VI - respeitar, seguir e cumprir rigorosamente a hierarquia, não a violando em nenhuma hipótese ou sob qualquer pretexto;
VII - guardar sigilo funcional sobre as atividades do Gabinete;
VIII - executar tarefas afins quando solicitadas pelos superiores.

Assessor de Relações Internas
I - manter informações atualizadas referentes ao noticiário de interesse do Gabinete;
II - receber, registrar, arquivar e distribuir os documentos relativos aos serviços do Gabinete;
III - atender e encaminhar munícipes que se dirijam ao Gabinete;
IV - controlar e solicitar os materiais de consumo necessários à manutenção do Gabinete;
V - providenciar a expedição e distribuição da correspondência do Gabinete.

QUADRO VII - CARGOS COMISSIONADOS
TABELA - QPE - PP - VII

Secretário Geral
I - dirigir as atividades das unidades que compõem a Secretaria da Câmara Municipal;
II - editar os atos necessários tendentes a orientar, aperfeiçoar e desenvolver os trabalhos da Câmara Municipal;
III - dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, e despachar petições dirigidas à Secretaria da Câmara Municipal, desde que não seja atribuição da Mesa ou do Presidente;
IV - autenticar os papéis e expedientes oficiais;
V - atender aos pedidos de informações endereçados à Secretaria da Câmara Municipal;
VI - conhecer a documentação e correspondência recebidas, providenciando o seu encaminhamento;
VII - instruir os pedidos de licença dos Servidores;
VIII - comunicar ao Presidente as vagas que se verificarem no quadro de Servidores;
IX - corresponder-se com autoridades quando o serviço assim o exigir, e a correspondência não seja privativa da Mesa ou do Presidente;
X - coletar subsídios junto as unidades da Edilidade para elaboração do orçamento da Câmara Municipal;
XI - manter a disciplina dos Servidores;
XII - apresentar ao Presidente, anualmente, relatório dos trabalhos da Secretaria da Câmara Municipal, baseado nos relatórios das unidades que integram a Câmara Municipal;
XIII - determinar a autenticação de cópias de documentos oficiais, quando fornecidas a terceiros;
XIV - aprovar a escala de férias dos servidores que lhe são subordinados;
XV - manifestar-se quanto à substituição de servidores que lhes são diretamente subordinados;
XVI - aplicar penas disciplinares aos servidores que lhes são diretamente subordinados, na forma da legislação vigente;
XVII - sugerir a instauração de sindicância, inquérito administrativo e processo disciplinar sobre irregularidade ocorrida na Câmara Municipal;
XVIII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XIX - avocar a competência dos demais Secretários, em casos excepcionais de impedimento ou vaga, para, sem qualquer remuneração adicional, responder, com poder decisório, pelas respectivas Secretarias;
XX - praticar outros atos determinados ou delegados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Chefe de Gabinete
I - coordenar os serviços relativos ao Expediente do Gabinete e da Assessoria da Presidência;
II - controlar a agenda de compromissos do Presidente;
III - providenciar os despachos para assinatura do Presidente;
IV - agendar por determinação do Presidente reuniões da Mesa da Câmara Municipal;
V - dar atendimento e prestar esclarecimentos às pessoas que tenham assuntos a tratar com o Presidente;
VI - elaborar minutas de memorandos, ofícios, circulares e outros expedientes da competência do Presidente;
VII - participar de reuniões, providenciando a pauta e convocação delas, bem como a elaboração de atas;

XVIII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Presidência;
IX - organizar e propor ao Presidente a escala de férias dos Servidores do Gabinete;
X - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XI - elaborar relatório das atividades do Gabinete;
XII - executar outras tarefas determinadas pelo Presidente.

Assessor Jurídico da Presidência
I - prestar assessoramento ao Presidente e à Mesa da Câmara Municipal;
II - participar como membro ou coordenador de grupos de trabalho ou comissões;
III - emitir parecer em processos;
IV - assessorar Comissões;
V - elaborar proposituras;
VI - elaborar relatórios de suas atividades;
VII - realizar trabalhos específicos determinados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Assessor da Secretaria Geral
I - auxiliar o Secretário Geral nos assuntos e na coordenação das atividades da Secretaria;
II - coordenar os projetos da Secretaria;
III - representar o Secretário Geral, quando por este determinado, junto às demais unidades da Câmara Municipal;
IV - substituir o Secretário Geral em suas ausências e impedimentos;
V - providenciar os despachos para assinatura do Secretário Geral;
VI - elaborar minutas de memorandos, ofícios, circulares e outros expedientes da competência do Secretário Geral;
VII - elaborar relatório das atividades da Secretaria Geral;
VIII - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.

Oficial de Gabinete I
I - redigir e digitar atos e correspondências;
II - atender ao público;
III - elaborar relatórios solicitados pelo Chefe de Gabinete;
IV - executar outras tarefas determinadas pelo Chefe de Gabinete.

Oficial de Gabinete II
I - cumprir atividades de apoio inerentes ao exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal;
II - elaborar pronunciamentos;
III - prestar assistência ao Presidente em compromissos oficiais;
IV - assessorar o presidente nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos;
V - coordenar atividades parlamentares da presidência da Câmara Municipal;
VI - recepcionar convidados da presidência da Câmara Municipal;
VII - cuidar da agenda do Presidente;
VIII - executar outras tarefas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal

QUADRO VII - FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS SUJEITAS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA
TABELA - QPE - PS - VII

Assistente de Informática
I - analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software.
II - fazer manutenção e configurar de equipamentos de rede (intranet e Internet).
III - instalar, configurar e dar manutenção em sistemas operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados.
IV - instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores.
V - deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.
VI - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico do Grande Expediente
I - redigir, ordenar e imprimir o Grande Expediente e encaminhar aos Vereadores;
II - redigir e ordenar as ementas das indicações encaminhadas ao Executivo e publicadas no Boletim Informativo;
III - controlar os requerimentos e indicações aprovados, retirados, arquivados ou rejeitados;
IV - controlar e encaminhar os requerimentos e indicações apreciados nas sessões plenárias;
V - elaborar o Pequeno Expediente;
VI - controlar os livros de presença e de explicação pessoal dos Vereadores nas sessões plenárias;
VII - controlar o livro da Tribuna Popular nas sessões plenárias;
VIII - elaborar relação mensal de presença dos Vereadores;
IX - elaborar impressos utilizados para os diversos controles das sessões plenárias;
X - elaborar folhas de votação, presença e chamada dos Vereadores nas sessões plenárias;
XI - elaborar requerimento de urgência dos requerimentos e indicações a serem deliberados nas sessões plenárias;
XII - controlar assinaturas dos Vereadores no livro de presença no início das sessões;
XIII - elaborar relatórios;
XIV - efetuar arquivo geral;
XV - redigir memorandos;
XVI - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria
I - controlar os serviços de contabilidade e tesouraria;
II - apresentar balancetes mensais das despesas;
III - apresentar balanço anual;
IV - consolidar os dados para a elaboração do orçamento da Câmara Municipal;
V - orientar e apresentar ao superior imediato a escrituração da Câmara Municipal;
VI - informar diariamente a posição dos saldos bancários;
VII - informar o movimento financeiro quando da variação do numerário disponível;
VIII - controlar o recebimento de duodécimos;
IX - elaborar planilhas de desembolso financeiro;
X - fornecer ao superior imediato os dados estatísticos para a elaboração do orçamento;
XI - controlar a execução orçamentária da Câmara Municipal;
XII - preparar e publicar o relatório resumido da execução orçamentária e financeira do bimestre;
XIII - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa
I - efetuar a escrituração contábil da Câmara Municipal;
II - implantar o orçamento do exercício da Câmara Municipal;
III - extrair o empenho da despesa;
IV - efetuar o balancete mensal da despesa;
V - auxiliar no fechamento do balanço anual;
VI - proceder a classificação e lançamento dos fatos contábeis;
VII - efetuar os balancetes dos sistemas patrimonial, financeiro, econômico e orçamentário;
VIII - fornecer dados para a elaboração do relatório resumido da execução financeira e orçamentária do bimestre;
IX - efetuar a conciliação dos saldos bancários;
X - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico de Almoxarifado
I - administrar, coordenar e executar a movimentação e estoque de materiais;
II - fornecer subsídios para a política de estoque de materiais;
III - requisitar reposição de materiais estocáveis junto ao setor de compras;
IV - aferir especificações técnicas dos materiais na ocasião do recebimento;
V - receber, conferir e despachar notas fiscais;
VI - proceder a escrituração do almoxarifado;
VII - controlar e informar, mensalmente, os gastos das unidades que compõem a Câmara Municipal;
VIII - fornecer balanço mensal de gastos;
IX - verificar e informar o superior imediato sobre obsolescência de materiais em estoque;
X - classificar e codificar materiais do almoxarifado;
XI - controlar e administrar os espaços físicos do almoxarifado;
XII - opinar quanto a quantidade mínima de compras de materiais ainda não existente no almoxarifado;
XIII - orientar Vereadores e Servidores quanto a forma de requisição de materiais do almoxarifado;
XIV - elaborar relatórios das atividades desenvolvidas no setor, quando solicitado;
XV - padronizar formulários de uso das unidades administrativas, conforme normas gráficas vigentes;
XVI - elaborar esboços e sugestões visuais gráficas de formulários e serem utilizados pelas Unidades da Câmara Municipal;
XVII - receber, conferir, classificar, codificar, controlar e distribuir os materiais estocáveis;
XVIII - fornecer subsídios para o inventário do almoxarifado;
XIX - manter contato com fornecedores;
XX - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico de Tesouraria
I - controlar e efetuar o pagamento das despesas;
II - proceder aos adiantamentos processados na forma da lei;
III - efetuar os recolhimentos determinados em lei;
IV - preparar e publicar diariamente a posição bancária;
V - preparar e lançar o boletim de caixa diário;
VI - movimentar junto ao mercado financeiro as disponibilidades existentes;
VII - elaborar boletins de despesas e custeio (DPP);
VIII - controlar o recebimento de numerário do Executivo;
IX - elaborar controle de pagamento e aplicações financeiras;
X - elaborar relatório de despesas de veículos e de correios;
XI - atender e pagar fornecedores;
XII - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor de Serviço Legislativo - SG
I - auxiliar a Secretaria Geral em sua rotina de trabalho;
II - agendar compromissos da Secretaria Geral;
III - elaborar memorandos e circulares;
IV - assistir ao Secretário Geral na elaboração de despachos e encaminhamentos;
V - agendar a reserva do uso das dependências da Câmara Municipal para utilização dos Vereadores ou entidades;
VI - preparar a documentação necessária para utilização das dependências da Câmara Municipal;
VII - preparar documentos para autenticação;
VIII - arquivar e zelar pela guarda dos documentos da Secretaria Geral;
IX - receber expediente;
X - distribuir os expedientes e despachá-los às respectivas unidades;
XI - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor de Serviço Legislativo - SL.3
I - preparar e arquivar publicações dos atos oficiais e mensagens para jornais, bem como, elaborar autorização de publicação e relatório mensal de publicações;
II - digitar, conferir e reproduzir proposições, autógrafos, leis municipais, decretos legislativos, resoluções, atos da Mesa e outros expedientes que impliquem em reproduções;
III - elaborar etiquetas de autoridades para sessões solenes;
IV - controlar protocolo de entrega de convites de sessões solenes, e de todos os documentos expedidos pela Subsecretaria;
V - redigir memorandos e ofícios;
VI - digitar eventualmente pareceres e procurações, bem como, de recursos e petições;
VII - encaminhar proposições da Câmara Municipal às autoridades federais, estaduais e às entidades particulares;
VIII - conferir e classificar as publicações dos atos oficiais;
IX - expedir cópia de apanhamentos taquigráficos conforme deliberação plenária;
X - efetuar arquivo geral;
XI - efetuar serviço de som e de multimídia, sempre que solicitado;
XII - entregar documentos e correspondências internas;
XIII - microfilmar documentos da Câmara Municipal;
XIV - manter sob sua guarda o arquivo de documentos microfilmados;
XV - controlar o envio de correspondência e convites de sessões solenes;
XVI - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor de Reprografia
I - supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas ao serviço e responsabilizar-se pelos encargos atribuídos, e manter em bom estado de conservação os equipamentos e as instalações sob sua guarda e responsabilidade, e solicitar os reparos necessários;
II - distribuir as tarefas entre seus subordinados;
III - comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como, propor alternativas para solucioná-las;
IV - zelar pela disciplina no local de trabalho e propor a aplicação de penalidades dentro de sua competência;
V - informar os processos que lhe forem distribuídos;
VI - cooperar com o superior imediato em assuntos técnicos ou administrativos de sua competência;
VII - manter elevado o moral dos subordinados e a cooperação integrada entre os servidores;
VIII - elaborar e providenciar a distribuição do Boletim Informativo;
IX - elaborar relatório mensal das atividades do serviço;
X - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Frota
I - dirigir o carro oficial;
II - responsabilizar-se pela conservação e manutenção do veículo;
III - prestar socorro em casos de urgência;
IV - prestar serviços juntos às sessões legislativas;
V - fazer serviços externos da Secretaria da Câmara Municipal sempre que solicitado pelo superior imediato;
VI - auxiliar na manutenção da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal;
VII - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Telefonista do Legislativo
I - atender às solicitações de ligações interurbanas;
II - atender aos pedidos de ligações locais dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal;
III - atender as ligações externas e fazer as transferências aos ramais solicitados;
IV - prestar informações gerais a Munícipes;
V - comunicar através do serviço de som procedimentos internos da Câmara Municipal;
VI - consultar o auxílio à lista a pedidos de Vereadores e Servidores;
VII - prestar serviços ao plenário durante as sessões;
VIII - efetuar serviços gerais de atendimento de PABX e ramais internos;
IX - anotar recados e transmiti-los a Vereadores e Servidores, quando solicitado;
X - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

QUADRO IX - CARGOS EM COMISSÃO SUJEITOS Á EXTINÇÃO
TABELA - QPE - PP - IX

Assessor de Controle Interno
I - observar regulamento próprio da Câmara Municipal acerca do Controle Interno;
II - realizar auditoria permanente sobre a gestão de recursos da Câmara Municipal;
III - opinar acerca da necessidade de contratação de serviços especializados para aprimoramento de rotinas e sistemas administrativos e financeiros;
IV - instruir processos decorrentes de denúncias;
V - verificar a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos pela Câmara Municipal;
VI - avaliar, no mínimo por exercício financeiro, o cumprimento do Orçamento do Município no que se refere a recursos destinados à Câmara Municipal e das metas previstas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
VII - comprovar a legitimidade dos atos de gestão;
VIII - consolidar documentação técnica relativa aos processos de trabalho;
IX - recomendar eventuais mudanças nos processos de trabalho decorrentes da necessidade de aperfeiçoamento;
X - dar ciência à Mesa da Câmara Municipal da constatação de ilegalidade e de irregularidades;
XI - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
XII - consolidar relatório anual de atividades das Unidades Administrativas da Câmara Municipal.

Assistente de Comunicação
I - redigir e distribuir comunicados à imprensa, sob orientação e supervisão do Presidente e do Chefe de Gabinete;
II - providenciar a distribuição de resenha dos trabalhos semanais da Câmara Municipal, aos de informação, conforme determinação superior;
III - redigir minutas de discursos e pronunciamentos do Presidente, quando determinado;
IV - promover a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, mediante relatórios periódicos;
V - submeter à aprovação do órgão competente a matéria a ser divulgada, quando se tratar de assunto técnico;
VI - manter cadastro de autoridades públicas, privadas e de jornalistas;
VII - providenciar a públicação de dados no portal da transparência;
VIII - prestar esclarecimentos aos jornalistas que objetivem divulgar informações da Câmara Municipal, sob a orientação do Presidente;
IX - executar outras tarefas determinadas pelo Presidente.

Assistente de Cerimonial
I - organizar todas as sessões solenes da Câmara Municipal;
II - organizar o cerimonial e observar o protocolo em solenidades oficiais;
III - acompanhar as providências para a realização de eventos e solenidades, responsabilizando-se pelo processo;
IV - elaborar roteiros e programas dos eventos e solenidades;
V - recepcionar convidados da Câmara Municipal;
VI - redigir minutas de discursos e de pronunciamentos, quando determinado pela Presidência;
VII - executar outras tarefas determinadas pelo Presidente.

Oficial de Gabinete
I - redigir e digitar atos e correspondências;
II - atender ao público;
III - elaborar relatórios solicitados pelo Chefe de Gabinete;
IV - executar outras tarefas determinadas pelo Chefe de Gabinete.

ANEXO III
TABELA DE ATRIBUIÇÕES RELATIVAS ÀS GRATIFICAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Assessoramento Jurídico da Presidência e da Mesa da Câmara Municipal
I - assessorar juridicamente a Presidência e a Mesa da Câmara Municipal, durante e fora das sessões;
II - elaborar proposições de autoria dos integrantes da Mesa;
III - assessorar a Presidência em reuniões junto aos órgãos públicos locais, estaduais e federais;
IV - integrar órgãos de deliberação coletiva, quando determinado pela Presidência;
V - elaborar relatórios;
VI - executar outros trabalhos compatíveis com a natureza da função e determinados pela Presidência.

Pregoeiro
I - realizar atos de responsabilidade do pregoeiro na condução das licitações na modalidade Pregão, nos termos da legislação vigente, em especial Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;
II - supervisionar as atividades dos membros da equipe de apoio;
III - prestar esclarecimentos solicitados pela Secretaria Geral e pela Presidência da Câmara Municipal.

Membro da Comissão de Julgamento de Licitações e da Equipe de Apoio do Pregoeiro
I - participar das reuniões;
II - sugerir medidas que julgar convenientes ao bom andamento dos trabalhos;
III - dar desempenho aos trabalhos que lhe for atribuído, dentro dos prazos fixados;
IV - dar suporte ao pregoeiro na condução de seus trabalhos;
V - realizar atos de responsabilidade da Comissão de Licitação, nos termos da legislação vigente, em especial Lei 8.666/93 e alterações.
VI - como membro Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações:
a) convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias;
b) superintender os serviços e atribuir funções;
c) distribuir entre os demais membros os trabalhos e expedientes em geral;
d) submeter ao Presidente da Câmara Municipal as questões que dependam de providência ou aprovação superior.
VII - como membro Secretário da Comissão:
a) lavrar as atas das reuniões;

b) desincumbir-se das tarefas que lhe foram atribuidas em reunião ou pelo Presidente da Comissão;
c) manter devidamente organizado o expediente e arquivo;
d) cuidar das comunicações internas e externas.
Membro da Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal
I - participar das reuniões;
II - sugerir medidas que julgar convenientes ao bom andamento dos trabalhos;
III - dar desempenho aos trabalhos que lhe for atribuido, dentro dos prazos fixados;
IV - realizar estudos e apresentar sugestões em expedientes relativos à admissão, promoção e acesso de servidores;
V - analisar e manifestar-se em expedientes relativos à avaliação de estágio probatório de servidores;
VI - analisar e manifestar-se em expedientes relativos à promoção vertical e progressão horizontal de servidores;
VII - opinar sobre política de Recursos Humanos;
VIII - opinar, quando determinado pela Presidência, sobre a criação, modificação, extinção e demoninação de cargo do quadro de pessoal;
IX - opinar, quando determinado pela Presidência, sobre planos de classificação de cargos;
X - opinar, quando determinado pela Presidência, nos expedientes que versem sobre interpretação e aplicação da legislação de pessoal;
XI - opinar e auxiliar, quando determinado pela Presidência, na elaboração de editais de concurso público;
XII - participar, quando determinado pela Presidência, nos trabalhos de preparação e organização de concursos públicos;
XIII - manter sigilo sobre matérias que vier a tomar ciência no exercício da função;
XIV - como membro Presidente da Comissão:
a) convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias;
b) superintender os serviços e atribuir funções;
c) distribuir entre os demais membros os trabalhos e expedientes em geral;
d) submeter ao Presidente da Câmara Municipal as questões que dependam de providência ou aprovação superior.
XV - como membro Secretário da Comissão:
a) lavrar as atas das reuniões;
b) desincumbir-se das tarefas que lhe foram atribuidas em reunião ou pelo Presidente da Comissão;
c) manter devidamente organizado o expediente e arquivo;
d) cuidar das comunicações internas e externas.

ANEXO IV
QUADRO I

TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS
CARGOS EFETIVOS
40 HORAS **março/2014**

REF	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E
CE-01	1.350,21	1.395,17	1.452,15	1.500,24	1.533,21
CE-02	1.401,11	1.458,25	1.512,17	1.563,24	1.599,27
CE-03	1.464,16	1.518,24	1.575,24	1.626,31	1.662,29
CE-04	1.524,25	1.578,32	1.635,25	1.689,30	1.719,30
CE-05	1.587,21	1.641,30	1.692,31	1.737,31	1.770,44
CE-06	1.647,24	1.698,32	1.773,35	1.818,39	1.851,30
CE-07	1.704,33	1.788,34	1.863,34	1.917,37	1.953,47
CE-08	1.798,41	1.899,68	1.984,26	2.051,85	2.102,60
CE-09	1.964,92	2.076,10	2.166,13	2.234,70	2.286,32
CE-10	2.130,88	2.243,33	2.336,88	2.411,89	2.468,09
CE-11	2.284,78	2.406,45	2.507,79	2.589,09	2.649,79
CE-12	2.438,86	2.569,78	2.678,77	2.766,04	2.831,42
CE-13	2.592,76	2.732,94	2.849,71	2.943,13	3.013,09
CE-14	2.746,70	2.896,22	3.020,62	3.120,28	3.194,85
CE-15	2.900,88	3.059,39	3.191,48	3.297,34	3.376,50
CE-16	3.054,78	3.222,71	3.362,40	3.474,39	3.558,21
CE-17	3.208,71	3.385,87	3.533,26	3.651,43	3.739,90
CE-18	3.362,75	3.549,04	3.704,32	3.828,54	3.921,55
CE-19	3.516,76	3.712,19	3.875,20	4.005,47	4.103,31
CE-20	3.675,78	3.880,82	4.051,87	4.188,56	4.291,16
CE-21	3.834,91	4.049,61	4.228,40	4.371,49	4.478,79
CE-22	3.993,92	4.218,29	4.405,05	4.554,43	4.666,49
CE-23	4.153,15	4.386,77	4.581,67	4.737,51	4.854,31
CE-24	4.343,05	4.588,17	4.792,47	4.955,87	5.078,44
CE-25	4.543,25	4.800,30	5.014,68	5.186,04	5.314,65
CE-26	4.835,71	5.110,45	5.339,43	5.522,51	5.659,88
CE-27	5.313,13	5.616,40	5.869,23	6.071,50	6.223,07
CE-28	5.841,70	6.176,89	6.455,99	6.679,41	6.846,86
CE-29	6.426,89	6.797,10	7.105,41	7.352,29	7.537,27
CE-30	6.438,89	6.825,28	7.166,49	7.453,20	7.676,78
CE-31	7.074,55	7.499,09	7.873,98	8.188,90	8.434,59
CE-32	7.815,99	8.284,92	8.699,21	9.047,22	9.318,60
CE-33	8.557,46	9.070,82	9.524,38	9.905,37	10.202,54
CE-34	9.418,30	9.983,36	10.482,53	10.901,85	11.228,96

ANEXO IV
QUADRO II

TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS
CARGOS COMISSIONADOS
40 HORAS março/14

REF	R$
CC-01	2.438,86
CC-02	2.592,76
CC-03	2.746,70
CC-04	2.900,88
CC-05	3.054,78
CC-06	3.208,71
CC-07	3.362,75
CC-08	3.516,76
CC-09	3.675,78
CC-10	3.834,91
CC-11	3.993,92
CC-12	4.153,15
CC-13	4.343,05
CC-14	4.543,25
CC-15	4.835,71
CC-16	5.313,13
CC-17	5.841,70
CC-18	6.426,89
CC-19	6.438,89
CC-20	7.074,55
CC-21	7.815,99
CC-22	8.557,46
CC-23	9.418,30

ANEXO IV
QUADRO III

TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS
FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS
40 HORAS **março/2014**

REF	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E
FP-01	1.350,21	1.395,17	1.452,15	1.500,24	1.533,21
FP-02	1.401,11	1.458,25	1.512,17	1.563,24	1.599,27
FP-03	1.464,16	1.518,24	1.575,24	1.626,31	1.662,29
FP-04	1.524,25	1.578,32	1.635,25	1.689,30	1.719,30
FP-05	1.587,21	1.641,30	1.692,31	1.737,31	1.770,44
FP-06	1.647,24	1.698,32	1.773,35	1.818,39	1.851,30
FP-07	1.704,33	1.788,34	1.863,34	1.917,37	1.953,47
FP-08	1.798,41	1.899,68	1.984,26	2.051,85	2.102,60
FP-09	1.964,92	2.076,10	2.166,13	2.234,70	2.286,32
FP-10	2.130,88	2.243,33	2.336,88	2.411,89	2.468,09
FP-11	2.284,78	2.406,45	2.507,79	2.589,09	2.649,79
FP-12	2.438,86	2.569,78	2.678,77	2.766,04	2.831,42
FP-13	2.592,76	2.732,94	2.849,71	2.943,13	3.013,09
FP-14	2.746,70	2.896,22	3.020,62	3.120,28	3.194,85
FP-15	2.900,88	3.059,39	3.191,48	3.297,34	3.376,50
FP-16	3.054,78	3.222,71	3.362,40	3.474,39	3.558,21
FP-17	3.208,71	3.385,87	3.533,26	3.651,43	3.739,90
FP-18	3.362,75	3.549,04	3.704,32	3.828,54	3.921,55
FP-19	3.516,76	3.712,19	3.875,20	4.005,47	4.103,31
FP-20	3.675,78	3.880,82	4.051,87	4.188,56	4.291,16
FP-21	3.834,91	4.049,61	4.228,40	4.371,49	4.478,79
FP-22	3.993,92	4.218,29	4.405,05	4.554,43	4.666,49
FP-23	4.153,15	4.386,77	4.581,67	4.737,51	4.854,31
FP-24	4.343,05	4.588,17	4.792,47	4.955,87	5.078,44
FP-25	4.543,25	4.800,30	5.014,68	5.186,04	5.314,65
FP-26	4.835,71	5.110,45	5.339,43	5.522,51	5.659,88
FP-27	5.313,13	5.616,40	5.869,23	6.071,50	6.223,07
FP-28	5.841,70	6.176,89	6.455,99	6.679,41	6.846,86
FP-29	6.426,89	6.797,10	7.105,41	7.352,29	7.537,27
FP-30	6.438,89	6.825,28	7.166,49	7.453,20	7.676,78
FP-31	7.074,55	7.499,09	7.873,98	8.188,90	8.434,59
FP-32	7.815,99	8.284,92	8.699,21	9.047,22	9.318,60
FP-33	8.557,46	9.070,82	9.524,38	9.905,37	10.202,54
FP-34	9.418,30	9.983,36	10.482,53	10.901,85	11.228,96

ANEXO IV
QUADRO IV

TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS
CARGOS OPERACIONAIS - EFETIVOS
40 HORAS **março/2014**

REF	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E
CO-01	937,57	993,82	1.043,52	1.085,26	1.117,81
CO-02	937,59	993,85	1.043,54	1.085,28	1.117,84
CO-03	937,59	993,85	1.043,54	1.085,28	1.117,84
CO-04	958,13	1.015,62	1.066,40	1.109,05	1.142,33
CO-05	966,44	1.024,43	1.075,65	1.118,67	1.152,23
CO-06	992,38	1.051,92	1.104,52	1.148,70	1.183,16
CO-07	1.030,08	1.091,88	1.146,48	1.192,34	1.228,11
CO-08	1.077,76	1.142,43	1.199,55	1.247,53	1.284,95
CO-09	1.132,26	1.200,20	1.260,21	1.310,61	1.349,93
CO-10	1.195,71	1.267,45	1.330,83	1.384,06	1.425,58
CO-11	1.267,54	1.343,59	1.410,77	1.467,20	1.511,22
CO-12	1.328,99	1.408,73	1.479,17	1.538,33	1.584,48
CO-13	1.381,81	1.464,72	1.537,95	1.599,47	1.647,46
CO-14	1.558,34	1.651,84	1.734,43	1.803,81	1.857,92
CO-15	1.677,29	1.777,93	1.866,82	1.941,50	1.999,74
CO-16	1.908,35	2.022,85	2.123,99	2.208,95	2.275,22
CO-17	2.121,03	2.248,29	2.360,71	2.455,13	2.528,79
CO-18	2.276,37	2.412,95	2.533,60	2.634,94	2.713,99
CO-19	2.484,36	2.633,42	2.765,09	2.875,70	2.961,97
CO-20	2.755,51	2.920,84	3.066,88	3.189,56	3.285,24
CO-21	3.077,30	3.261,94	3.425,03	3.562,04	3.668,90
CO-22	3.274,87	3.471,36	3.644,93	3.790,73	3.904,45

JORNAL NM notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Paulo José de Almeida

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Hitoshi Hyodo

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Paulo Dias Neves

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Cícero Ribeiro Silva

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Augusto Cezar Miolaro

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

Agência Reguladora de Saneamento Básico
Fábio Mariano

SBCPrev
Jefferson José da Conceição

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Alexandre França Oliveira - Diretor

IMASF
Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar) Centro -
Fone: 4348-1207
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244
Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658
Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Êmerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS **ALVES DIAS**

Sua ligação com um transporte melhor pede passagem

Quem circula de ônibus por São Bernardo merece sempre a nossa atenção. Merece soluções que gerem mais conforto, economia e agilidade aos passageiros. Merece investimentos que pensem no futuro e façam o presente.

A Prefeitura de São Bernardo, dentro do seu programa de mobilidade urbana, dá a largada em mais uma importante obra que vai beneficiar, todos os dias, 6 mil usuários do transporte público.

O moderno e espaçoso terminal Alves Dias vai facilitar o trajeto de quem circula em direção ao Paço, à Piraporinha e à região do Alvarenga, interligando três futuros corredores de transportes e, a partir deles, aproximando você de todos os pontos da cidade.

DOMINGO, 18/10 | 10h

NOVA PRAÇA GIOVANNI BREDA
(Área Verde)

Venha participar do lançamento oficial do futuro terminal de passageiros Alves Dias.

Você merece uma novidade como essa.

www.**saobernardo**.sp.gov.br

/**prefsbc**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**